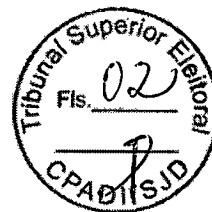




**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



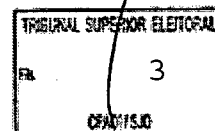
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 250-05.2015.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis,
procedi à abertura do anexo 27, à fl. 02.

Eu, Wagner, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação
e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

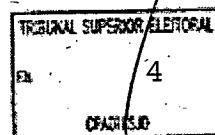
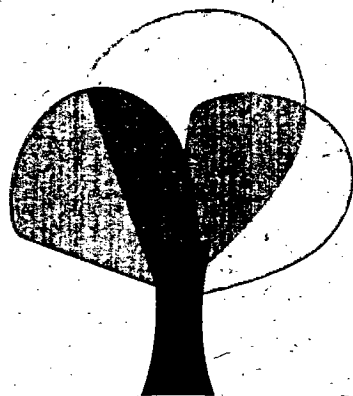
Wagner de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Saprom/CPADI/SJD



ANEXO 27

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 250-05.2015.6.00.0000

Documentos encaminhados com a Petição protocolizada sob nº 6.702/2016, juntada aos autos principais às fls. 335 a 338.



Democratas²⁵
A Força do Bem
DEMOCRATAS
DIRETÓRIO NACIONAL

DOCUMENTOS CONTABILIZADOS
RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

AGÊNCIA Nº 3604-8
CONTA CORRENTE Nº 412.137-6
BANCO DO BRASIL S/A

MÊS DE JULHO DE 2014.

Correntista

Nome	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR			CNPJ	01.633.510/0001-69	Posição	Julho / 2014	Data da emissão	19.08.2014
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura						
3604-8	15	412.137-6	08.03.1991						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.06.2014		Saldo anterior						226.602,24 C
01.07.2014		470-Transferência on line	99015			554886000013250	10.000,00 D	
01.07.2014		351-Aplicação BB CDB DI	13060			710021287013	207.500,00 D	
01.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponível	13105			070101	8.800,00 D	302,24 C
02.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			070201	1.984,08 D	
02.07.2014		375-Impostos	13105			070202	15,92 D	
02.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070203	2.500,00 D	
02.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881830900051691	7,80 D	
02.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	4.500,00 C	
02.07.2014	03.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1500631754429	137,34 C	431,78 C
03.07.2014		632-Ordem Bancária	14056			3295762000004	1236.334,57 C	
03.07.2014		470-Transferência on line	99015			553382000403364	7.302,38 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99015			553483000020308	9.000,00 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000412496	247.267,00 D	
03.07.2014		351-Aplicação BB CDB DI	13060			3710021324574	939.000,00 D	
03.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070301	32.982,85 D	
03.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070302	30,00 D	
03.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070303	30,00 D	
03.07.2014		362-Pagamento conta luz	13105			070304	569,16 D	
03.07.2014		361-Pagamento conta água	13105			070305	129,42 D	
03.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			070306	493,81 D	
03.07.2014		362-Pagamento conta luz	13105			070307	270,14 D	
03.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			070308	313,68 D	
03.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070309	1.448,00 D	
03.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070310	2.707,86 D	
03.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	5.000,00 C	
03.07.2014	04.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1500631754429	137,40 C	376,45 C
04.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			040342	250,68 D	95,77 C
07.07.2014		470-Transferência on line	99015			551867000057985	8.622,78 D	
07.07.2014		470-Transferência on line	99015			553413000018296	32.822,50 D	
07.07.2014		470-Transferência on line	99015			553962000033573	665,36 D	
07.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070701	400,00 D	
07.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			070702	920,00 D	

Nome

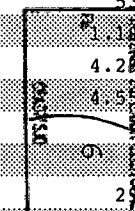
Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
3604-8
15
412.137-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			070703	832,42 D	
07.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			070704	2.130,46 D	
07.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			070705	1.428,37 D	
07.07.2014		375-Impostos	13105			070706	468,50 D	
07.07.2014		375-Impostos	13105			070707	13,22 D	
07.07.2014		375-Impostos	13105			070708	58,56 D	
07.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070709	1.281,20 D	
07.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070710	1.346,20 D	
07.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			070711	210,00 D	
07.07.2014		375-Impostos	13105			070712	338,72 D	
07.07.2014		196-INSS Arrecadação	13105			070713	1.663,41 D	
07.07.2014		375-Impostos	13105			070714	42,34 D	
07.07.2014		375-Impostos	13105			070715	328,66 D	
07.07.2014		196-INSS Arrecadação	13105			070716	556,44 D	
07.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821881100116896	7,80 D	
07.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821881100116897	7,80 D	
07.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821881100116898	7,80 D	
07.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821881100116899	7,80 D	
07.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	131,00 D	
07.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D	
07.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D	
07.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	241,76 D	
07.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	208,95 D	
07.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	138,91 D	
07.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	55.500,00 C	
07.07.2014	08.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1500631754429	1.756,02 C	2.223,05 C
10.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			071001	6.500,00 D	
10.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			071002	4.300,00 D	
10.07.2014		362-Pagamento conta luz	13105			071003	537,91 D	
10.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			071004	1.123,96 D	
10.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			071005	4.221,45 D	
10.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			071006	4.523,39 D	
10.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881911000097589	1,80 D	
10.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881911000097590	1,80 D	
10.07.2014		363-Vivo Celular	13013			040929	225,99 D	
10.07.2014		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843	245,02 D	



Nome

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
3604-8
15
412.137-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
10.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	89,87 D	
10.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D	
10.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	20.000,00 C	
10.07.2014	11.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1500631754429	654,80 C	179,77 C
11.07.2014		196-INSS Arrecadação	13105			071101	14.626,79 D	
11.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	14.000,00 C	
11.07.2014	14.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1500631754429	463,68 C	616,66 C
14.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			040342	1.077,11 D	
14.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	500,00 C	
14.07.2014	15.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1500631754429	18,74 C	56,29 C
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			550007000006776	35.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			550013000125923	15.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			550022000005390	22.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			550046000521592	20.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			551244000017051	16.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			551535000010093	9.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			551610000115338	20.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			551636000029117	33.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			551639000207396	10.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			551808000002501	16.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			552617000009643	8.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			552957000009047	25.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			553074000017098	24.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000412138	11.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			553647000027269	100.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			554057000042304	500.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			554211000110874	6.000,00 D	
15.07.2014		470-Transferência on line	99015			554544000074969	10.000,00 D	
15.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			071501	36,00 D	
15.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			071502	529,10 D	
15.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			071503	558,22 D	
15.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	881.500,00 C	
15.07.2014	16.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			210020121304	10.759,52 C	
15.07.2014	16.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1500631754429	17.863,15 C	28.649,64 C
16.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			071601	22.574,00 D	
16.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871970900060579	7,80 D	6.117,84 C

Nome

DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

3604-8

15

412.137-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
17.07.2014		470-Transferência on line	99015			550071000074605	100.000,00 D	
17.07.2014		470-Transferência on line	99015			553240000033291	100.000,00 D	
17.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	194.000,00 C	
17.07.2014	18.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			210020121304	6.052,80 C	6.170,64 C
18.07.2014		470-Transferência on line	99015			550007000048442	200.000,00 D	
18.07.2014		470-Transferência on line	99015			550102000069396	100.000,00 D	
18.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	294.000,00 C	
18.07.2014	21.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			210020121304	9.290,40 C	9.461,04 C
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			552883000005051	12.912,30 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			552895000032360	423,20 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			553382000403364	10.944,30 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			553591000754239	1.660,00 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			553600000007625	2.894,61 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000005696	5.112,26 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000006637	3.181,10 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000010272	5.112,26 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000216660	4.747,76 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000216661	4.812,57 D	
21.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000217375	2.355,00 D	
21.07.2014		120-Transferido para Poupança	99015			553604510007608	5.125,74 D	
21.07.2014		120-Transferido para Poupança	99015			553604510010716	2.631,20 D	
21.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			072101	338,56 D	
21.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072102	8.326,53 D	
21.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			832020900075027	7,80 D	
21.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			832020900075028	7,80 D	
21.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D	
21.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	61.500,00 C	
21.07.2014	22.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			210020121304	1.969,23 C	2.267,39 C
22.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072201	2.620,00 D	
22.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892031000089124	2,80 D	
22.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	7.500,00 C	
22.07.2014	23.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			210020121304	2.181,15 C	382,74 C
24.07.2014		632-Ordem Bancária	14056			3787459000004	1236,33 57 C	
24.07.2014		632-Ordem Bancária	14056			3787460000004	259,91 39 C	
24.07.2014		470-Transferência on line	99015			550022000034568	100.000,00 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99015			553382000403364	5.968,28 D	

Nome

Agência (prefixo/dv) GS

Conta nº / dv

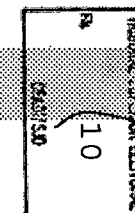
DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
3604-8
15
412.137-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000412496	247.267,00 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99015			553604000412496	51.982,50 D	
24.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072401	2.120,00 D	
24.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072402	3.199,00 D	
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072403	1500.000,00 D	
24.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872050900055227	7,80 D	
24.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	414.000,00 C	
24.07.2014	25.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			210020121304	6.747,72 C	
24.07.2014	25.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1210020464324	5.224,36 C	12.057,20 C
25.07.2014		470-Transferência on line	99015			551229000252500	25.000,00 D	
25.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072501	22.965,10 D	
25.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072502	93.850,00 D	
25.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			882060900067089	7,80 D	
25.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			882060900067090	7,80 D	
25.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	130.000,00 C	
25.07.2014	28.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1210020464324	3.273,40 C	3.499,90 C
28.07.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			040342	293,88 D	3.206,02 C
29.07.2014		470-Transferência on line	99015			551637000003738	1.859,67 D	
29.07.2014		470-Transferência on line	99015			553413000018296	32.847,50 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072901	1.627,50 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072902	525,00 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072903	1.116,00 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072904	360,00 D	
29.07.2014		375-impostos	13105			072905	1.627,50 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072906	525,00 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072907	1.500,00 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072908	4.650,00 D	
29.07.2014		375-impostos	13105			072909	367,05 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072910	1.137,85 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072911	819,69 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072912	20,00 D	
29.07.2014		375-impostos	13105			072913	22,34 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072914	32,95 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072915	2.607,57 D	
29.07.2014		196-INSS Arrecadação	13105			072916	12.047,73 D	
29.07.2014		196-INSS Arrecadação	13105			072917	2.862,00 D	

Nome DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR	Agência (prefixo/dv) 3604-8	GS 15	Conta nº / dv 412.137-6
--	---------------------------------------	-----------------	-----------------------------------

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.07.2014		375-Impostos	13105			072918	80,00 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072919	48,25 D	
29.07.2014		375-Impostos	13105			072920	640,00 D	
29.07.2014		361-Pagamento conta água	13105			072921	417,04 D	
29.07.2014		362-Pagamento conta luz	13105			072922	648,75 D	
29.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			072923	138,42 D	
29.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			072924	2.850,08 D	
29.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			072925	828,00 D	
29.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			072926	736,00 D	
29.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			072927	920,00 D	
29.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			072928	900,00 D	
29.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872100900058514	7,80 D	
29.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872100900058515	7,80 D	
29.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872100900058516	7,80 D	
29.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872100900058517	7,80 D	
29.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872100900058518	7,80 D	
29.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	72.500,00 C	
29.07.2014	30.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1210020464324	1.883,55 C	2.290,68 C
30.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			073001	1.775,00 D	
30.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			073002	1.840,00 D	
30.07.2014		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			073003	9.822,64 D	
30.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	11.500,00 C	
30.07.2014	31.07.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1210020464324	303,37 C	656,41 C
31.07.2014		470-Transferência on line	99015			550021000009114	10.000,00 D	
31.07.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	9.500,00 C	
31.07.2014	01.08.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			1210020464324	254,60 C	411,01 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
39.574,14	411,01 C	0,00



BANCO DO BRASIL

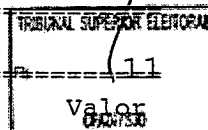
19/08/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.33.10

RESUMO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 3604-8 Conta : 412.137-6
Cliente : DEMOCRATAS - DEM DIRETORIO NACIONAL

Período : 01/07/2014 a 31/07/2014

=====		BB CDB DI	
=====			
Data	Dt.proc	Histórico	
30/06		Saldo anterior	
		valor capital	4.175.500,00
		Aplicações no período	
		valor capital	1.146.500,00
		Resgates no período	
		valor capital	2.175.500,00
		valor juros até mês ant	55.247,54
		valor juros no mês	11.793,69
		valor líquido	2.242.541,23
		Rendimento mensal	
		valor juros	27.758,97
31/07		Saldo final	
		valor capital	3.146.500,00



RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Nr.Depósito	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Vencimento
1210020464324	25/04/2014	1.208.000,00	773.500,00	97,00	29/03/2019
2000649401039	27/05/2014	1.226.500,00	1.226.500,00	97,00	30/04/2019
0710021287013	01/07/2014	207.500,00	207.500,00	95,00	05/06/2019
3710021324574	03/07/2014	939.000,00	939.000,00	97,00	07/06/2019

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. Depósito	Rend.Bruto
31/07	0710021287013	1.772,05
31/07	1210020464324	20.729,80
31/07	2000649401039	22.469,48
31/07	3710021324574	7.436,88

-001-

FIM

PLANILHA DE LANÇAMENTO

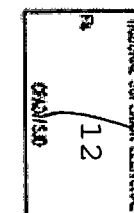


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000880

Data: 01/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.08	Serviços de Assess.de Comunic.e Imprensa Pago NFA-e no. 203905 Paulo Cezar Castanheiro Coelho	10.000,00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP Pago NFA-e no. 203905 Paulo Cezar Castanheiro Coelho		10.000,00
TOTAIS.....		10.000,00	10.000,00





Transferências entre contas correntes BB

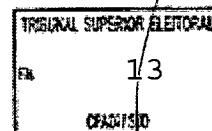
A33I01094862433800
01/07/2014 09:55:31

Debitado

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

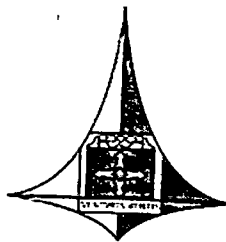
Agência	4886-0	
Conta corrente	13250-0	PAULO CEZAR CASTANHEIRO C
Valor	10.000,00	
Data	Nesta data	



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 531406178264890001580002039058	Número NFAe 000203905	Valor Total 10.000,00	Data de Emissão 30/06/2014 10:56:24	Data de Saída 30/06/2014 10:56:24
Natureza da operação VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO 14560640106		CPF/CNPJ 17826489000158	Inscrição Estadual 0763866700130	
Endereço SHIN QI 11 CONJUNTO 12 Nº10	Bairro / Distrito SETOR DE HABITACOES	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.515-820

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL		CPF/CNPJ 01633510000169	Inscrição Estadual	
Endereço SENADO ANEXO I 26 ANDAR	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.000-00

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO	1	10.000,00	1	0,00	10.000,00	0,00
Totais						10.000,00	0,00

FORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531406178264890001580002039058

PLANILHA DE LANÇAMENTO

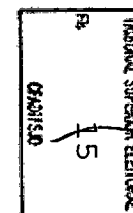


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000881

Data: 01/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplic n° 412.137-6-FP Vlr. Aplicações conforme extrato	207.500,00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP Vlr. Aplicações conforme extrato		207.500,00
TOTAIS.....		207.500,00	207.500,00



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fa	16
05/01/2010	

0.00 *

207,510.00 +

207,510.00 ◊

207,500.00 ◊

207,510.00 ◊

207,500.00 *

0.00 *

01/07
 APLICACÃO
 881

PLANILHA DE LANÇAMENTO

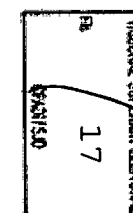


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000882

Data: 01/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	8.800,00	
	Pago NF-e no. 36 Socontal Assessoria Contábil Ltda		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		8.800,00
	Pago NF-e no. 36 Socontal Assessoria Contábil Ltda		
TOTALS.....		8.800,00	8.800,00

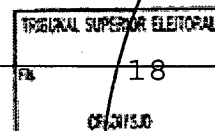


**TED - Transferência Eletrônica Disponível**A331010948624338009
01/07/2014 09:57:02**Debitado**

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	4298	BRASILIA FINANCIAL CENTE
Conta corrente (com DV)	109846	
CNPJ	00.657.163/0001-41	
Nome favorecido	SOCONTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	70.101	
Valor	8.800,00	
Data transferência	01/07/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		



Autenticação SISBB FCC561F69AA11831

Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.036
		SÉRIE: 1

SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA Quadra 05 - Lote 12 - Salas, 101/102 - Setor Sul Comercial - Gama, Brasília, DF - CEP: 72410050	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.036 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5314 0700 6571 6300 0141 5500 1000 0000 3617 0200 0007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353140019622479 - 01/07/2014 08:53 19
	NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇOS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0736931200160 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 00.657.163/0001-41	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL		01.633.510/0001-69	01/07/2014
ENDEREÇO SENADO FEDERAL ANEXO I, SN - 26 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO ESPLANDA DOS	CEP 70310-500	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3314305	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	SERVIÇOS CONTÁBEIS	99		5949	UN	1,0000	8.800,0000	8.800,00					

RECEBEMOS
EM: _____

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0736931200160	8.800,00	8.800,00	440,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANÁLISE PRESTAÇÕES DE CONTAS DIRETÓRIOS ESTADUAIS.	RESERVADO AO FISCO

PLANILHA DE LANÇAMENTO

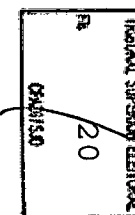


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000883

Data: 02/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis	2.000,00	
	Pago recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		1.984,08
	Pago recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		15,92
	Vlr. IRRF s/recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI		
TOTAIS.....		2.000,00	2.000,00





Transferências DOC Eletrônico

A33A020919280517007
02/07/2014 09:51:43

Debitado

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	630	CONJUNTO NACIONAL
Conta corrente (com DV)	105390	
CPF	730.449.033-00	
Nome favorecido	AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL	

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

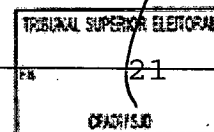
Número documento 70.201

Valor 1.984,08

Data transferência 02/07/2014

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0CE3395BD0308739

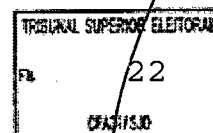


Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



R E C I B O

Recebi do DEMOCRATAS – DIRETORIO REGIONAL DO PIAUI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.698.277/0001-89, a importância de R\$ 1.984,08 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), referente aluguel do Imóvel sito a Rua Eliseu Martins, nº 1811/N Terezina – PI de minha propriedade, correspondente ao mês de JUNHO de 2014.

Declaro, que dou plena quitação do aluguel supra citado.

ALUGUEL	2.000,00
IRRF(7,5% - 2.000,00 dedução da tabela R\$ 134,08)	15,92
LIQUIDO A RECEBER	1.984,08

Teresina – PI, 01 de julho de 2014.

cp/ Felipe Antonio Castelo Branco Leal

AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL

Locatária

RG nº 104.745/SSP-PI

CPF nº 730.449.033-00

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm, entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORES: ALICE MARTIN TITO CASTELO BRANCO LEAL, RG. 104.748 SSP-PI

CNPJ/CPF 230.449.033-00

II) LOCATÁRIOS: PARTIDO POLÍTICO DEMOCRÁTICO - DIRETORIA REGIONAL EM TERESINA - PI

REPRESENTADO POR: 1) PRESIDENTE: GASTÃO SOARES MENEZES, RG. 239.392 SSP-PI

CPF. N.º 28.127.212-81 E FILIO TEÓFILO SOARES, CNPJ/CPF 07.598.277/0001-29

III) ENDEREÇOS () SÓCIOS () SEGURO DE VIDA ()

2) DANTE OLIVEIRA DE ALMEIDA FREITAS, RG. 2.074.199 (23-PI)

E = CPF 350.235.541-34.

CNPJ / CPF

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO: IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO: RUA - ALICE MARTIN, N.º 1311/14, CENTRO, TERESINA - PI.

FIM A QUE SE DESTINA: SEDE DO PARTIDO EM TERESINA - PI.

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

(R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS))

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 02 (02) de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO:

INÍCIO: 1º DE JANEIRO DE 2014 (01/01/2014) TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (31/12/14)

REAJUSTE ACADA ANO (12 MESES) MESES, COM BASE NO(A) IGP-M.

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e comprometendo-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vidros e vidreiras, lustres, tomadas elétricas, lanternas, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintar e repintar em sua totalidade, com cores e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, ficando integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adição, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem a prévia e expressa autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar sob qualquer pretexto e de igual forma alienar a ocupação do imóvel, não cessar, total ou parcialmente, por si ou por outrem, a utilização do imóvel, sob pena de rescisão imediata e indenização;

d) permitir ao LOCADOR, todas as vistorias, exames ou inspeções dos poderes públicos que forem necessárias ao imóvel, sob pena de rescisão imediata e indenização decorrentes do atraso no pagamento ou cessação de cumprimento de qualquer obrigação decorrente do contrato;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, responder por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, em estado perfeito, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel, sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessita de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

X) DO IMPOSTO FISCAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação.

XI) RESCISÃO CONTRATUAL: A inação das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o consequente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XII) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XIII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, antes que se torne necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIV) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 12/09/91, atualizada pela Lei 12.112, de 09/12/2009, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, para efeito de pagamento dos aluguéis, assinam o presente contrato na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e portanto pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta locação, nos termos do art. 827 do Código Civil Brasileiro, e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 827, do Novo Código Civil, sendo que a responsabilidade decorrente até a efetiva devolução do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula oitava, é a de cada um dos e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto aqui assinado entre as partes.

e os FIADORES declaram e reconhecem reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a efetiva devolução do imóvel, renunciando, desta forma, a todo e qualquer direito previsto no artigo 835 do Novo Código Civil;

e no caso de morte, ausência, incapacitação, doença, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO a proporcionar idoneidade, a prazo de LOCADOR dentro de 30 (trinta) dias sob pena de desfazimento da locação com a consequente perda dos valores.

1. PRELÍCIO PARA OS PAGAMENTOS: Ficou convencionado que o LOCATÁRIO(S) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis e encargos mensalmente até o dia 15 de cada mês, em moeda corrente nacional, ficando esclarecido que o atraso no pagamento dos aluguéis e encargos sujeitará as partes às penalidades previstas neste contrato. Após o dia 15 de cada mês, o LOCATÁRIO(S) deverá(ão) enviar o(s) depósito(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança em nome de quem for o LOCATÁRIO(S), também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada através de advogado, no caso de cobrança judicial, pagando(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) também as custas decorrentes.

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) e o(s) FIADOR(ES) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, sob pena de multa que será a qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a 100% do valor do aluguel, que será efetiva e irrevogável, aplicável a partir da data que ocorrer qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a 100% do valor do aluguel, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação, o pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

A multa decorrente de qualquer das cláusulas anteriores que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração de valor do aluguel, ficando sempre respaldada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como a multa decorrente da rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado.

e as partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E existirem leis e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Alguns Artigos da Nova Lei do Inquilinato nº 8.245/91, com alterações da Lei 12.112/2009

Artigo 17 - É livre a negociação de aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e sua fixação em valor inferior ao valor mínimo.

Parágrafo Único - Na locação residencial devem ser observados os critérios de reajustes estabelecidos na lei de regulação.

Artigo 37 - No contrato de locação, cada uma das partes exige do locatário as seguintes obrigações de garantia:
1 - depósito em dinheiro ou seguro de fiança locatícia;
2 - garantia locatícia de natureza de fundo de investimento.

Artigo 39 - Não há extinção contratual em contrato, qualquer das garantias de locação se estende até a efetiva devolução do imóvel, ainda que prorrogada a locação por prazo indeterminado, por força desta lei.

Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locatário poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vencendo.

Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

LOCAL, DATA

FEZES, 1º JANEIRO DE 2014.

TESTEMUNHAS

FIADOR

LOCADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL

Nº de Inscrição

730449033-00

Data do Nascimento

15/11/41



CEDULA DE IDENTIDADE

FORÇA SUPERIOR ELEGANT

CASTELO

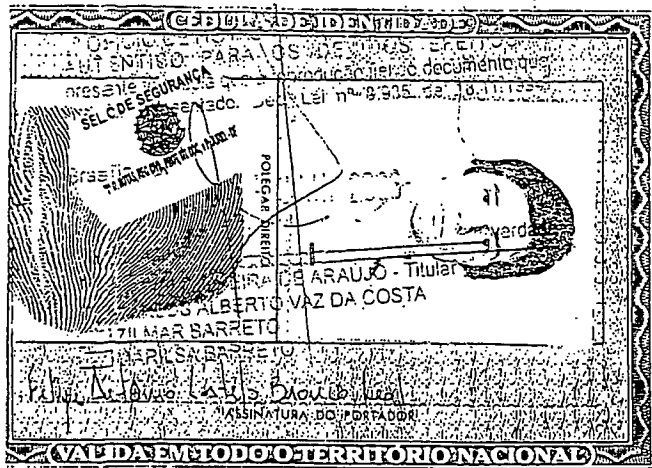
POLÍCIA GERAL

Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DE MOEDA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROTESTOS - DF
AUTENTIGO PARA OS DEVIDOS EFEITOS
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 3.935 de 18.11.1994

Brasília - DF



Em testemunho da

verdade

- ☐ EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
- ☐ CARLOS ALBERTO VAZ DA COSTA
- ☐ ZILMAR BARRETO
- ☐ MARILSA BARRETO

10000/9701

28-05-86

DRF - BRASILIA - DF

14.03.64

FELIPE ANTONIO CASTELO BRANCO LEAL

Felipe Antonio Castelo Branco Leal

Maria Aparecida Pereira dos Santos
M. 5.017.626-6



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" N° 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3326-5026 / 3326-5172 / 3326-7744 / 3425-1080 / 3425-2531

Fax: (61) 3326-2584 / 3326-0227 - CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: cartorio_4@pop.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
TabeliãoPRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANOREG
CATEGORIA OURO

Prot.: 01196978

Livro: 3588

Folha: 111

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

27

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AUREA MARIA
TITO CASTELO BRANCO LEAL NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (05/12/2011), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL, brasileira, que se declara viúva, aposentada, portadora da CI RG n.º 104.745 SJSP/PI e do CPF n.º 730.449.033-00, residente e domiciliada ao SHIS QI 28, Conjunto 13 Casa 12, Lago Sul, nesta Capital, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: FELIPE ANTONIO CASTELO BRANCO LEAL, brasileiro solteiro, maior, contador, portador da CI RG n.º 547.826 SSP/PI e do CPF n.º 454.754.821-87, residente e domiciliado à QE 30, Conjunto D, Casa 42, Guará II, nesta Capital, - a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar o imóvel situado à Rua Eliseu Martins, n.º 1811, Centro, na cidade de Teresina/PI, podendo para tanto: assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação, com suas cláusulas e solenidades do estilo, podendo ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, receber aluguéis, contratar e/ou despejar inquilino, constituir Advogados com poderes da cláusula (AD-JUDICIA) e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, e ainda, representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Cias. Imobiliárias, Pessoas Físicas e Jurídicas, pagar taxas, emolumentos, e demais tributos fiscais e despesas, dar e aceitar recibos e quitações, participar de reuniões e assembléias de condomínio, votar e ser votado, e praticar os demais atos aos fins deste mandato. PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECE CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. A autenticidade deste ato poderá ser consultada através do site: www.cartorios.com.br, inserindo os dados de identificação conforme nota no rodapé. Emol. R\$ 24,88, recolhidos pela guia n.º 193327. Eu, MOACIR ESTEVES BARBOSA, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA. Nada mais. Traslada-se em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20110090424421EMGU para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Em testemunho () da verdade.

Eliete Pereira de Azevedo
Escrevente Autorizada
4º Ofício de Notas do Distrito Federal
Brasília - DF



PLANILHA DE LANÇAMENTO

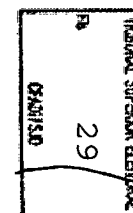


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000884

Data: 02/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.03.01	IR Fonte	15,92	
	Pago DARF-IRRF s/recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		15,92
	Pago DARF-IRRF s/recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI		
TOTAIS.....		15,92	15,92





Consulta emissão de comprovantes

A33Q030841173511013
03/07/2014 08:55:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 08.55.16
3604803604 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

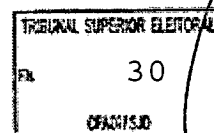
CLIENTE: DEMOCRITAS FUNDO PARTIDAR
AGENCIA: 3604-810NTA: 412.137-6

=====

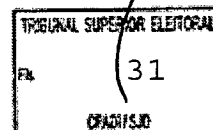
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 3604 - PARLAMENTO DF
CODIGO DE BARRAS: 85650000000 15920064419
91076982770 00132084181

DATA DO PAGAMENTO 02/07/2014
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 15,92

DOCUMENTO: 07022
AUTENTICACAO SISBB: E.36F.34D.59B.7C6.EF3



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

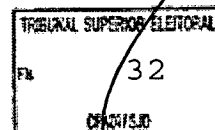
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	07.698.277/0001-89
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3208
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE DEMOCRATAS-DIRETORIO REGIONAL DO PIAUI	06 DATA DE VENCIMENTO	18/07/2014
IR S/RECIBO AUREA MARIA T C.B.LEAL-CPF 730449033-0 0 DARF válido para pagamento até 18/07/2014 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.71.54.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	15,92
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	15,92

85650000000-0 15920064419-7 91076982770-0 00132084181-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha



RECIBO

Recebi do DEMOCRATAS – DIRETORIO REGIONAL DO PIAUI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.698.277/0001-89, a importância de R\$ 1.984,08 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), referente aluguel do Imóvel sito a Rua Eliseu Martins, nº 1811/N Terezina – PI de minha propriedade, correspondente ao mês de JUNHO de 2014.

Declaro, que dou plena quitação do aluguel supra citado.

ALUGUEL	2.000,00
IRRF(7,5% - 2.000,00 dedução da tabela R\$ 134,08)	15,92
LIQUIDO A RECEBER	1.984,08

Teresina – PI, 01 de julho de 2014.

op/ Felipe Antonio Castelo Branco Leal

AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL

Locatária

RG nº 104.745/SSP-PI

CPF nº 730.449.033-00

PLANILHA DE LANÇAMENTO

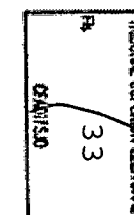


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000885

Data: 02/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.08	Serviços de Assess.de Comunic.e Imprensa Pago NFS no. 5144 Fábrica de Ideias Tecnologia e Comunicação Ltda	2.500,00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP Pago NFS no. 5144 Fábrica de Ideias Tecnologia e Comunicação Ltda		2.500,00
TOTAIS.....		2.500,00	2.500,00





Boletos, Convênios e outros

A33A020919280517012
02/07/2014 09:54:5602/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:54:58
360403604 0001

COMEROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

BANCO DO BRASIL

001900000C90258845500202588712170100000000250000

NR. DOCUMENTO 70.203

NOSSO NUMERO 25884550002588712

CONVENIO 02588455

FABRICA DE IDEIAS TECNOLOGIA E

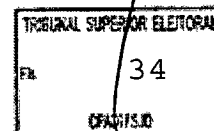
AGENCIA/COD. CEDENTE 1003/00434401

DATA DO PAGAMENTO 02/07/2014

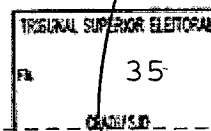
VALOR DO DOCUMENTO 2.500,00

VALOR COBRADO 2.500,00

NR.AUTENTICACAO B.5D1.62A.57D.329.6F4



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



BANCO DO BRASIL | 001-9

00190.00009 02588.455002 02588.712170 1 00000000250000

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento Na Apresentação	
Cedente FABRICA DE IDEIAS TECNOLOGIA E COMUNICAC					Agência / Código do Cedente 01003-0 / 434401-4	
Data do Documento 30/06/2014	Nº Documento 5144	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 30/06/2014	Nosso Número 25884550002588712	
Carteira 17 / 27	Espécie R\$	Quantidade	x Valor		(-) Valor do Documento 2.500,00	
Instruções de responsabilidade do cedente					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado: DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL
SENADO FEDERAL ANEXO I 26 ANDAR - ESPLANADA
70165-900 - BRASILIA - DF - CNPJ: 01.633.510/0001-69

Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

fabrica de ideias.com

FÁBRICA DE IDEIAS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA

Fone: (61) 3030 1515 | Fax: (61) 3030 1531
SBS Quadra 2 Bloco S Sala 1301 - Ed. Empire Center
CEP 70.070-904 | Asa Sul | Brasília-DF

CNPJ: 37.067.543/0001-36

CF/DF: 07.400.639/001-77

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Modelo 3

Destinação do Documento

☐ Usuário Final

☐ Remessa

☐ Subcontratação

☐ Entrada

Data limite para emissão:
12/02/2015

Nº 5144

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

Democratas | Diretório Nacional

ENDEREÇO / BAIRRO

Senado Federal Anexo I 26º

CIDADE / MUNICÍPIO

Brasília

CEP

70.165-900

CNPJ / CPF

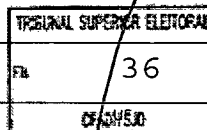
01.633.510/0001-69

INSC. EST.

ISENTO

DATA DE EMISSÃO

01/07/2014



CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços de Clipping Empauta.com Ref. 06/2014		2.500,00	2.500,00
		Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL de acordo com a Lei Complementar 123/2006.			
		Crédito - Lei 4.159/08.			

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF - SCS - Qd. 08 - Bl. "B" - 60 SL/ 240 - Ed. Venâncio 2000 - Atendimento: (61) 3212 1500

DEDUÇÕES LEGAIS:

TOTAL

2.500,00

BASE DE CÁLCULO DO ISS:

VALOR DO ISS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL ISS.

Nº DE CONTROLE DE FORMULÁRIO

GH COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA - SIG/SUL - QUADRA 08 - LOTE 2357 - 70610-480 - BRASÍLIA-DF - TEL. (61) 3344-2666 - FAX (61) 3344-2888 - CF/DF 07.327.665/001-39 - CNPJ 00.482.240/0001-70
20 Bts - 25x4 - 5051 a 5550 - AIDF 1112024932014 - 12/02/2014

Recebi(emos) de FABRICA DE IDEIAS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

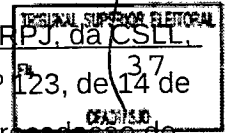
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

Nº 5144

DECLARAÇÃO

A Fábrica de Ideias Tecnologia e Comunicação Ltda., com sede SBS Q.2 Bloco S Ed. Empire Center, Sala 1301, inscrita no CNPJ sob o nº 37.067.543/0001-36, DECLARA ao DEMOCRATAS – DIRETÓRIO NACIONAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Ficando a obrigatoriedade de recolhimento por nossa empresa, **NÃO** podendo haver duplicidade neste pagamento de tributo.



Parágrafo único: **Por ser a CONTRATADA optante do Regime Especial Unificado de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), não serão retidos os impostos e encargos no momento do pagamento, ficando o recolhimento sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.**

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 01 de Julho de 2014.

RODRIGO MARTINS

Gerente Administrativo/Financeiro



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37067543/0001-36
Razão Social: FABRICA DE IDEIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: SBS QUADRA 2 BLOCO S SALA 1301 14 SL 1005 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-904

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
F8	38
CRAZ/S.D	

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063004371146919274

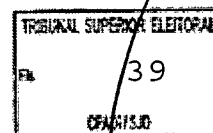
Informação obtida em 30/06/2014, às 11:00:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA



CERTIDÃO Nº : 217-00.783.226/2014
NOME : FABRICA DE IDEIAS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA EPP
ENDEREÇO : SBS QUADRA 02 BLOCO S Nº 14 SALA 308 PARTE A
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 37.067.543/0001-36
CF/DF : 0740063900177 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de Setembro de 2014.

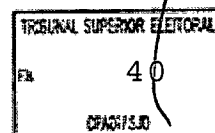
Brasília, 30 de Junho de 2014.

Certidão emitida via internet às 11:11:56 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO Nº : 217-00.783.303/2014
NOME : FABRICA DE IDEIAS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA EPP
ENDEREÇO : SBS QUADRA 02 BLOCO S Nº 14 SALA 308 PARTE A
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 37.067.543/0001-36
CF/DF : 0740063900177 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de Setembro de 2014.

Brasília, 30 de Junho de 2014.

Certidão emitida via internet às 11:21:16 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

PLANILHA DE LANÇAMENTO



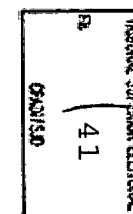
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000886

Data: 02/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	7,80	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme extrato		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		7,80
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme extrato		
TOTAIS.....		7,80	7,80



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FR 42
CANTON

0.00 *

7.80 +

7.80 ◊

7.80 ◊

7.80 ◊

7.80 *

0.00 *

OZ/OF
TF
886

PLANILHA DE LANÇAMENTO

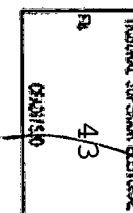


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000887

Data: 02/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	4.500,00	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplic n° 412.137-6-FP Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		4.500,00
TOTALS.....		4.500,00	4.500,00



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	44
C/2015.0	

0.00 *

4,510.00 +

4,500.00 ◊

4,500.00 ◊

4,500.00 ◊

4,500.00 *

0.00 *

DZ/07
REGATES
887

PLANILHA DE LANÇAMENTO

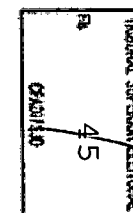


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000888

Data: 03/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	137,34	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplic n° 412.137-6-FP Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		137,34
TOTAIS.....		137,34	137,34



TRUCKA SUPERIOR ELETORAL	
Pa	46
CNC/130	

0.00 *

137.34 +

137.34 *

137.34 *

137.34 *

137.34 *

0.00 *

03/07
RECEIVED
888

PLANILHA DE LANÇAMENTO

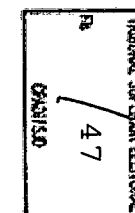


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000889

Data: 03/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP	1.236.334,57	
	Vlr. Crédito referente Cotas do Fundo Partidário conforme aviso		
4.1.1.01.01	Cotas recebidas em Recursos Financeiros		1.236.334,57
	Vlr. Crédito referente Cotas do Fundo Partidário conforme aviso		
TOTAIS.....		1.236.334,57	1.236.334,57



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
FL	48
CANCUN	

0.00 *

1,236,334.57 +

1,236,334.57 ◊

1,236,334.57 ◊

1,236,334.57 *

0.00 *

83/07
FR
884

PLANILHA DE LANÇAMENTO

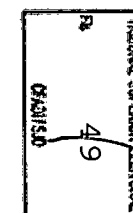


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000890

Data: 03/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.03.01	Passagens aéreas Pago Fatura nos. 243371, 242910, 243463, 243368, 243465 e 243370 Miranda Turismo e Rep Ltda	6.781,02	
3.1.1.01.03.07	Hospedagens e Estadias Pago Fatura nos. 242981 e 243432 Miranda Turismo e Rep Ltda	521,36	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP Pago Fatura nos. 243371, 242910, 243463, 243368, 243465, 243370, 242981 e 243432 Miranda Turismo e Rep Ltda		7.302,38
TOTAIS.....		7.302,38	7.302,38





Transferências entre contas correntes BB

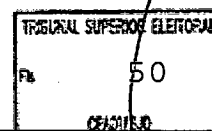
A33M031122605526010
03/07/2014 11:31:05

Debitado

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

Agência	3382-0	
Conta corrente	403364-7	MIRANDA TURISMO LTDA
Valor	7.302,38	
Data	Nesta data	



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	51
C/2015/50	

0.00 *

1,120.47 +

3,013.51 ÷

695.02 ÷

628.50 +

695.02 +

628.50 +

6,781.02 ◊

6,781.02 *

0.00 *

PASSAGENS

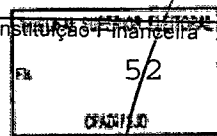
Miranda Turismo e Rep. Ltda
 CGC: 24.929.614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38
 SHS Qd. 1 - Bl.A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional
 BRASILIA - DF CEP: 70322-900
 Email: agmturismo@agmturismo.com.br
 FONE/FAX: (0xx61)3214-3611
 IATA.: 57-52107-4



EMBRATUR: 08021.00.41.1
 ABAV.....: 016

DADOS DA FATURA

DUPLICATA Valor da Fatura R\$ Emissão Vencimento Para uso da Instituição Financeira
 FAT-00243371 1.120,47 27/06/2014 00:00 08/07/2014
 Desconto de: R\$ 0,00 até 08/07/2014.
 Extensão: (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)



Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que pagaremos a
 Miranda Turismo e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ Data ____/____/____

DADOS DO CLIENTE

Sacado: Democratas Diretorio Nacional Código: 7168
 Endereço: SENADO FEDERAL ANEXO 1 - 26º ANDAR
 Bairro: Cidade: Brasília Estado: DF
 Fone: 311-4273
 Cobrança: Estado: DF CEP: 70000-000
 Praça: Inscrição:
 CGC: 01.633.510/0001-69

DADOS DA VENDA

Nº Req.	Emissão Tar.Cheia	TKT/PTA Tar.Aplic.	Trecho	%DIF(cheia/Aplic)	Taxa	Observação Taxa DU	Desc.Contrat.	Total
AZUL LINHAS AEREAS - CNPJ: 09.296.295/0001-60								
MENDONÇA FILHO/JOSE								
	25/06/2014	0489395500 - 0	REC/SSA					
	999,00	999,00		0,00%	21,57	99,90	0,00	1.120,47
Total Fornecedor:		999,00		999,00	21,57	99,90	0,00	1.120,47
Total Centro de Custo:		999,00		999,00	21,57	99,90	0,00	1.120,47
Total Geral da Fatura:		999,00		999,00	21,57	99,90	0,00	1.120,47

Total Bruto por Pág.: 1.120,47

Benner Sistemas S/A

(*) PTA

Total desconto Fatura: 0,00

27/06/2014 11:30

Total Liquido Fatura: 1.120,47

Usuário: Zelia

Pág. 1

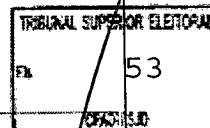


Comprovante de reservas

Comprovante de Emissão

Unidade Funcional: DEM - DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
 Telefone: 61-32143611
 E-Mail: agmturismo@agmturismo.com.br
 Identificador Wts: 4236032
 Solicitante: ALEX SANTOS
 Telefone Solicitante: 6132143613
 E-mail Solicitante: alex@agmturismo.com.br

Usuário: ALEX SANTOS
 Responsável: ALEX SANTOS



Sincronizar Agenda

Passageiro(s)	Faixa Etária	Centro de custo	Matrícula
01.01 JOSE MENDONCA FILHO	ADT		

Dados reserva AZUL

Localizador	Data de Criação	Status	Data de Emissão
Azul LEIIGX	25/06/2014 10:21:01	Confirmado	25/06/2014 10:25

Itinerário

Voo	Trechos	Horários	Aeronave	Duração	Classe	Status
4981	De: Recife - REC Para: Salvador - SSA	Partida: 30/06/2014 06:50 Chegada: 30/06/2014 08:15	195	1.25	Y	Confirmado
Cia: Azul						

Assentos

Passageiro	Trecho	Assento
0-01.01 -JOSE MENDONCA FILHO	0001-REC-SSA	13C

Tarifamento

Faixa Etária	Quantidade	Preço Unitário	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	1	R\$ 999,00	R\$ 21,57	R\$ 99,90	R\$ 1.120,47
TOTAL:					R\$ 1.120,47

Alex Feli

De: Maristela Gheno [maristela@democratas.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de junho de 2014 10:14
Para: alex@agmturismo.com.br
Assunto: Solicitação de passagem

Prioridade: Alta

Bom dia, Alex,

solicito a emissão conforme segue:

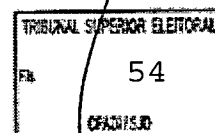
Passageiro: MENDONÇA FILHO

JOSÉ

Trecho:

REC/SSA — dia 30/06 às 06:50 — Voo 4981 Azul

Obrigada
Maristela



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

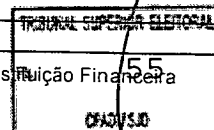
Miranda Turismo e Rep. Ltda
 CCC: 24.929.614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38
 SHS Qd. 1 - Bl. A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional
 BRASILIA - DF CEP: 70322-900
 Email: agmturismo@agmturismo.com.br
 FONE/FAX: (0xx61)3214-3611
 IATA.: 57-52107-4

EMBRATUR: 08021.00.41.1
 ABAV.....: 016



DADOS DA FATURA

DUPLICATA Valor da Fatura R\$ Emissão Vencimento Para uso da Instituição Financeira
 FAT-00242910 3.013,51 20/06/2014 00:00 10/07/2014
 Desconto de: R\$ 0,00 até 10/07/2014.
 Extensão: (TRES MIL TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)



Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que
 Miranda Turismo e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ Data ____/____/____

DADOS DO CLIENTE

Sacado: Democratas Diretorio Nacional Código: 7168
 Encereço: SENADO FEDERAL ANEXO 1 - 26º ANDAR
 Bairro: Cidade: Brasília Estado: DF
 Fone: 311-4273
 Co branca:
 Praça: Estado: DF
 CGC: 01.633.510/0001-69 Inscrição: CEP: 70000-000

DADOS DA VENDA

Nº Req.	Emissão Tar.Cheia	TKT/PTA Tar.Aplic.	Trecho	%DIF(cheia/Aplic)	Taxa	Observação Taxa DU Desc.Contrat.	Total
Oceanair Linhas Aéreas - CNPJ: 02.575.829/0029-49							
MAIA/JOSE AGRIPINO							
	16/06/2014	2411079302 - 0	NAT/BSB				
	819,00	364,22		79,37%	21,57	0,00	385,79
MAIA/ANITA							
	16/06/2014	2411079303 - 0	NAT/BSB				
	819,00	364,22		79,37%	21,57	0,00	385,79
Total Fornecedor:		1.638,00	728,44		43,14	0,00	771,58
TAM Linhas Aéreas S/A - CNPJ: 02.012.862/0001-60							
MAIA/JOSE AGRIPINO							
	16/06/2014	2491473530 - 0	BSB/SSA/BSB				
	1.998,00	1.998,00		0,00%	44,12	199,80	2.241,92
Total Fornecedor:		1.998,00	1.998,00		44,12	199,80	2.241,92
Total Centro de Custo:		3.636,00	2.726,44		87,26	199,80	3.013,51
Total Geral da Fatura :		3.636,00	2.726,44		87,26	199,80	3.013,51

Total Bruto por Pág.: 3.013,51
 Benner Sistemas S/A
 (*) PTA

Total desconto Fatura: 0,00
 27/06/2014 15:05

Total Liquido Fatura: 3.013,51
 Usuário: ZELIA
 Pág. 1

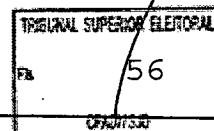


Security nb: 26



Boarding Pass

Maia / Jose Agripino



VOO | FLIGHT

Voo | Flight Assento | Seat
JJ3025 12A

DE | FROM

Brasilia
International

PARA | TO

Rio De Janeiro
Santos Du

PORTÃO | GATE

1

11 Jun 2014

11 Jun 2014

EMBARQUE |

09:00

09:40

11:18

INFORMAÇÕES DE VIAGEM | TRAVEL INFORMATION

Informações do Cartão de Embarque



É necessário apresentar um cartão de embarque impresso. Por favor imprima o cartão de embarque e leve-o para o aeroporto.



Bagagem Despachada

A franquia de bagagem despachada está disponível no e-mail de confirmação de voo.

PROGRAMA FIDELIZAÇÃO

JJ08136953

BLACK
EMERALD

Documentos de Viagem



Apresente um documento original com foto no momento do embarque. Para checar os documentos válidos consulte: www.tam.com.br



Bagagem de mão

A bagagem de mão deve respeitar os limites de 115cm (soma da altura+largura+comprimento) e peso máximo de 5kgs. Bagagens de mão acima dos limites de tamanho e peso serão despachadas.

CLASSE DA VIAGEM
FLEX

Imprima duas vias do cartão de embarque, uma para ser entregue no momento do embarque e outra para você, que pode ser solicitada pela Tripulação ou Agente de Segurança. Sua Apresentação no portão deve ser feita com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da decolagem para voos nacionais e 1 hora para voos internacionais.

LOCALIZADOR
7NRSNFBILHETE
ETKT
957249125452701

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

065022284909
SEQUENCE NO: 0053
ETKT 247241107930201

DEPARTURE TIME: 15:10

ECONOMY
MAIA/JOSE AGRIPINO
05 6309 16JUN
FROM: NATAL/NAT
TO: BRASILIA/BSBCLASS: SEAT:
Y 2K

Avianca

Avianca

CLASS: SEAT:
Y 2K

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
FL	57
07/07/80	

ECONOMY
MAIA/JOSE AGRIPINO
CS 6309 16JUN
FROM: NATAL/NAT
TO: BRASILIA/BSB

DEPARTURE TIME: 15:10

065022284909
SEQUENCE NO: 0053
ETKT 247241107930201

CARTÃO DE EMBARQUE
BOARDING PASS

VIA DO CLIENTE

Código de reserva
EBEK5Pnome(name)
 ANITA MAIAdocumento(id) 2135158
FQTVcontato(contact) ivam
parentesco(kinship)

telefone(phone) 6199794776

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
58
CRIMES voo(flight)
1515

portão(gate)

assento(seat)
7Dhorário de embarque
(boarding time)

21h50

GRUPO 3

de(from)
Brasília (BSB)para(to)
Natal (NAT)portão(gate)
22

13JUN14 : 22:30

14JUN14 : 01:20

classe(class) D
data(date) 13JUN14

O portão de embarque fecha 15 minutos antes da decolagem.



franquia de bagagem

Crianças até 2 anos incompletos: não possuem franquia.
Demais passageiros: 23kg.

bagagem de mão

05kg por passageiro. Bagagens de mão que excedam os padrões estabelecidos pela ANAC, serão despachadas no portão. A soma das dimensões não pode ultrapassar 115 centímetros (comprimento+largura+altura).



20% de desconto na Localiza

Cliente GOL tem 20% de desconto para alugar carros na Localiza e ainda ganha upgrade na categoria econômica: Air-conditionado, DTV, Hidráulica, Vidros/Travas elétricas e 4 portas.
Acesse www.localiza.com.br

IMPORTANTE: esteja munido de documento de identificação original, com foto, informado no momento do check-in.

POLTRONA: após a impressão deste, a marcação da poltrona não poderá ser alterada.

Sujeito as condições de contrato. Cópia do contrato a disposição dos interessados mediante solicitação. Não endossável. Válido apenas para a GOL.

Avianca

CLASS: SEAT:
Y 2D

ECONOMY

MAIA/ANITA

JJ 5309 16JUN

FROM: NATAL/NAT

TO: BRASILIA/BSB

DEPARTURE TIME: 15:10

SEQUENCE NO: 0052

ETKT 2472+1107930301

 Avianca

CLASS: SEAT:
Y 2D

ECONOMY
MAIA/ANITA
JJ 6309 16JUN
FROM: NATAL/NAT
TO: BRASILIA/BSB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
PL	59
CACH/SD	

DEPARTURE TIME: 15:10

SEQUENCE NO: 0052
ETKT 247241107930301

Alex Feli x

Assunto:

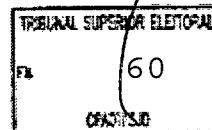
ENC: PASSAGENS



Sistema de reservas

Comprovante de Emissão

Unidade Funcional: DEM - DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL Usuário: ALEX SANTOS
 Telefone: 61-32143611 Responsável: ALEX SANTOS
 E-Mail: aemturismo@agmturismo.com.br
 Identificador Voto: 4214785
 Solicitante: ALEX SANTOS
 Telefone Solicitante: 6132143613
 E-mail Solicitante: alex@agmturismo.com.br
 Sincronizar Agendamento



Passageiro(s)	Faixa Etária	Centro de custo	Matricula
01.01 JOSE AGRIPINO MAIA	ADT		
02.01 ANITA MAIA	ADT		

Dados reserva AVIANCAWS



Localizador Data de Criação Status Data de Emissão
 7SHUFC 16/06/2014 10:10 Emitida 16/06/2014 10:14

Itinerário

Voo	Trechos	Horários	Aeronave	Duração	Classe	Status
6309	De: Natal - NAT	Partida: 16/06/2014 15:10	320	3.00	T	Confirmado
	Para: Brasília - BB	Chegada: 16/06/2014 18:10			Cia:Avianca	

Assentos

Passageiro	Trecho	Assento
01.01 -JOSE AGRIPINO MAIA	0001-NAT-BSB	10K
02.01 -ANITA MAIA	0001-NAT-BSB	10E

Serviços Especiais

Passageiro	Serviço
JOSE AGRIPINO MAIA	RQST HK 1 06 ST1 PT2 66
ANITA MAIA	RQST HK 1 06 ST1 PT3 73

Tarifamento

Faixa Etária	Quantidade	Preço Unitário	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	2	R\$ 364,22	R\$ 21,57	R\$ 40,00	R\$ 425,79
				TOTAL:	R\$ 851,58

Bilhetes

Passageiro	Bilhete
JOSE AGRIPINO MAIA	247-2411079302
ANITA MAIA	247-2411079303

Alex Feli

Assunto:

ENC: PASSAGEM

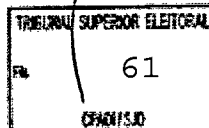


sistema de reservas

Comprovante de Emissão

Unidade Funcion: DEM - DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
Telefone: 61-32143611
E-Mail: agmturismo@agmturismo.com.br
Identificador Wts: 4216353
Solicitante: ALEX SANTOS
Telefone Solicitante: 6132143613
E-mail Solicitante: alex@agmturismo.com.br
Sincronizar Agem

Usuário: ALEX SANTOS
Responsável: ALEX SANTOS



Passageiro(s)	Faixa Etária	Centro de custo	Matrícula
01.01 JOSE AGRIPINO MAIA	ADT		

Dados reserva EAM

Localizador Data de Criação Status Data de Emissão
7ZC8BO 16/06/2014 14:44 Emitida 16/06/2014 14:49

Itinerário

Voo	Trecho	Horários	Aeronave	Duração	Classe	Status
3305	De: Brasília - BSB Para: Salvador - SSA	Partida: 17/06/2014 19:42 Chegada: 17/06/2014 21:25	320	1.43	Y	Confirmado
				Cia: Tam		
3677	De: Salvador - SSA Para: Brasília - BSB	Partida: 18/06/2014 17:35 Chegada: 18/06/2014 19:36	320	2.01	Y	Confirmado
				Cia: Tam		

Assentos

Passageiro	Trecho	Assento
01.01 - JOSE AGRIPINO MAIA	0001-BSB-SSA	06F
01.01 - JOSE AGRIPINO MAIA	0002-SSA-BSB	07A

Serviços Especiais

Passageiro	Serviço
JOSE AGRIPINO MAIA	RQST HK 1 JJ ST1 PT10 36
JOSE AGRIPINO MAIA	RQST HK 1 JJ ST2 PT10 50

Tarifamento

Faixa Etária	Quantidade	Preço Unitário	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	1	R\$ 1.998,00	R\$ 44,12	R\$ 199,80	R\$ 2.241,92
				TOTAL:	R\$ 2.241,92

Bilhetes

Passageiro JOSE AGRIPINO AIA	Bilhete 957-2491473530
---------------------------------	---------------------------

Tribunal Superior Eleitoral	
FR	62
CASSADO	

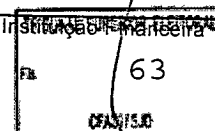
Miranda Turismo e Rep. Ltda
 CGC: 24.92614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38
 SHS Qd. 1 Al. A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional
 BRASILIA - F CEP: 70322-900
 Email: agmturismo@agmturismo.com.br
 FONE/FAX: (xx61)3214-3611
 IATA.: 57-5207-4

EMBRATUR: 08021.00.41.1
 ABAV.....: 016



DADOS DA FATURA

DUPLICATA Valor da Fatura R\$ Emissão Vencimento Para uso da Instituição Financeira
 FAT-00243463 695,02 30/06/2014 00:00 08/07/2014
 Desconto de: R\$ 0,00 até 08/07/2014.
 Extensão: (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)



Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que pagaremos a Miranda Turismo e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ Data ____/____/____

DADOS DO CLIENTE

Sacado: Demétrias Diretorio Nacional Código: 7168
 Endereço: SENDO FEDERAL ANEXO 1 - 26º ANDAR
 Bairro: Cidade: Brasília Estado: DF
 Fone: 311-473
 Cobrança: Estado: DF CEP: 70000-000
 Praça: Inscrição:
 CGC: 01.63510/0001-69

DADOS DA VENDA

Nº Req.	Emissão Tar.cheia	TKT/PTA Tar.Aplic.	Trecho	%DIF(cheia/Aplic)	Taxa	Observação Taxa DU Desc.Contrat.	Total
Oceanair Linhas Aéreas - CNPJ: 02.575.829/0029-49							
MAIA/JOSE AGRIPIN							
	25/03/2014	2411230615 - 0	BSB/GRU				
	695,00	265,00		61,87%	22,55	40,00 0,00	327,55
Total Fornecedor:		695,00		265,00	22,55	40,00 0,00	327,55
VRG Linhas Aéreas S/A. - CNPJ: 07.575.651/0029-50							
MAIA/JOSE AGRIPIN							
	25/03/2014	0489741700 - 0	GRU/BSB				
	365,90	305,90		16,40%	21,57	40,00 0,00	367,47
Total Fornecedor:		365,90		305,90	21,57	40,00 0,00	367,47
Total Centro de Custo:		1.060,90		570,90	44,12	80,00 0,00	695,02
Total Geral da Fatura:		1.060,90		570,90	44,12	80,00 0,00	695,02

Total Bruto por Pág.: 695,02
 Benner Sistemas S/A
 (*) PTA

Total desconto Fatura: 0,00
 30/06/2014 11:25

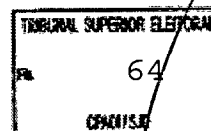
Total Liquido Fatura: 695,02
 Usuário: Zelia
 Pág. 1



sistema de reservas

Comprovante de Emissão

Unidade Funcion: DEM - DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL Usuário: ALEX SANTOS
 Telefone: 61-32143611 Responsável: ALEX SANTOS
 E-Mail: agmturismo@agmturismo.com.br
 Identificador Wts: 4238920
 Solicitante: ALEX SANTOS
 Telefone Solicitante: 6132143613
 E-mail Solicitante: alex@agmturismo.com.br
 Sincronizar Agência



Passageiro(s)	Faixa Etária	Centro de custo	Matricula
01.01 JOSE AGIPINO MAIA	ADT		
02.01 ANITA MAIA	ADT		

Dados reserva AVIANCAWS



Localizador 8H9WTN Data de Criação 25/06/2014 17:42 Status Emitida Data de Emissão 27/06/2014 14:57

Itinerário

Voo	Trecho	Horários	Aeronave	Duração	Classe	Status
6326	De: Brasília - BSB	Partida: 11/07/2014 11:40	318	3.05	O	Confirmado
	Para: São Paulo - GRU	Chegada: 11/07/2014 14:45				
				Cia: Avianca		

Assentos

Passageiro	Trecho	Assento
01.01 - JOSE AGRIPINO MAIA	0001-BSB-GRU	10A
02.01 - ANITA MAIA	0001-BSB-GRU	10B

Serviços Especiais

Passageiro	Serviço
JOSE AGRIPINO MAIA	RQST HK 1 06 ST1 PT2 45
ANITA MAIA	RQST HK 1 06 ST1 PT3 53

Tarifamento

Faixa Etária	Quantidade	Preço Unitário	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	2	R\$ 265,00	R\$ 22,55	R\$ 40,00	R\$ 655,10
				TOTAL:	R\$ 655,10

Bilhetes

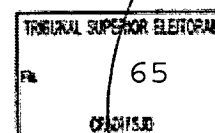
Passageiro	Bilhete
JOSE AGRIPINO MAIA	247-2411230615
ANITA MAIA	247-2411230616

Dados reserva GOL



Localizador 09P4HY Data de Criação 25/06/2014 17:42:42 Status Confirmado Data de Emissão 27/06/2014 14:58

Itinerário						
Voo	Trechos	Horários	Aeronave	Duração	Classe	Status
1869	De: São Paulo - GRU	Partida: 18/07/2014 17:35	738G	1.52	E	Confirmado
	Para: Brasília - BSB	Chegada: 18/07/2014 19:27				
				Cia:Gol		
Assentos						
Passageiro			Trecho		Assento	
0-01.01 - JOSE AGRIPINO MAIA			0001-GRU-BSB		9F	
1-02.01 - ANITA MAIA			0001-GRU-BSB		9E	
Tarifamento						
Faixa Etária	Quantidade	Preço Unitário	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal	
Adulto(s)	2	R\$ 305,90	R\$ 21,57	R\$ 40,00	R\$ 734,94	
				TOTAL:	R\$ 734,94	



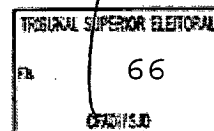


Security nb: 22



Boarding Pass

Maia / Jose Agripino



VOO | FLIGHT

DE | FROM

PARA | TO

Voo | Flight Assento | Seat
JJ3703 10A

**Brasilia
International**

**Sao Paulo
Congonhas**

PORTÃO | GATE

27**13 Jun 2014****13 Jun 2014**

EMBARQUE |

10:00**10:40****12:24**

INFORMAÇÕES DE VIAGEM | TRAVEL INFORMATION



Informações do Cartão de Embarque

É necessário apresentar um cartão de embarque impresso. Por favor imprima o cartão de embarque e leve-o para o aeroporto.



Bagagem Despachada

A franquia de bagagem despachada está disponível no e-mail de confirmação de voo.

PROGRAMA FIDELIZAÇÃO

**JJ08136953
BLACK
EMERALD**



Documentos de Viagem

Apresente um documento original com foto no momento do embarque. Para checar os documentos válidos consulte: www.tam.com.br



Bagagem de mão

A bagagem de mão deve respeitar os limites de 115cm (soma da altura+largura+comprimento) e peso máximo de 5kgs. Bagagens de mão acima dos limites de tamanho e peso serão despachadas.

**CLASSE DA VIAGEM
BASICO**



Imprima duas vias do cartão de embarque, uma para ser entregue no momento do embarque e outra para você, que pode ser solicitada pela Tripulação ou Agente de Segurança. Sua Apresentação no portão deve ser feita com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da decolagem para voos nacionais e 1 hora para voos internacionais.

**LOCALIZADOR
7MSQFG**

**BILHETE
ETKT
957249109746601**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Miranda Turismo e Rep. Ltda

CGC: 24.929.614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38

SHS Qd. 1 - Bl. A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional

BRASILIA - DF CEP: 70322-900

Email: agmturismo@agmturismo.com.br

FONE/FAX: (0xx61)3214-3611

IATA.: 57-52107-4

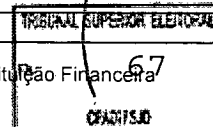
EMBRATUR: 08021.00.41.1

ABAV.....: 016

AM TURISMO

DADOS DA FATURA

DUPPLICATA Valor da Fatura R\$ Emissão Vencimento Para uso da Instituição Financeira
FAT-00243368 628,50 27/06/2014 00:00 08/07/2014
Desconto de: R\$ 0,00 até 08/07/2014.
Extensão: (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que
Miranda Turismo e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ Data ____/____/____

DADOS DO CLIENTE

Sacado: Democratas Diretório Nacional Código: 7168
Endereço: SENADO FEDERAL ANEXO 1 - 26º ANDAR
Bairro: Cidade: Brasília Estado: DF
Fone: 311-4273
Cobrança: Estado: DF CEP: 70000-000
Praça: Inscrição:
CGC: 01.633.510/0001-69

DADOS DA VENDA

Nº Req.	Emissão Tar. Cheia	TKT/PTA Tar. Aplic.	Trecho	%DIF(Cheia/Aplic.)	Taxa	Observação Taxa DU Desc. Contrat.	Total
Oceanair Linhas Aéreas - CNPJ: 02.575.829/0029-49							
MAIA/JOSÉ AGRIPINO							
	25/06/2014	2411146358-0	BSB/NAT				
	769,00	509,00		57,22%	39,50	80,00 0,00	628,50
Total Fornecedor:		769,00		509,00	39,50	80,00 0,00	628,50
Total Centro de		769,00		509,00	39,50	80,00 0,00	628,50
Total Geral da Fatura :		769,00		509,00	39,50	80,00 0,00	628,50

Total Bruto por Pág.: 628,50

Benner Sistemas S/A

(*) PTA

Total desconto Fatura: 0,00

27/06/2014 18:00

Total Liquido Fatura: 628,50

Usuário: ZELIA

Pág. 1

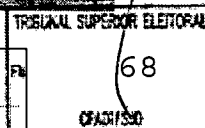
Alex Felix

Prioridade:

Alta



Sistema de reservas



Comprovante de emissão

Empresa: Democratas Usuário: ALEX SANTOS
Telefone: 61-32143611 E-mail: alex@agmturismo.com.br

Dados reserva

Localizador: 8FVJQ6 Data emissão: 24/06/2014 18:06

Passageiro(s)

Faixa Etária

Centro de custo

• 01.01 JOSE AGRIPINO MAIA

ADT

Itinerário

Voo	De	Para	Partida	Chegada	Aeronave	Duração	Classe
0001  JJ3147	Brasília - BSB	Natal - NAT	27/06/2014 08:20	25/06/2014 10:30	319	1.40	Y

Tarifamento

Faixa Etária	Quantidade	Preço Uni.	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	1	509,00	39,50	80,00	628,50
				Total:	628,50

Bilhetes

Passageiro

Bilhete

JOSE AGRIPINO MAIA

957-2411146358

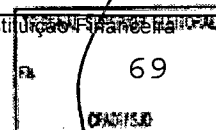
Miranda Turismo e Rep. Ltda
 CGC: 24.929.614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38
 SHS Qd. 1 - Bl. A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional
 BRASILIA - DF CEP: 70322-900
 Email: agmturismo@agmturismo.com.br
 FONE/FAX: (0xx61)3214-3611
 IATA.: 57-52107-4

EMBRATUR: 08021.00.41.1
 ABAV.....: 016



DADOS DA FATURA

DUPLICATA	Valor da Fatura R\$	Emissão	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
FAT-00243465	695,02	30/06/2014 00:00	08/07/2014	
Desconto de: R\$ 0,00 até 08/07/2014.				
Extensão: (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)				



Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que pagaremos a Miranda Turismo e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ Data ____/____/____

DADOS DO CLIENTE

Sacado: Democratas Diretorio Nacional Código: 7168
 Endereço: SENADO FEDERAL ANEXO 1 - 26º ANDAR
 Bairro: Cidade: Brasília Estado: DF
 Fone: 311-4273
 Cobrança: Estado: DF CEP: 70000-000
 Praça: Inscrição:
 CGC: 01.633.510/0001-69

DADOS DA VENDA

Nº Req.	Emissão Tar.Cheia	TKT/PTA Tar.Aplic.	Trecho	%DIF(cheia/Aplic)	Taxa	Observação Taxa DU	Desc.Contract.	Total
Oceanair Linhas Aéreas - CNPJ: 02.575.829/0029-49								
MAIA/ANITA	25/06/2014	2411230616 - 0	BSB/GRU					
	695,00	265,00		61,87%	22,55	40,00	0,00	327,55
Total Fornecedor:		695,00		265,00	22,55	40,00	0,00	327,55
VRG Linhas Aéreas S/A.. - CNPJ: 07.575.651/0029-50								
MAIA/ANITA	25/06/2014	0489741701 - 0	GRU/BSB					
	365,90	305,90		16,40%	21,57	40,00	0,00	367,47
Total Fornecedor:		365,90		305,90	21,57	40,00	0,00	367,47
Total Centro de Custo:		1.060,90		570,90	44,12	80,00	0,00	695,02
Total Geral da Fatura :		1.060,90		570,90	44,12	80,00	0,00	695,02

Total Bruto por Pág.: 695,02

Total desconto Fatura: 0,00
 30/06/2014 11:25

Total Liquido Fatura: 695,02

Benner Sistemas S/A

Usuário: Zelia

(*) PTA

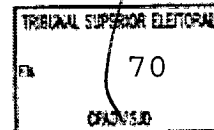
Pág. 1



Reserva de reservas

Comprovante de Emissão

Unidade Funcional: DEM - DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL Usuário: ALEX SANTOS
 Telefone: 61-32143611 Responsável: ALEX SANTOS
 E-Mail: agmturismo@agmturismo.com.br
 Identificador Wts: 4238920
 Solicitante: ALEX SANTOS
 Telefone Solicitante: 6132143613
 E-mail Solicitante: alex@agmturismo.com.br
 Sincronizar Agenda



Passageiro(s)	Faixa Etária	Centro de custo	Matricula
01.01 JOSE AGRIPINO MAIA	ADT		
02.01 ANITA MAIA	ADT		

Dados reserva AVIANCAWS



Localizador Data de Criação Status Data de Emissão
 BH9WTN 25/06/2014 17:42 Emitida 27/06/2014 14:57

Itinerário

Voo	Trechos	Horários	Aeronave	Duração	Classe	Status
6326	De: Brasília - BSB	Partida: 11/07/2014 11:40	318	3.05	O	Confirmado
	Para: São Paulo - GRU	Chegada: 11/07/2014 14:45				
				Cia:Avianca		

Assentos

Passageiro	Trecho	Assento
01.01 - JOSE AGRIPINO MAIA	0001-BSB-GRU	10A
02.01 - ANITA MAIA	0001-BSB-GRU	10B

Serviços Especiais

Passageiro	Serviço
JOSE AGRIPINO MAIA	RQST HK 1 06 ST1 PT2 45
ANITA MAIA	RQST HK 1 06 ST1 PT3 53

Tarifamento

Faixa Etária	Quantidade	Preço Unitário	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	2	R\$ 265,00	R\$ 22,55	R\$ 40,00	R\$ 655,10
				TOTAL:	R\$ 655,10

Bilhetes

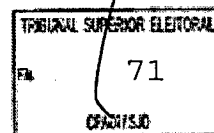
Passageiro	Bilhete
JOSE AGRIPINO MAIA	247-2411230615
ANITA MAIA	247-2411230616

Dados reserva GOL



Localizador Data de Criação Status Data de Emissão
 O9P4HY 25/06/2014 17:42:42 Confirmado 27/06/2014 14:58

Itinerário						
Voo	Trechos	Horários	Aeronave	Duração	Classe	Status
1869	De: São Paulo - GRU	Partida: 18/07/2014 17:35	738G	1.52	E	Confirmado
	Para: Brasília - BSB	Chegada: 18/07/2014 19:27		Cia:Gol		
Assentos						
Passageiro			Trecho	Assento		
0-01.01 -JOSE AGRIPINO MAIA			0001-GRU-BSB	9F		
1-02.01 -ANITA MAIA			0001-GRU-BSB	9E		
Tarifamento						
Faixa Etária	Quantidade	Preço Unitário	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal	
Adulto(≤)	2	R\$ 305,90	R\$ 21,57	R\$ 40,00	R\$ 734,94	
				TOTAL:	R\$ 734,94	



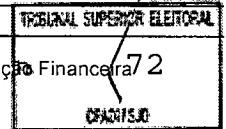
Miranda Turismo e Rep. Ltda
 CGC: 24.929.614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38
 SHS Qd. 1 - Bl. A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional
 BFASILIA - DF CEP: 70322-900
 Email: agmturismo@agmturismo.com.br
 FCNE/FAX: (0xx61)3214-3611
 IATA.: 57-52107-4



EMBRATUR: 08021.00.41.1
 ABAV.....: 016

DADOS DA FATURA

DUPLICATA Valor da Fatura R\$ Emissão Vencimento Para uso da Instituição Financeira
 FA-7-00243370 628,50 27/06/2014 00:00 08/07/2014
 Desconto de: R\$ 0,00 até 08/07/2014.
 Extenso: (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que
 Miranda Turismo e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ Data ____/____/____

DADOS DO CLIENTE

Sacado: Democratas Diretório Nacional Código: 7168
 Endereço: SENADO FEDERAL ANEXO 1 - 26º ANDAR
 Bairro: Cidade: Brasília Estado: DF
 Fone: 311-4273
 Cobrança: Estado: DF CEP: 70000-000
 Praça: Inscrição:
 CGC: 01.633.510/0001-69

DADOS DA VENDA

Nº Req.	Emissão Tar.Cheia	TKT/PTA Tar.Aplic.	Trecho	%DIF(cheia/Aplic)	Taxa	Observação Taxa DU Desc.Contract.	Total
Oceanair Linhas Aéreas - CNPJ: 02.575.829/0029-49							
MAIA/JOSÉ AGRIPINO							
	24/06/2014	2411146331-0	NAT/BSB				
	769,00	509,00		57,22%	39,50	80,00 0,00	628,50
Total Fornecedor:		769,00		509,00	39,50	80,00 0,00	628,50
Total Centro de		769,00		509,00	39,50	80,00 0,00	628,50
Total Geral da Fatura :		769,00		509,00	39,50	80,00 0,00	628,50

Total Bruto por Pág.: 628,50
 Benner Sistemas S/A
 (*) PTA

Total desconto Fatura: 0,00
 27/06/2014 18:00

Total Líquido Fatura: 628,50
 Usuário: ZELIA
 Pág. 1

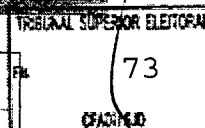
Alex Felix

Prioridade:

Alta



Agência de reservas



Comprovante de emissão

Empresa: Democratas Usuário: ALEX SANTOS
Telefone: 61-32143611 E-mail: alex@agmturismo.com.br

Dados reserva

Localizador
8AF751

Data emissão
24/06/2014 18:06

Passageiro(s)

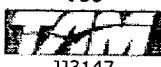
Faixa Etária

Centro de custo

• 01.01 JOSE AGRIPINO MAIA

ADT

Itinerário

	Voo	De	Para	Partida	Chegada	Aeronave	Duração	Classe
0001	 JJ3147	Natal - NAT	Brasília - BSB	30/06/2014 15:20	25/06/2014 18:30	319	1.40	Y

Tarifamento

Faixa Etária	Quantidade	Preço Uni.	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	1	509,00	39,50	80,00	628,50
				Total:	628,50

Bilhetes

Passageiro

Bilhete

JOSE AGRIPINO MAIA

957-2411146331

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	74
08/01/50	

0.00 *

161.00 +

350.36 +

521.36 ◊

521.36 ◊

521.35 *

0.00 *

HOSPEDAGENS

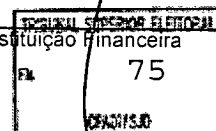
Miranda Turismo e Rep. Ltda
CGC: 24.929.614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38
SHS Qd. 1 - Bl. A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional
BRASILIA - DF CEP: 70322-900
Email: agmturismo@agmturismo.com.br
FONE/FAX: (0xx61)3214-3611
IATA.: 57-52107-4

EMBRATUR: 08021.00.41.1
ABAV.....: 016



DADOS DA FATURA

DUPLICATA	Valor da Fatura R\$	Emissão	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
FAT-00242981	161,00	23/06/2014 00:00	07/07/2014	
Desconto de: R\$ 0,00 até 07/07/2014				
Extenso: (CENTO E SESENTA E UM REAIS)				



Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que pagaremos a Miranda Turismo e Rep. Ltda. , ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ Data ____/____/____

DADOS DO CLIENTE

Sacado: Democratas Diretorio Nacional Código: 7168
Endereço: SENADO FEDERAL ANEXO 1 - 26º
Bairro: Cidade: Brasília Estado: DF
Fone: 311-4273
Cobrança: Estado: DF CEP: 70000-000
Praça: Inscrição:
CGC: 01.633.510/0001-69

DADOS DA VENDA

Passageiro	Nº Req.	Emissão	Data IN	Data Out	Observação	Desc. Contratual	Total
				valor - R\$	Taxa		
Travel Ace					- CNPJ: 72.827.058/0001-14		
NUNES/BRUNO KAZUHIRO							
		18/06/2014	16/06/2014	21/06/2014			
				161,00	0,00	0,00	161,00
Total Fornecedor:				161,00	0,00	0,00	161,00
Total Centro de Custo:				161,00	0,00	0,00	161,00

Total Bruto por Pág.: 161,00

Benner Sistemas S/A

(*) PTA

Total desconto Fatura: 0,00

01/07/2014 09:23

Total Liquido Fatura: 161,00

Usuário:

DIEGO

Pág. 1



VOUCHER N° 1008394

Sobrenome / Nome: BRUNO KAZUHIRO / NUNES

Validade: 16/06/2014 até 21/06/2014 - Qtd.: 6 dias.

Produto: VALUE 2013

Destino: EUROPA

Idade: 26 anos - Passageiros: 1

Empresa: AGM TURISMO (DF) (109556)

CONTATOS NO BRASIL

Nome: LUCAS YUKIO

Telefone: 2199984497

Data Emissão: 16/06/2014

Endereço: AVENIDA JOSÉ LUIZ FERRAZ

Cidade: RIO DE JANEIRO

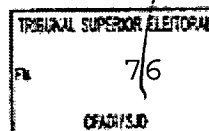
Tipo e N° Doc.: CPF 12267127709

Telefone:

Valor: US\$ 70.00

Cambio: 2.3000

Valor: R\$ 161,00



O titular declara conhecer e aceitar as condições gerais e poderá reconfirmar sua cobertura.

Descrição dos Serviços (1)	Limites	IMPORTANTE:
Reserva de hotel para acompanhante em caso de internação (2) (16)	\$900.00	As referências dos itens abaixo correspondem aos serviços e seguros disponibilizados pela Travel Ace em seus diversos produtos, porém verifique na "Descrição dos Serviços" ao lado aqueles que foram efetivamente contratados por V.Sa.
Orientação em caso de perda de documento ou cartão de crédito	Sim	(1) Consulte as condições gerais de uso dos serviços e seguros. As informações apresentadas neste folheto são resumidas, prevalecendo os termos das Condições Gerais, as quais se encontram, na íntegra e resumidas, no site www.travelace.com.br.
Transmissão de mensagem urgente	Sim	(2) A utilização deste serviço reduzirá, na proporção do valor gasto, o limite previsto para assistência médica em caso de acidente ou enfermidade.
Assistência médica para doença pré-existente (2)	\$800.00	(3) Quando o contratante necessitar pagar fiança penal, em caso de acidente automobilístico, a Travel Ace adiantará, a título de empréstimo, o valor mencionado no voucher, podendo ser solicitada uma garantia no Brasil. Assim como a assistência financeira, quando prevista no voucher, também é a título de empréstimo e pode ser solicitada uma garantia do Brasil.
Assistência médica em caso de enfermidade (10) (por evento)	\$60,000.00	(4) Seguro garantido pela seguradora QBE Seguros do Brasil S/A, CNPJ nº 096.348.677/0001-94. PROCESSO SUSEP nº 1414000585/2007-SB. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação a sua comercialização. A Travel Ace é mera estipulante deste seguro em favor do viajante, e não a seguradora.
Assistência médica em caso de acidente (10) (por evento)	\$60,000.00	(5) A indenização referente a esta cobertura será sempre igual ao valor indenizado pela Cia Aérea, ainda que não atinja o limite máximo previsto neste voucher, portanto é obrigatória a apresentação do comprovante do reembolso feito pela Cia Aérea. No máximo a indenização será sempre igual ao limite da cobertura contratada, desde que a cia marítima confirme que a bagagem foi extraviada definitivamente. O valor a ser pago pelo atraso de bagagem será abatido de eventual indenização por extraviado definitivo.
Reserva de hotel por convalescença (2/16)	\$900.00	(6) Somente para itens de primeira necessidade adquiridos e mediante comprovação. Franquia de 6 horas.
Medicamentos em caso de assistência (2)	\$400.00	(7) A Travel Ace organizará, junto à agência de turismo indicada pelo passageiro, a remarcação do bilhete aéreo, quando o contratante tiver que regressar em data anterior ao seu país de residência em virtude de falecimento de familiar, por doença do contratante que o impeça de utilizar o bilhete inicial.
Assistência odontológica de urgência (2)	\$500.00	(8) Somente quando o contratante viajar sozinho, sem a companhia de parente ou amigo.
Traslado sanitário (2/11)	Sim	(9) Somente nos trechos aéreos de ida, e quando o atraso da bagagem for superior a 06 horas.
Passagem aérea de ida e volta para um familiar (2/8)	Sim	(10) Os limites se restabelecem.
Extensão de internação hospitalar (2)	Sim	(11) Quando o contratante necessitar de advogado no exterior, a Travel Ace adiantará, a título de empréstimo, o valor mencionado no presente voucher para pagamento de honorários, podendo ser solicitada uma garantia no Brasil. A Travel Ace não indica advogados.
Viagem de regresso (27)	Sim	(12) Somente morte ou invalidez total por acidente, jamais por doença. Somente contarão com a cobertura do seguro os clientes com idade máxima de 80 (oitenta) anos, que se encontrem em boas condições de saúde e em plena atividade física. Em alguns produtos, a idade máxima para inclusão no seguro é de 45 e 70 anos, sendo idade mínima de 14 anos. Verifique em seu voucher se é o caso do seu produto. Para os menores de quatorze anos, no seguro por morte acidental, haverá apenas o reembolso de despesas com funeral e não pagamento do capital segurado. Para os contratantes com idade superior a 80 anos, não há cobertura para o seguro de acidentes pessoais, invalidez permanente total por acidente, cancelamento de viagem padrão, interrupção de viagem e cancelamento total. No produto "cancelamento total" não há garantia para invalidez permanente total por acidente, mas apenas para "morte acidental" ocorrida durante a viagem, jamais antes de iniciada.
Repatriação por morte (2)	\$50,000.00	(13) Reembolso referente ao consento de mala danificada, somente para trechos marítimos.
Repatriação sanitária (2/15)	\$30,000.00	(14) No cancelamento "total", o seguro reembolsará apenas as multas retidas do passageiro em virtude do cancelamento da viagem, desde que comunicado com 48 horas de antecedência a de início da viagem. Esta garantia do seguro somente tem validade se contratada junto com o pacote turístico e há franquia de 30% a cargo do segurado, sobre a multa retida pela agência/operadora de turismo, quando se tratar de cancelamento imotivado. Quando constar no voucher apenas o cancelamento de viagens "padrão", haverá o ressarcimento da multa por cancelamento, porém apenas decorrente de morte ou enfermidade com internação hospitalar superior a 12 horas do segurado ou de parente direto, expressamente previsto nas condições gerais. Depois de iniciada a viagem, há garantia apenas para a morte acidental, e não para o cancelamento de viagem, cuja validade temporal se encerra com o início desta.
Repatriação de menor (2)	Sim	(15) A Travel Ace só organiza o traslado (transporte de um local para outro) e a repatriação sanitária (de um país estrangeiro para o de residência) quando no local onde se encontra o enfermo ou acidentado não possuir infra-estrutura médica, jamais por mera conveniência do contratante.
Assistência jurídica (11)	\$8,000.00	(16) Somente quando o passageiro permanecer internado por no mínimo 05 dias e o médico aconselhar repouso forçado, a Travel Ace arcará com os valores gastos com diárias, sem extras (refeições, transporte, telefone, flores etc.). Este serviço não será prestado quando o contratante já tenha diárias disponíveis no seu pacote.
Adiantamento em caso de fiança (3)	\$12,000.00	(17) Somente interrupção decorrente de doença ou acidente do contratante, desde que haja internação hospitalar, ou de familiar direto (do cônjuge, companheiro, irmãos ou filhos do segurado), franquia de 12 horas. O seguro promoverá o reembolso proporcional dos dias de pacote turísticos perdidos ou valores pagos antecipadamente por hotel, passeios e bilhetes aéreos adquiridos no Brasil, antes da viagem.
Morte acidental ou invalidez permanente total por acidente (4/12)	\$100,000.00	(18) Serviço de mera orientação quanto aos procedimentos a serem adotados e não de retirada de novos documentos ou cartão. O de transmissão de mensagens somente é prestado em caso de enfermidade/acidente e através da Central da Travel Ace. Não há reembolso de ligações telefônicas.
Atraso de bagagem (reembolso de despesas por demora na localização) (4/6/9)	\$800.00	
Extraviado definitivo de bagagem em transporte aéreo e marítimo (4/5)	\$1,200.00	
Cancelamento de Viagem (4/12/14)	\$1,200.00	
Assistência na localização de bagagem	Sim	
Idade Máxima	70 anos	

Observação: Fica desde já esclarecido que a assistência médica da Travel Ace é prestada mediante indicação de médicos, clínicas e hospitais credenciados, não sendo admitida a livre escolha pelo Viajante, exceto em casos emergenciais, assim entendidos aqueles em que cliente não tem condições de contatar a central de atendimento da Travel Ace e impliquem em risco de vida. Em caso de atendimento fora da rede credenciada, não sendo o caso de atendimento emergencial, os pedidos de reembolso serão negados. No caso de viagens marítimas, o atendimento ocorrido em alto mar se dá mediante utilização do médico do navio, porém, necessitando de atendimento em terra, deve o Viajante contatar a Travel Ace, para indicação de um credenciado.

Central de Atendimento

Estando em uma das localidades abaixo, ligue gratuitamente para o número correspondente. e-mail: assistenciabrasil@travelace.com.br

Argentina 0800-444-0357	China 4001 202 316	Israel 1809-452-510	Panamá 00800-0540-396	Rep. Dominicana 1800-751-3458
Austrália 1800-676-884	Colômbia 01800-954-0510	Itália 800-874-446	Paraguay 009800-542-0050	Suíça 0800-836-429
Alemanha 0800-182-6151	Costa Rica 0800-054-2043	Japão 0053-153-001	Peru 0800-54-247	Suécia 020-790-590
Bolívia 800-100-716	Espanha 900-995-470	México 01800-123-3362	Portugal 800-854-005	Tailândia 001800-1562-039-973
Brasil 0800-761-9254	EUA 1866-994-6850	Nicarágua 1800-166 PIN 6524	Porto Rico 1877-254-0274	Uruguai 000-405-4084
Chile 1888-0080-1014	França 0800-912-830	Nova Zelândia 0800-449-946	Reino Unido 0808 101 2746	Venezuela 0800-100-5639

Chamada internacional a cobrar através da operadora de telefonia para + 54 11 4323-7770 (telefone válido em qualquer lugar do mundo) ou solicite atendimento através do e-mail: assistenciabrasil@travelace.com.br. As ligações devem ser feitas de telefone fixo ou celular local, as ligações realizadas de celulares particulares habilitados para uso internacional, não terão as chamadas completadas em decorrência de restrição operacional do sistema de telefonia.

IMPORTANTE: É absolutamente necessária autorização prévia da Central de Atendimento para utilização dos serviços contratados. Em caso de atendimento médico em clínica ou hospital indicado por nossa Central de Atendimento, informe sempre nosso endereço para efeito de futuras cobranças: Travel Ace Assistance - Av. Ipiranga, 353 - São Paulo-SP Brasil - CEP 01046-040. Este procedimento é necessário para evitar que as faturas sejam indevidamente direcionadas ao seu endereço. Leia atentamente os itens das Condições Gerais que tratam de exclusões e doenças pré-existentes. Os produtos anuais têm permanência máxima por viagem de até 30, 60 ou 90 dias, dependendo do produto contratado. Serviços, limites e tarifas são válidos durante a vigência indicada no voucher. No produto Europa, estando fora do continente europeu, serão válidos os limites e serviços do produto Master. O produto Brasil e Nacional são válidos a partir de 100 km da residência.

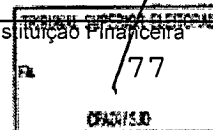
Miranda Turismo e Rep. Ltda
 CGC: 24.929.614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38
 SHS Qd. 1 - Bl. A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional
 BRASILIA - DF CEP: 70322-900
 Email: agmturismo@agmturismo.com.br
 FONE/FAX: (0xx61)3214-3611
 IATA.: 57-52107-4

EMBRATUR: 08021.00.41.1
 ABAV.....: 016



DADOS DA FATURA

DUPLICATA Valor da Fatura R\$ Emissão Vencimento Para uso da Instituição Financeira
 FAT-0C243432 360,36 30/06/2014 00:00 07/07/2014
 Desconto de: R\$ 0,00 até 07/07/2014
 Extensão: (TREZENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)



Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que pagaremos a Miranda Turismo e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ Data ____/____/____

DADOS DO CLIENTE

Sacado: Democratas Diretorio Nacional Código: 7168
 Endereço: SENADO FEDERAL ANEXO 1 - 26º
 Bairro: Cidade: Brasília Estado: DF
 Fone: 311-4273
 Cobrança: Estado: DF CEP: 70000-000
 Praça: Inscrição:
 CGC: 01.633.510/0001-69

DADOS DA VENDA

Passageiro Nº Req.	Emissão	Data IN	Data Out valor - R\$	Observação Taxa	Desc. Contratual	Total
Trend Operadora - CNPJ: 68.347.939/0001-60						
FABRICIO MEDEIROS	27/06/2014	26/05/2014	27/05/2014	26 A 27/05 BLUE TREE GOIANIA		
			312,00	48,36	0,00	360,36
Total Fornecedor:			312,00	48,36	0,00	360,36
Total Centro de Custo:			312,00	48,36	0,00	360,36

Total Bruto por Pág.: 360,36

Benner Sistemas S/A

(*) PTA

Total desconto Fatura: 0,00

30/06/2014 11:22

Total Líquido Fatura: 360,36

Usuário: DIEGO

Pág. 1



TREND FAIRS & CONGRESSES OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA
RUA SETE DE ABRIL, 386 - 4. ANDAR - CJ.41 - CEP 01044-000 - SÃO PAULO - SP
CNFJ: 68.347.939/0001-60 - TEL: (011) 3123-8555 - FAX: (011) 3255-1359

FATURA DE SERVIÇOS

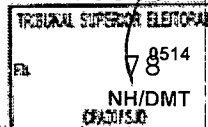
DE QUALQUER NATUREZA

Nº

1009476305



Série:



BLUE TREE PREMIUM GOIANIA [107078]

Nº DA FATURA

1009476305

Nº DA RESERVA

1.412.927.281

DATA DA EMISSÃO

16/06/2014

VALOR (R\$)

360,36

VENCIMENTO

03/07/2014

NOME DO SACADO

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

[2730]

ENDEREÇO: SHS-QUADRA 1 BL A LJ 75 GAL. HOTEL NACIONAL

BAIRRO: SETOR HOTELEIRO SUL

TELEFONE: 32143611

CIDADE: BRASILIA

CEP: 70712-950

ESTADO: DF

CNPJ: 24.929.614/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

PERÍODO: 26/05/2014 A 27/05/2014

PAX: FABRICIO MEDEIROS

TIPO: SGL - LUX

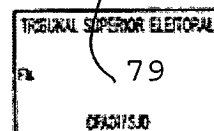
DATA	Diária (R\$)	Telefone (R\$)	Rest. Frigobar (R\$)	Outros (R\$)	TX Turismo (R\$)
26/05/2014	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/05/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00

116 COBRANÇA BANCÁRIA
PAGAMENTO SOMENTE ATRAVÉS DE BOLETO
DEPÓSITO EM C/C NÃO QUITA O DÉBITO.
SOL. AGÊNCIA: WIVIANE ARAUJO
EMITENTE.....: EDUARDO GUILHERME
Emissão Portal Corporativo

SUB-TOTAL	R\$	312,00
TAXA	R\$	48,36
TOTAL	R\$	360,36

Wiviane - AGM Tur

De: Wiviane - AGM Tur <eventos2@agmturismo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de maio de 2014 10:40
Para: 'Adriana Lima'
Assunto: RES: Reserva de Hotel



AGM TURISMO(DF)

SHS-QUADRA 1 BL A LJ 75 GAL.HOTEL NACIONAL - SETOR HOTELEIRO SUL
CEP: 70712950 - BRASILIA - DF
TEL.: (061) 3214-3611 FAX: (061) 3214-3620

BLUE TREE PREMIUM GOIANIA



ENDEREÇO: RUA 22, Nº 122
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74.120-130
CIDADE: GOIANIA - GO
TELEFONE: (062) 3235-5600

VOUCHER 1.412.927.281

NOME DO HÓPEDE: FABRICIO MEDEIROS
DATA DE CHEGADA: 26/05/2014
DATA DE SAÍDA: 27/05/2014
NÚMERO DE NOITES: 1

NA APRESENTAÇÃO DESTE VOUCHER, FAVOR PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS:

ACOMODAÇÃO: 1 APARTAMENTO SGL - LUX CASAL
REGIME ALIMENTAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ

FORMA DE PAGAMENTO: FAT. DIÁRIAS SEM TAXA DE TURISMO

SOLICITAÇÃO ESPECIAL:

ATENÇÃO: SOLICITAÇÕES ESPECIAIS ESTÃO SUJEITAS À DISPONIBILIDADE E COBRANÇA DE TAXAS OU TARIFA DIFERENCIADA CONFORME A POLÍTICA DE CADA HOTEL

*** RESERVA CONFIRMADA COM GARANTIA DE NO SHOW ***

NOTAS IMPORTANTES

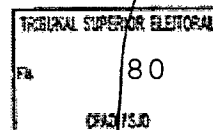
- * *** FONE DIRETO HOTEL (62) 3235-5600 ***
- * PRAZO PARA ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO: 48 HORAS ANTES DO CHECK IN.
- * APÓS ESTE PRAZO SERÁ COBRADO NO SHOW.
- * POLÍTICA PARA NO SHOW E ALTERAÇÕES FORA DO PRAZO: SERÁ COBRADO O VALOR DE UMA DIARIA + TAXAS
- * HORARIO DE CHECK IN: 14:00 / HORARIO DE CHECK OUT: 12:00
- * EARLY CHECK IN E LATE CHECK OUT SUJEITOS A DISPONIBILIDADE E COBRANÇA ADICIONAL. PARA RESERVAS PAGAS ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO, O HÓPEDE DEVERÁ PAGAR O VALOR ADICIONAL DIRETAMENTE AO HOTEL.
- * POLÍTICA PARA EARLY CHECK IN: SERÁ COBRADO O VALOR DE UMA DIARIA
- * POLÍTICA PARA LATE CHECK OUT: SERÁ COBRADO O VALOR DE UMA DIARIA
- * POLÍTICA PARA CHD: UMA CRIANÇA DE ATÉ 6 ANOS SERÁ CORTESIA ACOMPANHADA DE UM ADULTO PAGANTE POR APTO. CRIANÇA ATÉ 06 ANOS CORTESIA, SENDO ACOMODADA NA MESMA CAMA DOS PAIS.
- * DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A LEI Nº 8.069 DE 1990, ART 250, MENORES DE 18 ANOS SÓ PODERÃO HOSPEDAR-SE ACOMPANHADOS DE AMBOS OS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS OU COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DESSSES, SENDO OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO AO HOTEL DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL CONDIÇÃO.
- * EM CASO DE RESERVA PAGA COM CARTÃO DE CRÉDITO, NA FATURA DO PASSAGEIRO O DÉBITO APARECERÁ EM NOME DE TREND FAIRS.
- * NOS HOTÉIS EM QUE A POLÍTICA DE NO-SHOW FOR DE COBRANÇA DO PERÍODO INTEGRAL, EM CASO DE SAÍDA ANTECIPADA DO HÓPEDE SERÁ COBRADO O PERÍODO TOTAL DA RESERVA.
- * O PASSAGEIRO PODERÁ ASSINAR A FATURA OU O EXTRATO DO HOTEL, CONFORME POLÍTICA DE CADA HOTEL, NA SAÍDA DO MESMO.
- * SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO RECONHECER SUAS DESPESAS NO CHECK OUT (SAÍDA DO HOTEL).

Atenciosamente,



Wiviane Silva
Email: eventos2@agmturismo.com.br
Fone: (061) 3214-3623

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente



SHS Qd. 01 BL. A Lj 75-B - Galeria do Hotel Nacional
CEP: 70322-900
CNPJ: 24.929.614/0001-10

De: Adriana Lima [<mailto:adrianalima@democratas.org.br>]

Enviada em: quarta-feira, 21 de maio de 2014 10:22

Para: Wiviane - AGM Tur

Assunto: Reserva de Hotel

Olá Wiviane,

Gostaria da reserva de um apartamento no Hotel
Blue Tree em Goiânia para o Sr. Fabricio Medeiros.
Entrando dia 26/5/14 e saindo 27/5/14.
Agradeço desde já sua atenção.

Adriana Lima

PLANILHA DE LANÇAMENTO

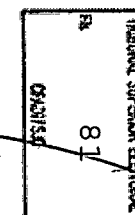


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000891

Data: 03/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.03.03	Fretamento de Aeronaves Pago NFS no. 4039 Táxi Aéreo Ltda - EPP	9.000,00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP Pago NFS no. 4039 Táxi Aéreo Ltda - EPP		9.000,00
TOTAIS.....		9.000,00	9.000,00

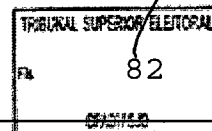


**Transferências entre contas correntes BB**A33M031546189843007
03/07/2014 15:51:42**Debitado**

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

Agência	3483-5	
Conta corrente	20308-4	AEROTEC TAXI AEREO LTDA
Valor	9.000,00	
Data	Nesta data	



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PLANILHA DE LANÇAMENTO

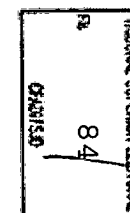


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000893

Data: 03/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplic n° 412.137-6-FP Vlr. Aplicações conforme extrato	939.000,00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP Vlr. Aplicações conforme extrato		939.000,00
TOTAIS.....		939.000,00	939.000,00



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
FL	85
02/01/50	

0.00 *

939,000.00 +

939,000.00 ◊

939,000.00 ◊

939,000.00 ◊

939,000.00 *

0.00 *

03/07
 APÊLACÃO
 893

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fun Partidário

Documento: 000894
Data: 03/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.01.10	Assistência Médica e Social	32.982,85	
3.1.1.01.07.09	Pago fatura n° 377242296 Bradesco Saúde		
	Provedora de Internet	60,00	
1.1.1.01.02.01	Pago recibos Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR		
	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		32.982,85
1.1.1.01.02.01	Pago fatura n° 377242296 Bradesco Saúde		
	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		60,00
	Pago recibos Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR		
TOTAIS.....		33.042,85	33.042,85



Boletos, Convênios e outros

A33M031122605526014
03/07/2014 11:33:1803/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:33:20
360403604 0001

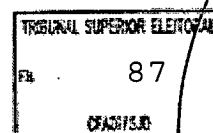
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

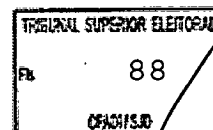
BANCO BRADESCO S.A.

23790001085101801775951026270309761190003298285
NR. DOCUMENTO 70.301
DATA DO PAGAMENTO 03/07/2014
VALOR DO DOCUMENTO 32.982,85
VALOR COBRADO 32.982,85

NR.AUTENTICACAO D.12C.D18.45A.25B.382



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



Bradesco | 237-2 | 23790.00108 51018.017759 51026.270309 7 61190003298285

Local de Pagamento BANCO BRADESCO S/A PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO						Vencimento: 09.07.2014	
Beneficiário BRADESCO SAUDE S/A CNPJ: 092.693.118/0001-60 CEP: 20261-901 No: 225 UF: RJ						Agência/Conta Cedente	
Dt. Emissão 13.06.2014	Proposta 668392	Reemis. N	Prestação 01/01	Nº Apólice 377048660	End./Fatura 377242296	Controle 07-09	Cart./Nosso nº 5 00101801775510
Carteira 5	Espécie da Moeda REAL	Quantidade	Valor da Moeda X		Valor Documento *****32.982,85		
Instruções ** ATENCAO SR. CAIXA ** ATE O VENCIMENTO, COBRAR R\$ *****32.982,85 APOS O VENCIMENTO, PAGAVEL SOMENTE NO BANCO BRADESCO E COBRAR: POR CADA DIA DE ATRASO, ADICIONAR AO VALOR DO DOCUMENTO R\$*****21,26 NAO RECEBER APOS 07/09/2014 NAO ACEITAR PAGAMENTO MENOR QUE O TOTAL ESPECIFICADO NESTE CARNET						(-) Desconto/Abatimento	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
Chave 37745687604866024229600001						Valor do IOF Ref. Saúde *****747,64	
Pagador DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL						(=) Valor Cobrado	
SENADO FEDERAL ANEXO I ANDAR 26							
CEP 70165-900							
Sacador/Avalista							

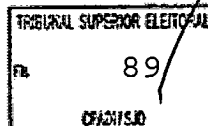
CNPJ: 001.633.510/0001-69

DF

Código de Balxa:
Autenticação Mecânica S15064-06/08



Ficha de Compensação



SPG/Grupos Especiais

BRADESCO SAUDE - FATURA TECNICA

Cia	Suc	Apól(s)	Cob.	Fatura M/A nr.	Estipulante	Ramo	Data Emissão	Pag.
571	377	048660 080391	MEDICA DENTAL	07/2014 01	Subfatura	DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL	876 - MULTI SAUDE EMPRESA	13/06/2014 1 3
Resumo						0001 - DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL		
						Titulares	Dependentes	Tot Segurados
						Lancamentos	Valor	Part Seg
() VIDAS REMAN. MES ANTERIOR						11	21	32
TOTAIS A COBRAR						11	21	32
TOTAIS A DEVOLVER						0	0	0
							64	64
							32.235,21	0,00
							32.235,21	0,00
							0,00	0,00
TOTAIS DA SUBFATURA						11	21	32
							64	64
							32.235,21	0,00

Certif.	Nome do Segurado	Subfatura Nº N=Novo A=Antiga	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	Peren.	Plano	Data Início	M o v.	Lancamento Mes/Ano	Valor	Part Seg
O ESPACO DISPONIVEL NESTA AREA NAO FOI SUFICIENTE PARA RELACIONAR A MOVIMENTACAO DESTA FATURA, POR ISSO ELA SEGUE EM DEMONSTRATIVO ANEXO.												

Incidência de Fator Moderador/Franquia

Certif.	Paciente	Prestador	Data Evento	Data Proced.	Valores Pago	Participação
** SEM MOVIMENTACAO **						

189619F



Bradesco

237-2

Seguradora BRADESCO SAUDE S/A		CNPJ 092.693.118/0001-60	Proposta 668392	Prest. 01/01	Cont. 07-09	Vencimento 09.07.2014
Data Emissão 13.06.2014	Nº Apólice 377048660	End./Fatura 377242296	Informações Complementares *SF 0001*			
Início Vigência DE 09.07.2014 A 08.08.2014		Nome do Segurado DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL				
Moeda REAL	Prêmio Total *****32.982,85	Nome do Corretor MORAIS & ALECRIM ADM COR DE SEG				
Ag. Cedente *****	Carteira 5	Nosso nº 00101801775510	Conta *****	Chave 37745687604866024229600001		
Autenticação Mecânica						

Autenticação Mecânica

Cla	Suc	Apel (s)	Cob	Fatura M/A n°	Estipulante	DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL				Ramo	Data Emissão	Pag
571	377	04E560 08C391	MEDICA DENTAL	06/2014 01	Subfatura	0001 - DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL				876 - MULTI SAUDE EMPRESA	09/05/2014	2 2
Certif.	Nome do Segurado	Subfatura N° N=Novo A=Antigo	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	Parent.	Plano	Data Início	M o v.	Lançamento		
										Mes/Ano	Valor	Part. Seg.
0000035/00	GENIVAL DA SILVA NORBERTO		15/11/1972	MAS	CAS		TNQ2	09/04/2003		06/2014	897,78	0,00
0000035/01	SILVIA HELENA DOS SANTOS		26/07/1976	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/04/2003		06/2014	715,71	0,00
0000035/02	GUILHERME V DA SILVA NORBERTO		13/04/1994	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	09/04/2003		06/2014	681,64	0,00
0000035/03	GABRIELLE THAIANE NORBERTO		14/06/1996	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/04/2003		06/2014	481,71	0,00
0000035/04	GEOVANA TAMIRES NORBERTO		19/09/2003	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	25/11/2003		06/2014	481,71	0,00
0000043/00	JOSE CARLOS REIS FIRMINO		17/01/1963	MAS	CAS		TNQ2	09/04/2003		06/2014	1.525,40	0,00
0000043/01	MARIA DE LOURDES BARBOSA		11/02/1956	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/04/2003		06/2014	1.525,40	0,00
0000043/02	FERNANDA BARBOSA REIS		09/10/1993	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/04/2003		06/2014	681,64	0,00
0000043/03	JOAO GUILHERME LIMA PONTES FIRMINO		13/02/2012	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	08/11/2012		06/2014	481,71	0,00
0000060/00	ADRIANA PEREIRA LIMA		14/09/1974	FEM	SOLT		TNQ2	09/04/2003		06/2014	715,71	0,00
0000060/01	GILENO DE SOUZA LUIZ		29/07/1974	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	20/10/2004		06/2014	715,71	0,00
0000060/02	BEATRIZ LIMA DE SOUZA		18/09/2006	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	18/10/2006		06/2014	481,71	0,00
0000078/00	ELIZANGELA GONCALVES SILVA		29/08/1979	FEM	SOLT		TNQ2	09/04/2003		06/2014	715,71	0,00
0000078/01	FERNANDA NIA GONCALVES DE MACEDO		29/05/2013	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	29/06/2013		06/2014	481,71	0,00
0000094/00	ROSANITA VIEIRA FRAGA		18/12/1976	FEM	SOLT		TNQ2	09/04/2003		06/2014	715,71	0,00
0000094/01	PEDRO PIRES FRAGA		13/06/2009	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	12/07/2009		06/2014	481,71	0,00
0000108/00	CLOVIS DE ASSIS GERALDO		04/10/1948	MAS	CAS		TNQ2	02/12/2003		06/2014	2.889,98	0,00
0000108/01	VALTEMIRA BARBARA DE S GERALDO		04/12/1952	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	02/12/2003		06/2014	2.889,98	0,00
0000116/00	GISELE DE FATIMA SILVA		05/07/1977	FEM	CAS		TNQ2	02/12/2003		06/2014	715,71	0,00
0000116/01	FELIPE ALEXANDRE S SOUTO		13/11/2001	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	02/12/2003		06/2014	481,71	0,00
0000116/02	ISMAEL DA SILVA CARDOSO		17/11/1980	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/03/2005		06/2014	715,71	0,00
0000116/03	YASMIN DE FATIMA S CARDOSO		12/06/2008	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/07/2008		06/2014	481,71	0,00
0000175/00	JULIANA BRAGA DALMEIDA		10/06/1979	FEM	CAS		TNQ2	23/07/2009		06/2014	715,71	0,00
0000175/01	SOFIA B D LINHARES		22/11/2007	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	23/07/2009		06/2014	481,71	0,00
0000175/02	FABIO HENRIQUE LINHARES		31/07/1978	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	23/07/2009		06/2014	715,71	0,00
0000183/00	JARLENE DOS SANTOS		16/10/1979	FEM	CAS		TNQ2	09/09/2009		06/2014	715,71	0,00
0000183/01	CARLOS SILVA JUNIOR		29/03/1986	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/09/2009		06/2014	681,64	0,00
0000183/02	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA		17/10/2011	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	10/01/2012		06/2014	481,71	0,00
0000191/00	MADALENA C SILVA PALMEIRA SAIKI		16/12/1950	FEM	CAS		TNQ2	09/08/2011		06/2014	2.889,98	0,00
0000191/01	JORGE KOICHI SAIKI		09/09/1962	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/08/2011		06/2014	1.525,40	0,00
0000205/00	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO MAIA		08/07/1958	FEM	CAS		TNQ2	22/08/2011		06/2014	1.525,40	0,00
0000205/01	ADAO SILVA MAIA		24/02/1959	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	22/08/2011		06/2014	1.525,40	0,00
INICIO LANÇAMENTOS DA COBERTURA DENTAL -----												
0000035/00	GENIVAL DA SILVA NORBERTO		15/11/1972	MAS	CAS		TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000035/01	SILVIA HELENA DOS SANTOS		26/07/1976	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000035/02	GUILHERME V DA SILVA NORBERTO		13/04/1994	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000035/03	GABRIELLE THAIANE NORBERTO		14/06/1996	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000035/04	GEOVANA TAMIRES NORBERTO		19/09/2003	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000043/00	JOSE CARLOS REIS FIRMINO		17/01/1963	MAS	CAS		TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000043/01	MARIA DE LOURDES BARBOSA		11/02/1956	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000043/02	FERNANDA BARBOSA REIS		09/10/1993	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000043/03	JOAO GUILHERME LIMA PONTES FIRMINO		13/02/2012	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	08/11/2012		06/2014	25,67	0,00
0000060/00	ADRIANA PEREIRA LIMA		14/09/1974	FEM	SOLT		TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000060/01	GILENO DE SOUZA LUIZ		29/07/1974	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000060/02	BEATRIZ LIMA DE SOUZA		18/09/2006	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000078/00	ELIZANGELA GONCALVES SILVA		29/08/1979	FEM	SOLT		TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000078/01	FERNANDA NIA GONCALVES DE MACEDO		29/05/2013	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	29/06/2013		06/2014	25,67	0,00
0000094/00	ROSANITA VIEIRA FRAGA		18/12/1976	FEM	SOLT		TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000094/01	PEDRO PIRES FRAGA		13/06/2009	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	12/07/2009		06/2014	25,67	0,00
0000108/00	CLOVIS DE ASSIS GERALDO		04/10/1948	MAS	CAS		TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000108/01	VALTEMIRA BARBARA DE S GERALDO		04/12/1952	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000116/00	GISELE DE FATIMA SILVA		05/07/1977	FEM	CAS		TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000116/01	FELIPE ALEXANDRE S SOUTO		13/11/2001	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000116/02	ISMAEL DA SILVA CARDOSO		17/11/1980	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		06/2014	25,67	0,00
0000116/03	YASMIN DE FATIMA S CARDOSO		12/06/2008	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/07/2008		06/2014	25,67	0,00
0000175/00	JULIANA BRAGA DALMEIDA		10/06/1979	FEM	CAS		TNQ2	23/07/2009		06/2014	25,67	0,00
0000175/01	SOFIA B D LINHARES		22/11/2007	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	23/07/2009		06/2014	25,67	0,00
0000175/02	FABIO HENRIQUE LINHARES		31/07/1978	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	23/07/2009		06/2014	25,67	0,00
0000183/00	JARLENE DOS SANTOS		16/10/1979	FEM	CAS		TNQ2	09/09/2009		06/2014	25,67	0,00
0000183/01	CARLOS SILVA JUNIOR		29/03/1986	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/09/2009		06/2014	25,67	0,00
0000183/02	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA		17/10/2011	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	10/01/2012		06/2014	25,67	0,00
0000191/00	MADALENA C SILVA PALMEIRA SAIKI		16/12/1950	FEM	CAS		TNQ2	09/08/2011		06/2014	25,67	0,00
0000191/01	JORGE KOICHI SAIKI		09/09/1962	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/08/2011		06/2014	25,67	0,00
0000205/00	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO MAIA		08/07/1958	FEM	CAS		TNQ2	22/08/2011		06/2014	25,67	0,00
0000205/01	ADAO SILVA MAIA		24/02/1959	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	22/08/2011		06/2014	25,67	0,00



Boletos, Convênios e outros

A33M031122605526017
03/07/2014 11:34:1403/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:34:17
360403604 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000193067034002999802161190000003000

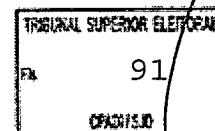
NR. DOCUMENTO 70.302

DATA DO PAGAMENTO 03/07/2014

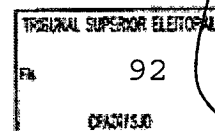
VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR.AUTENTICACAO 1.42B.E79.B28.6C2.D24



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



Home - Sistema - Seleção da forma de pagamento

Página 1 de 1

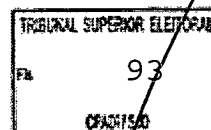
registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar - 04578-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 05.506.560/0001-36 - CCM: 3.198.078-3
RPS: 19306725



RECIBO DO SACADO		
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		Vencimento 09/07/2014
Sacado: Democratas - Diretório Nacional CNPJ: 001.633.510/0001-69	Núm. Documento 00019306725	Nosso Número 06 / 00019306725 - 7
Demonstrativo		Valor do Documento 30.00
Domínio: juventudedemocrata.com.br Manutenção de 28/07/2014 a 27/07/2015 R\$ 30.00		
ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.		
O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .		

Autenticação Mecânica



dobro



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.930670 34002.999802 1 61190000003000

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					09/07/2014	
Cedente					Agência / Cód. do Cedente	
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão		Núm. Documento		Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
02/07/2014		00019306734		DS	N	02/07/2014
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Carteira / Nosso Número
	000	06	R\$			06 / 00019306734 - 6
					Valor do Documento	
					30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/07/2014 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: Democratas - Diretório Nacional Senado Federal Anexo I 26 Andar 2605 Praça 3 Pode CNPJ: 001.633.510/0001-69						

Autenticação Mecânica / Ficha de
Compensação



Boletos, Convênios e outros

A33M031122605526020
03/07/2014 11:34:5903/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:35:01
360403604 0001

COMEROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

BANCO BRADESCO S.A.

23792370C76000193067025002999800261190000003000

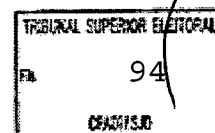
NR. DOCUMENTO 70.303

DATA DO PAGAMENTO 03/07/2014

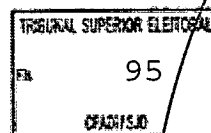
VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COERADO 30,00

NR.AUTENTICACAO C.AA4.4CE.DCB.3FE.23E



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



Home - Sistema - Seleção da forma de pagamento

Página 1 de 1

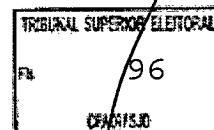
registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar - 04578-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 05.506.560/0001-36 - CCM: 3.198.078-3
RPS: 19306734



Cedente			RECIBO DO SACADO
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 09/07/2014
Sacado:	Núm. Documento	Nosso Número	Valor do Documento
Democratas - Diretório Nacional CNPJ: 001.633.510/0001-69	00019306734	06 / 00019306734 - 6	30.00
Demonstrativo			
Domínio: juventudedemocrata.org.br Manutenção de 28/07/2014 a 27/07/2015 R\$ 30.00			
ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.			
O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica



dobro



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.930670 25002.999800 2 61190000003000

Local de Pagamento					Vencimento						
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					09/07/2014						
Cedente					Agência / Cód. do Cedente						
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					2370-1 / 0029998-7						
Data de Emissão		Núm. Documento		Espécie Documento		Aceite		Data Processamento		Carteira / Nosso Número	
02/07/2014		00019306725		DS		N		02/07/2014		06 / 00019306725 - 7	
Uso do Banco		CIP		Carteira		Moeda		Quantidade		Valor	
000		06		R\$						Valor do Documento	
										30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/07/2014 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)										(-) Desconto	
										(-) Outras Deduções	
										(+) Mora/Multa	
										(+) Outros Acréscimos	
										(=) Valor Cobrado	
Sacado: Democratas - Diretório Nacional Senado Federal Anexo I 26 Andar 2605 Praça 3 Pode CNPJ: 001.633.510/0001-69											

Autenticação Mecânica / Ficha de
Compensação

PLANILHA DE LANÇAMENTO

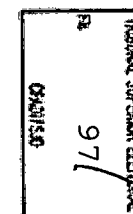


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000895

Data: 03/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.07.01	Energia Elétrica	569,16	
	Pago Fatura Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - DEM/TO		
3.1.1.01.07.02	Água e Esgoto	129,42	
	Pago Fatura Companhia de Saneamento do Tocantins - DEM/TO		
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	493,81	
	Pago Fatura Oi S.A - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		569,16
	Pago Fatura Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		129,42
	Pago Fatura Companhia de Saneamento do Tocantins - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		493,81
	Pago Fatura Oi S.A - DEM/TO		
TOTAIS.....		1.192,39	1.192,39





Democratas25

DIRETÓRIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS TOCANTINS

DESPESAS DEMOCRATAS/TO - JUNHO/2014

HISTÓRICO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR	SITUAÇÃO
SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/06/2014	3.027,51	98
FÉRIAS - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	3.839,27	98
1ª PARCELA 13º SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	1.755,00	
SALÁRIO - JAKELINE BRITO FERREIRA Banco do Brasil - AG. 3962-4 - C/C 33.573-8	jun/14	01/07/2014	669,36	
ASSESSORIA JURÍDICA - REZENDE & GONÇALVES ADV.	jun/14	01/07/2014	3.200,00	
ENERGIA - CELTINS	jun/14	02/07/2014	569,16	
TELEFONE - OI (63) 3215-4370	jun/14	04/07/2014	493,81	
ÁGUA - SANEATINS	jun/14	05/07/2014	129,42	
IMPOSTO - FGTS (*)	jun/14	07/07/2014	358,02	
VALE TRANSPORTE - JAKELINE BRITO FERREIRA	jun/14	07/07/2014	210,00	
IMPOSTO - IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	18/07/2014	328,66	
IMPOSTO - INSS	jun/14	18/07/2014	1.532,01	
IMPOSTO - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	25/07/2014	42,34	
ALUGUEL - REZENDE IMOBILIÁRIA	jun/14	25/07/2014	2.120,00	
CONTABILIDADE (*)	jun/14	30/06/2014	2.000,00	
TOTAL			20.274,56	

(*) serão enviados posteriormente



Consulta emissão de comprovantes

A33M071443354999012
07/07/2014 14:54:44

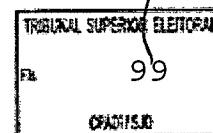
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.46
3604803604 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====
Convenio CELTINS
Codigo de Barras 83620000005-4 69160012000-6
00105002014-6 63691491833-0
Data do pagamento 03/07/2014
Valor Total 569,16
=====

DOCUMENTO: 070304
AUTENTICACAO SISBB: 1.67C.992.65B.03C.3D1



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12 A | Palmas TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 | Inscrição Estadual 29.031.998-6
FAT-05-2014636914918-33

2087324

Contado Mes

06/2014

Dados Cadastrais

DEMOCRATAS - DIRETORIO REGIONAL DO TOCANTINS

QDR 106 S ALAMEDA 12 - N34

ST SUL-77020078-PALMAS-TO

Loc/Etapaliv/Seq 0122.08.12212R.124 - Equipamento: 3001011422 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO E

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL

CONVENCIONAL

Fase: TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operação

FS [1.7.41.4]

Descrição de Consumo

Equipamento	Consumo Med/Fat	1011/1011	CPF / CNPJ
Leit. Atual (kWh)	45668	Numero de Dias Faturado	29
Leit. Anter (kWh)	44657	Consumo Medio Diario	34,66
Leit. Atual (kVArh)	11012	Constante	1,00
Leit. Anter (kVArh)	10682	Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	0,95

Histórico de Consumo (kWh)

JUN/14	1011	NOV/13	811
MAI/14	821	OUT/13	957
ABR/14	660	SET/13	1125
MAR/14	587	AGO/13	747
FEV/14	646	JUL/13	813
JAN/14	421	JUN/13	866
DEZ/13	607		

Dados Importantes

Leit. Anterior	13/05/2014
Leit. Atual	11/06/2014
Emissao	11/06/2014
Apresentacao	11/06/2014
Prox. Leitura	14/07/2014

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: PALMAS II URBANO			
ABR/14	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	4,83	3,23	2,69
Limite Trlm.	9,67	6,47	
Limite Anual	19,34	12,96	
Apurado	0,00	0,00	0,00
EUSD-Enc Uso Sist Dist (R\$): 144,59			

Media 12 ultimo(s)
mes(es) (kWh): 763

Discriminação do Produto/Faturamento

Valores Faturados			
Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO TE	1011	0,159670	161,42
CONSUMO TUSD	1011	0,219080	221,49
VALOR DO ICMS			133,53
VALOR DO COFINS			14,66
VALOR DO PIS			3,16
Total - (1)			534,15

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	26,85
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 05/2014	8,69
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 05/2014	0,57
Total - (2)	35,01

Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
170,34	176,16	151,25	10,45	26,85	534,15

Acréscimo a qualquer título

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 9,16

Mensagens

A partir de 2015 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Junho vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R\$ 0,030 /kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R\$
1011	02/07/2014	569,16

INFORMACAO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	534,16	26%	133,53
PIS	534,14	0,590900%	3,16
COFINS	534,14	2,726400%	14,66

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 13/06/2014

0AE7.1D34.08E0.98C8.0FAA.1C1A.F7ED.854B

FS [1.7.41.4]

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

45668-1011-040-09:15:58

Conta do Mes

Data de Vencimento

06/2014

02/07/2014

Codigo de Arrecadação	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
05-2014636914918-33	2087324	R\$ 569,16

836200000054 691600120006 001050020146 636914918330





Consulta emissão de comprovantes

A33M071443354999010
07/07/2014 14:54:07

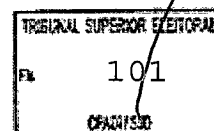
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.09
3604803604 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====
Convenio SANEATINS
Codigo de Barras 82840000001-7 29420107009-0
83622014061-0 900000000001-6
Data do pagamento 03/07/2014
Valor em Dinheiro 129,42
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 129,42
=====

DOCUMENTO: 070305
AUTENTICACAO SISBB: 7.7A4.D37.632.566.DF1



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

102

CANTID

NOME : GILBERTO KOBLER CORREA
ENDEREÇO: 106 S AL. 12 LT 34
CIDADE : PALMAS

CONTA: 0098362-4

MES/ANO: 06/2014

VENCIMENTO: 05/07/2014

CATEGORIA:	ECONOMIA:	Nº HIDRÔMETRO:	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO MEDIDO
COMERCIAL	001	Y13S902488	000024	000030	00006
FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA	
00010	MINIMO	00006	06/06/2014	08/07/2014	

HISTÓRICO DE CONSUMO					
12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014
10	10	10	10	10	11

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R\$)
1002 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA COMERCIAL	71,90
2002 TARIFA COLETA/TRATAMENTO ESGOTO COMERCIAL	57,52

PIS(1,65%) COFINS(7,6%)
VALOR TOTAL (R\$) 129,42

82840000001-7 29420107009-0 83622014061-0 90000000001-6

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO					
Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Coliformes Totais	Escherichia coli
Amostras Exigidas	100	32	100	100	0
Amostras Realizadas	101	42	101	101	0
Amostras que atendem a legislação	101	42	101	101	0

AGUA FLUORETADA.
ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2005.

ESCR. FOZ/SANEATINS: QUADRA 206 SUL AV. LO 05 N. 22 CENTRO

A FOZ/SANEATINS AGORA TRABALHA COM CARTÓRIO
DE PROTESTO, MANTENHA SUA CONTA EM DIA.**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**

312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO

CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8



CONTA

0098362-4

MÊS/ANO

06/2014

ORIGEM

19

VALOR TOTAL

129,42

82840000001-7 29420107009-0 83622014061-0 90000000001-6





Consulta emissão de comprovantes

A33M071443354999014
07/07/2014 14:55:25

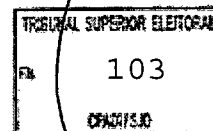
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.55.26
3604803604 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====
Convenio BRASIL TELECOM (GO)/(TO)
Codigo de Barras 84630000004-5 93810016100-0
56728720140-2 70110800000-4
Data do pagamento 03/07/2014
Valor em Dinheiro 493,81
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 493,81
=====

DOCUMENTO: 070306
AUTENTICACAO SISBB: 5.3D5.59C.117.BBA.1DC



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

FIXO

Oi S.A.
Q 201 Sul, Av. NS-A, conjunto 02, lote 06 U PLANO DIRETOR SUL
CEP 77015-205 - Palmas - TO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0

0000100281

CTCE GOIANIA GO PL7

DEMOCRATAS - DIRETORIO REGIONAL DO TOCAN
QD 106 SUL ALAMEDA 12 00034
PLANO DIRETOR SUL
77020-078 PALMAS - TO



720003989600001000000002813023062014

Referência: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
JULHO/2014 104
CASSINHO

Telefone

(63) 3215 4370

Vencimento

04/07/2014

Total a pagar

R\$ 493,81

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 66,67

OI FIXO

66,67

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL
SERVICOS DIGITAIS



OI VELOX

R\$ 64,73

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

R\$ 362,41

LIGACOES FIXO-FIXO 37,76
LIGACOES FIXO-MOVEL 290,61
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS 27,39
OUTROS VALORES 6,65

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

Oi S.A.
Q 201 Sul, Av. NS-A, conjunto 02, lote 06 U PLANO DIRETOR
SUL
CEP 77015-205 - Palmas - TO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0

DEMOCRATAS - DIRETORIO REGIONAL DO TOCAN

Número do Telefone: 63 3215 4370
Número da Fatura: 1407.000077271
Sequencial: 100567287 201407 01108
Contrato Agrupador: 100.567.287-0 - 1ª Via

84630000004 5 93810016100 0 56728720140 2 70110800000 4



Data de Vencimento 04/07/2014
Valor a pagar: 493,81

Nº Identificador para Débito Automático: 100.567.287-0

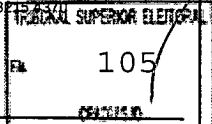
FIXO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:000.076.713 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

DEMOCRAS - DIRETORIO REGIONAL DO TOCAN
QD 106 SUL LAMEDA 12 00034
PLANO DIRETOR SUL
77020-078 PALMAS - TO

Número do Cliente: 260537550000006 Período de: 18/05/2014 a 17/06/2014
Contrato Agrupado: 100.567.287-0 Telefone Agrupado: 63 3215 4370
Contrato Agrupado: 100.567.287-0 Telefone Agrupado: 63 3215 4370
CPF/CNPJ: 02.569.357/0001-10 Insc. Estadual: ISENTA
Data de emissão: 22/06/2014



Oi S.A

CNPJ: 76.535.764/325-09 I.E: 29.066.151-0
Q 201 Sul, Av. NS, conjunto 02, lote 06 U PLANO DIRETOR SUL CEP 77015-205 -
Palmas - TO
Regime Especial: 04/188376/2001 Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	0,00	447,10	0,00
Aliquota	0%	25%	0%
Valor	0,00	111,77	0,00

RESERVADO AO FISCO

4DB4.8756.726E.E9C4.3B18.3529.072E.5075

SERVICOS OI

SERVICOS MENSIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtd	Aliquota	Valor
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	25% ICMS	-49,12
2	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL VELOX NRES	30	25% ICMS	-183,72
3	PACOTE3 FIXO-MOVEL SEM FRANQUIA	30	0%	0,00
4	PACOTE1 F-F FRANQUIA 800 NR-TELEMS	30	25% ICMS	103,12
5	BLOQUEO CHAMADAS A COBRAR RECEBIDAS	30	0%	6,80
6	CHAMADA EM ESPERA	30	0%	5,87
7	ASSINATURA OI VELOX NRES 5M	30	25% ICMS	248,45
Total SERVIÇOS MENSIS				131,40

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Valor
8	CHAM. LOCAIS OI	17/06/2014	MIN. 0000000423,8	0,00
9	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	17/06/2014	MIN. 0000000225,4	
Total SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
10	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	17/06/2014	MIN. 0000000649,2	0%	0,00
11	FRANQUIA EM MINUTOS	17/06/2014	MIN. 0000000800,0	0%	0,00
12	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	17/06/2014	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
13	21/05/2014	14:54:52	00:00:58	TO-RECUSOLANDIA	DIF	6334381103	25% ICMS	0,54
14	21/05/2014	14:56:33	00:01:28	DF-BRASILIA	DIF	6132155432	25% ICMS	0,84
15	23/05/2014	09:11:58	00:02:07	DF-BRASILIA	DIF	6132155432	25% ICMS	1,24
16	23/05/2014	09:59:57	00:07:22	TO-LUZINOPOLIS	DIF	6334911120	25% ICMS	4,18
17	23/05/2014	10:19:49	00:02:09	TO-ARAGUACEMA	DIF	6334721315	25% ICMS	1,20
18	23/05/2014	14:49:37	00:03:08	DF-BRASILIA	DIF	6132155432	25% ICMS	1,81
19	26/05/2014	10:03:24	00:00:20	DF-BRASILIA	DIF	6120229500	25% ICMS	0,28
20	26/05/2014	10:56:43	00:00:18	DF-BRASILIA	DIF	6133034309	25% ICMS	0,28
21	26/05/2014	14:34:43	00:04:23	TO-GURUPI	DIF	6336127200	25% ICMS	2,40
22	26/05/2014	14:49:58	00:01:36	TO-GURUPI	DIF	6336127200	25% ICMS	0,87
23	27/05/2014	15:43:04	00:00:50	DF-BRASILIA	DIF	6120229500	25% ICMS	0,50
24	28/05/2014	11:25:59	00:06:39	DF-BRASILIA	DIF	6132155432	25% ICMS	3,79
25	28/05/2014	16:08:30	00:01:51	TO-PEDRO AFONSO	DIF	6334661221	25% ICMS	1,03
26	28/05/2014	16:27:07	00:01:50	DF-BRASILIA	DIF	6132153432	25% ICMS	1,07
27	28/05/2014	17:20:47	00:00:15	DF-BRASILIA	DIF	6132153234	25% ICMS	0,28
28	29/05/2014	09:12:16	00:00:08	DF-BRASILIA	DIF	6120229500	25% ICMS	0,28
29	29/05/2014	09:12:39	00:00:54	DF-BRASILIA	DIF	6120229500	25% ICMS	0,50
30	29/05/2014	09:54:30	00:01:55	TO-DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	DIF	6333621182	25% ICMS	1,09
31	29/05/2014	11:08:19	00:00:57	GO-GOIANIA	DIF	6232501444	25% ICMS	0,56
32	30/05/2014	17:30:56	00:00:59	DF-BRASILIA	DIF	6132155432	25% ICMS	0,56
33	02/06/2014	11:52:33	00:00:26	TO-ARAGUAINA	DIF	6334144013	25% ICMS	0,28
34	02/06/2014	16:25:24	00:00:33	DF-BRASILIA	DIF	6132155432	25% ICMS	0,33
35	02/06/2014	17:35:31	00:02:29	DF-BRASILIA	DIF	6132155432	25% ICMS	1,41
36	02/06/2014	17:41:24	00:00:12	DF-BRASILIA	DIF	6132155432	25% ICMS	0,28
37	03/06/2014	14:48:32	00:00:15	DF-BRASILIA	DIF	6133034308	25% ICMS	0,28
38	03/06/2014	15:16:31	00:01:04	DF-BRASILIA	DIF	6133034308	25% ICMS	0,62
39	05/06/2014	09:20:21	00:01:23	TO-GURUPI	DIF	6333122505	25% ICMS	0,76
40	05/06/2014	09:22:04	00:02:43	TO-GURUPI	DIF	6333123240	25% ICMS	1,52
41	05/06/2014	09:46:01	00:03:27	TO-GURUPI	DIF	6333123240	25% ICMS	1,91
42	09/06/2014	09:40:21	00:00:57	DF-BRASILIA	DIF	6133034308	25% ICMS	0,56
43	09/06/2014	16:48:09	00:01:07	DF-BRASILIA	DIF	6132151432	25% ICMS	0,67
44	10/06/2014	12:23:25	00:00:49	DF-BRASILIA	NOR	6120229500	25% ICMS	0,40
45	11/06/2014	09:31:05	00:00:04	DF-BRASILIA	DIF	6133034302	25% ICMS	0,28

Continua na próxima página

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 000.077.271

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
223	ATUALIZACAO DE VALORES	16/06/2014	20140604/20140606	0,21
224	MULTA DE CONTA	16/06/2014	20140604/20140606	6,44
Total ITENS FINANCEIROS				6,65

DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Aliquota	Valor
225	ARREC TERC BRTURBO BL PLUS 0800-6444000	02/06/2014	18932002118954436	0%	27,39
Total DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS					27,39

Total Documento Financeiro

Valor a pagar

29,04
TOTAL SUPER FIEFOPAL
R\$ 493,86
02/07/14

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

FIXO

Oi S.A.
Q 201 Sul, Av. NS-A, conjunto 02, lote 06 U PLANO DIRETOR SUL
CEP 77015-205 - Palmas - TO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0

Número do Cliente: 260537550000006 Período de: 18/05/2014 a 17/06/2014
Contrato Agrupador: 100.567.287-0 Telefone Agrupador: 63 3215 4370
Contrato Agrupado: 100.567.287-0 Telefone Agrupado: 63 3215 4370
CPF/CNPJ: 02.569.357/0001-10 Insc. Estadual: ISENT0
Data de emissão: 22/06/2014

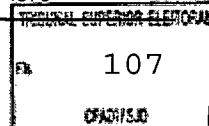
DEMOCRATAS - DIRETORIO REGIONAL DO TOCAN
QD 106 SUL ALAMEDA 12 00034
PLANO DIRETOR SUL
77020-078 PALMAS - TO

Mês de referência

julho 2014

Número de seu telefone

63 3215 4370



► Demonstrativo de Chamadas Locais para simples conferência

CHAMADAS LOCAIS ORIGINADAS							CHAMADAS LOCAIS ORIGINADAS						
Seq	Data	Hora	Duração	Tarifação	Telefone	Valor	Seq	Data	Hora	Duração	Tarifação	Telefone	Valor
1	22/05/2014	10:38:52	01:07:24	NOR	6330033030	0,00	66	04/06/2014	10:24:52	00:01:00	NOR	6332185104	0,00
2	22/05/2014	18:10:57	00:00:55	NOR	6332158449	0,00	67	06/06/2014	11:04:10	00:01:06	NOR	6332275505	0,00
3	23/05/2014	10:33:03	00:15:52	NOR	6340040001	0,00	68	06/06/2014	15:36:09	00:08:26	NOR	6330033030	0,00
4	23/05/2014	10:51:57	00:00:32	NOR	6330034342	0,00	69	09/06/2014	08:35:52	00:00:41	NOR	6332325803	0,00
5	23/05/2014	10:52:44	00:00:20	NOR	6330034342	0,00	70	09/06/2014	08:40:08	00:00:13	NOR	6332325803	0,00
6	23/05/2014	11:37:23	00:02:23	NOR	6332186263	0,00	71	09/06/2014	09:15:10	00:00:17	NOR	6332325803	0,00
7	23/05/2014	15:27:33	00:00:18	NOR	6340040001	0,00	72	09/06/2014	09:33:58	00:04:47	NOR	6332185348	0,00
8	23/05/2014	15:28:16	00:01:13	NOR	6340040001	0,00	73	09/06/2014	11:41:09	00:01:24	NOR	6332124145	0,00
9	23/05/2014	16:29:48	00:01:31	NOR	6332125202	0,00	74	09/06/2014	11:46:09	00:00:15	NOR	6332124045	0,00
10	26/05/2014	08:56:06	00:01:14	NOR	6332154497	0,00	75	09/06/2014	11:48:56	00:00:29	NOR	6332124045	0,00
11	26/05/2014	09:08:17	00:04:49	NOR	6330033030	0,00	76	09/06/2014	15:39:08	00:00:17	NOR	6332152801	0,00
12	26/05/2014	09:13:53	00:00:57	NOR	6330033030	0,00	77	09/06/2014	16:28:15	00:00:27	NOR	6332325981	0,00
13	26/05/2014	09:15:06	00:01:13	NOR	6330033030	0,00	78	10/06/2014	09:04:41	00:00:16	NOR	6332184304	0,00
14	26/05/2014	11:01:49	00:00:59	NOR	6332131414	0,00	79	10/06/2014	09:05:31	00:00:21	NOR	6332184424	0,00
15	26/05/2014	11:15:41	00:01:00	NOR	6332154780	0,00	80	10/06/2014	09:06:04	00:02:21	NOR	6332184304	0,00
16	26/05/2014	15:28:25	00:00:43	NOR	6332154033	0,00	81	10/06/2014	09:15:17	00:01:11	NOR	6332325981	0,00
17	26/05/2014	16:49:08	00:00:23	NOR	6332125187	0,00	82	10/06/2014	09:51:32	00:02:08	NOR	6332132356	0,00
18	26/05/2014	16:54:50	00:00:51	NOR	6332124145	0,00	83	10/06/2014	11:37:31	00:00:48	NOR	6332171670	0,00
19	26/05/2014	17:52:46	00:00:41	NOR	6332124145	0,00	84	10/06/2014	11:39:12	00:00:28	NOR	6332184304	0,00
20	26/05/2014	19:13:11	00:00:50	NOR	6332124145	0,00	85	10/06/2014	16:15:28	00:00:44	NOR	6332124145	0,00
21	27/05/2014	09:33:57	00:00:50	NOR	6340040127	0,00	86	10/06/2014	17:15:24	00:00:13	NOR	6332186700	0,00
22	27/05/2014	09:39:04	00:01:19	NOR	6332129000	0,00	87	10/06/2014	17:20:16	00:11:20	NOR	6332124149	0,00
23	27/05/2014	10:04:21	00:00:13	NOR	6332132356	0,00	88	10/06/2014	17:39:13	00:00:27	NOR	6332124149	0,00
24	27/05/2014	10:29:05	00:01:49	NOR	6332254009	0,00	89	11/06/2014	08:48:07	00:01:08	NOR	6332124149	0,00
25	27/05/2014	10:38:27	00:00:10	NOR	6332154284	0,00	90	11/06/2014	09:37:35	00:00:12	NOR	6332184304	0,00
26	27/05/2014	10:39:50	00:00:40	NOR	6332154284	0,00	91	11/06/2014	09:45:00	00:01:03	NOR	6332184304	0,00
27	27/05/2014	10:47:02	00:04:08	NOR	6340040127	0,00	92	11/06/2014	10:57:36	00:00:41	NOR	6332124149	0,00
28	27/05/2014	10:58:30	00:00:05	NOR	6332182563	0,00	93	11/06/2014	17:30:46	00:00:30	NOR	6332325981	0,00
29	27/05/2014	16:55:22	00:00:30	NOR	6332152801	0,00	94	12/06/2014	08:45:29	00:00:30	NOR	6332154779	0,00
30	28/05/2014	17:23:18	00:00:32	NOR	6332182101	0,00	95	12/06/2014	09:36:06	00:00:54	NOR	6332182940	0,00
31	28/05/2014	17:36:50	00:00:08	NOR	6332186244	0,00	96	12/06/2014	12:05:12	00:00:34	NOR	6332132356	0,00
32	28/05/2014	17:42:56	00:00:05	NOR	6332186244	0,00	97	13/06/2014	09:00:10	00:01:31	NOR	6340026004	0,00
33	28/05/2014	17:46:04	00:00:05	NOR	6332186244	0,00	98	13/06/2014	10:05:58	00:00:34	NOR	6332124145	0,00
34	29/05/2014	08:54:44	00:00:36	NOR	6332328109	0,00	99	13/06/2014	14:20:20	00:00:42	NOR	6332124145	0,00
35	29/05/2014	09:52:42	00:00:52	NOR	6332182101	0,00	100	13/06/2014	17:35:22	00:00:19	NOR	6332325803	0,00
36	29/05/2014	10:12:24	00:03:09	NOR	6332328109	0,00	101	13/06/2014	17:36:05	00:00:58	NOR	6332325803	0,00
37	29/05/2014	10:29:05	00:00:46	NOR	6332328109	0,00	102	16/06/2014	08:58:04	00:00:15	NOR	6332124149	0,00
38	29/05/2014	10:33:38	00:00:22	NOR	6332182101	0,00	103	16/06/2014	14:49:26	00:00:15	NOR	6332152801	0,00
39	29/05/2014	10:35:11	00:00:11	NOR	6332182940	0,00	104	16/06/2014	16:39:32	00:00:42	NOR	6332129958	0,00
40	29/05/2014	15:47:55	00:01:26	NOR	6332124145	0,00	105	16/06/2014	16:40:35	00:01:20	NOR	6332129909	0,00
41	29/05/2014	16:09:22	00:00:48	NOR	6332124145	0,00	106	16/06/2014	16:46:25	00:02:04	NOR	6332129909	0,00
42	29/05/2014	16:37:32	00:01:40	NOR	6332158449	0,00							
43	29/05/2014	17:30:33	00:01:00	NOR	6332182940	0,00							
44	29/05/2014	18:02:07	00:00:37	NOR	6332153655	0,00							
45	29/05/2014	18:04:32	00:00:30	NOR	6332151667	0,00							
46	30/05/2014	10:13:54	00:00:47	NOR	6332182939	0,00							
47	30/05/2014	10:57:45	00:02:24	NOR	6340044400	0,00							
48	30/05/2014	11:01:41	00:01:08	NOR	6332129000	0,00							
49	30/05/2014	11:13:26	00:00:15	NOR	6332153655	0,00							
50	30/05/2014	15:00:33	00:00:58	NOR	6332187107	0,00							
51	30/05/2014	15:01:59	00:00:14	NOR	6332187107	0,00							
52	30/05/2014	15:05:18	00:04:19	NOR	6332124145	0,00							
53	30/05/2014	15:18:29	00:00:53	NOR	6332187104	0,00							
54	30/05/2014	15:40:09	00:01:02	NOR	6332124145	0,00							
55	30/05/2014	16:31:32	00:07:27	NOR	6332187286	0,00							
56	02/06/2014	10:08:51	00:00:34	NOR	6332125066	0,00							
57	02/06/2014	10:11:33	00:00:44	NOR	6332125066	0,00							
58	02/06/2014	16:18:47	00:00:42	NOR	6332181966	0,00							
59	02/06/2014	16:21:52	00:01:26	NOR	6340040001	0,00							
60	02/06/2014	17:32:06	00:02:31	NOR	6332195201	0,00							
61	03/06/2014	09:04:49	00:00:29	NOR	6332124014	0,00							
62	03/06/2014	10:11:02	00:00:58	NOR	6330041104	0,00							
63	03/06/2014	10:14:11	00:01:32	NOR	6330041104	0,00							
64	03/06/2014	10:16:01	00:11:47	NOR	6330041104	0,00							
65	04/06/2014	10:20:21	00:00:18	NOR	6332183294	0,00							

PLANILHA DE LANÇAMENTO



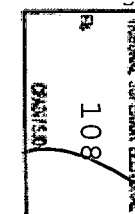
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000896

Data: 03/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis	1.683,09	
	Pago recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ		
3.1.1.01.02.03	Taxas de Condomínios	630,00	
	Pago recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ		
3.1.1.01.04.02	Serviços de Informática	1.448,00	
	Pago NFS-e no. 119 JS Serviços de Digitação Informátizada Ltda - DEM/RJ		
3.1.1.01.07.01	Energia Elétrica	265,75	
	Pago Fatura Light Serviços de Eletricidade S.A - DEM/RJ		
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	313,68	
	Pago Fatura NET - DEM/RJ		
3.1.1.01.07.06	Serviços de Limpeza	480,00	
	Pago NFS-e no. 234 Ellos Rio Ltda - DEM/RJ		
3.1.1.01.08.01	IPTU	143,60	
	Pago IPTU recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ		
3.1.1.04.01.01	Juros	0,40	
	Pago Juros Fatura Light Serviços de Eletricidade S.A - DEM/RJ		
3.1.1.04.01.02	Multas	246,17	
	Pago Multa recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ		
3.1.1.04.01.02	Multas	2,90	
	Pago Multa Fatura Light Serviços de Eletricidade S.A - DEM/RJ		
3.1.1.04.01.06	Despesas de Cobrança	5,00	
	Pago Taxas bancárias recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		2.707,86
	Pago recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		1.448,00
	Pago NFS-e no. 119 JS Serviços de Digitação Informátizada Ltda - DEM/RJ		





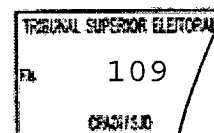
Democratas

A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2014



Prezados Senhores,

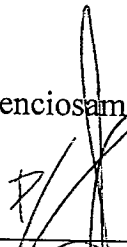
Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto bancário, conforme abaixo discriminado:

Locação da Sala do Diretório Estadual do DEM - RJ

Vencimento: 27/06/2014

Valor: R\$ 2.707,86

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão

DEM - Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao

Sr. Romero Azevedo

Tesoureiro Geral

Democratas - Diretório Nacional

End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar

Brasília - DF - CEP.: 70.165-900



Boletos, Convênios e outros

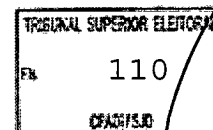
A33T031559223592026
03/07/2014 16:16:58

03/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:16:58
360403604 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6
=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

03399403894790000000218336901022161150000270786
NR. DOCUMENTO 70.310
DATA DO PAGAMENTO 03/07/2014
VALOR DO DOCUMENTO 2.707,86
VALOR COBRADO 2.707,86
=====

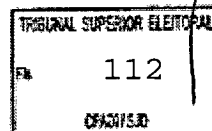
NR.AUTENTICACAO D.A54.505.A92.015.17A



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
PA	111
OFICINA	

1.683.09 +	→ ALIBAZEL
637.00 +	→ EDYOPMINS 7
143.60 +	→ IPTV
246.17 +	→ MULTA
5.00 +	→ TX DE DOBROUZA
2,707.86 ◊	
2,707.86 *	- TOTAL
0.00 *	



Banco
Santander

033

03399.40389 47900.000002 18336.901022 1 61150000270786

Local de Pagamento				Parcela	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, SOMENTE NO SANTANDER.				001/001	05/07/2014
Beneficiário				CNPJ	Agência / Código Beneficiário
ROBERTO MARQUES IMOVEIS LTDA				293613590001-76	3959 / 4038479
Data Documento	Número do Documento	Espécie doc	Aceite	Data processamento	Nosso Número
27/06/2014	18336	DM	N	25/06/2014	000000018336 9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	102	R\$			2.707,86
Instruções "TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO"					(-) Descontos / Abatimentos
Até 05/07/2014 Normal R\$ 2.707,86					(-) Outras Deduções
Após 05/07/2014 Multa 10,00% R\$ 2.954,03 Mensal					(+) Mora Multa
A partir 07/07/2014 (1%a.m.) 0,03% R\$ 0,81 Diária					(+) Outros Acréscimos
APÓS 15 DIAS DO VENCTº, PAGAMENTO SOMENTE NA ADMINISTRADORA. SR. CAIXA, POR FAVOR NÃO RECEBER!					(=) Valor Cobrado

Pagador: Diretório Reg. do Dem-Democratas Est. RJ
Av. das Américas, 3.333 Sala 811 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22631-003
Sacador / Avalista

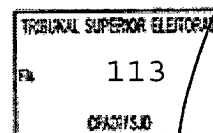
Vencido: 05/07/2014

Código Transação

Imóvel: Avenida das Américas, 3333 Sala 811

Código de Baixa
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





**ROBERTO
MARQUES**

ROBERTO MARQUES IMOVEIS LTDA

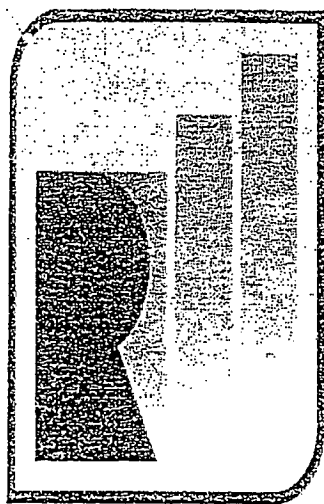
I M Ó V E I S

Avenida das Americas 3333 Sala 1001- Barra da Tijuca RJ

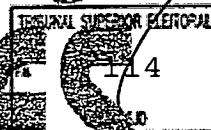
Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, SOMENTE NO SANTANDER.					Parcela 001/001	Vencimento 05/07/2014
Beneficiário ROBERTO MARQUES IMOVEIS LTDA					CNPJ 293613590001-76	Agência / Código Beneficiário 3959 / 4038479
Data Documento 27/06/2014	Número do Documento 18336	Espécie doc DM	Acerte N	Data processamento 25/06/2014	Nosso Número 000000018336 9	
Uso do Banco	Carteira 102	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.707,86	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário					(-) Descontos / Abatimentos	
Aluguel 06/2014 Período de 01/06/2014 até 30/06/2014 Reaj. em 05/08/20 1.683,09					(-) Outras Deduções	
Condomínio 07/2014 630,00					(+) Mora Multa	
IPTU 06/10 1809306-2 - 2014 143,60					(+) Outros Acréscimos	
Multas 06/2014 246,17					(=) Valor Cobrado	
Desp. Cobrança 07/2014 5,00						
Opções de pagamento Até 05/07/2014 Normal R\$ 2.707,86 Após 05/07/2014 Multa 10,00% R\$ 2.954,03 Mensal A partir 07/07/2014 (1%a.m.) 0,03% R\$ 0,81 Diária APÓS 15 DIAS DO VENCº, PAGAMENTO SOMENTE NA ADMINISTRADORA. SR. CAIXA, POR FAVOR NÃO RECEBER!			Observações : Login: 4003500001 Senha: 8274			
Pagador: Diretório Reg. do Dem-Democratas Est. RJ Av. das Américas, 3.333 Sala 811 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22631-003 Vencido: 05/07/2014 Imóvel: Avenida das Américas, 3333 Sala 811 Sacador / Avalista						

Autenticação Mecânica



**ROBERTO
MARQUES**



IMÓVEIS

**CONTRATO
DE
LOCAÇÃO**

IMÓVEL

**Av. das Américas, nº. 3.333, sala 811 -
Barra da Tijuca, RJ.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PREAMBULO

IMÓVEL

Avenida das Américas, nº. 3333, sala 811 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP 22631-003.

LOCADORA

MARIA JOSÉ TEIXEIRA SOARES, brasileira, solteira, maior, assessora, portadora de carteira de identidade RG 01406748-2 expedida pelo IFP/RJ em 08/06/1989, inscrita no CPF/MF sob o nº 07.338.077-15, residente e domiciliada nesta cidade.

Fl. 115

LOCATÁRIO

DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 029.408.986/0001-15 com sede nesta cidade e Estado na Rua da Quitanda, nº. 03, 8 andar, sala 113, Centro, representada por seu presidente ROGERIO MARTINS LISBOA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. CH156020 expedida pelo RFB/RJ, inscrito no CPF/MF nº. 902.360.257-91, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Dr. Mario Guimarães, nº. 319, apto. 504, bairro Centro, Nova Iguaçu e tesoureiro EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 2263360 expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.078.667-49, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Fala Amendoeira, nº. 454, apto. 111, Barra da Tijuca, que respondem como locatários-solidários pelo presente contrato de locação.

GARANTIA LOCATÍCIA - SEGURO-FIANÇA

O locatário dá como garantia do pagamento do aluguel, encargos locatícios, multas contratuais, danos ao imóvel e pintura seguro-fiança através da apólice de nº. _____ (PAC 22/5290229-0) emitida pela empresa seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede à Avenida Rio Branco, nº. 1.489, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 01.698.164/0001-60.

As partes acima qualificadas ajustam a locação do imóvel não-residencial, objeto do presente contrato, regido pela Lei 8.245/91 (Lei de locações de imóveis urbanos) e pelo Código Civil vigente e Legislação Complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 05 de Agosto de 2011 e término em 05 de Agosto de 2012, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

O aluguel mensal, pela locação do imóvel é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) acrescidos dos encargos da locação, vencendo-se o aluguel no dia 30 (trinta) de cada mês correspondente, com tolerância para pagamento, sem multa, até o 3º (terceiro) dia subsequente ao vencido, independente de notificação ou aviso.

Parágrafo primeiro: O aluguel, livremente convencionado, irredutível em todos os períodos da vigência da locação, será reajustado anualmente na exata proporção de variação positiva acumulada do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, verificado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste.

Parágrafo segundo: Esse mesmo critério de reajustamento será sempre observado, independentemente de aviso ou interpelação, a cada período de 12 (doze) meses até quando finda ou rescindida a locação, com efetiva entrega das chaves, ainda mesmo se independente da vontade da locadora e por qualquer motivo o locatário continuar na posse direta do imóvel locado após o término do prazo contratual.

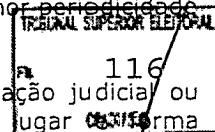
Parágrafo terceiro: Se, por ventura, o IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado) for suprimido, ou, por qualquer motivo vedado a sua utilização em contratos de locação, será adotado como indexador de reajustamento do aluguel, um na falta do outro, e na ordem a seguir, os seguintes índices de preços:

ASSINATURAS

- **IGP-DI/FGV** (Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas);
- **IPC-RJ/FGV**, (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas);
- **IPC-FIPE** (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo);
- **INPC/IBGE** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico);

Parágrafo quarto: Se futura legislação, ou ato oficial, permitir periodicidade de reajustamento do aluguel em menor espaço de tempo, do que o pactuado neste contrato, de pleno direito, automática e independente de aviso ou notificação os reajustamentos passarão a ser efetuados na menor periodicidade permitida pelo novo ordenamento legal.

Parágrafo quinto: O locatário será considerado em mora, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se não efetuar o pagamento dos aluguéis e encargos no tempo, lugar e forma convenionada.



Parágrafo Sexto: A mora do locatário importará na cobrança de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o total do montante em atraso, até o trigésimo dia de atraso e, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, cumulativamente aplicados, nos mesmos percentuais, a cada novo período de 30 (trinta) dias completos ou incompletos, aplicados estes percentuais sempre sobre o total do montante em atraso corrigido monetariamente, mês a mês, para a devida atualização do débito, pelo mesmo índice utilizado para reajuste do aluguel.

Decorrido o prazo de 15 dias do vencimento, será o débito, automaticamente e sem aviso prévio, encaminhado ao Jurídico da administradora ou advogado indicado pela locadora para cobrança extrajudicial e/ou judicial. Nestes casos incidirão as despesas de cobrança ou honorários de advogado da administradora ou da Locadora, desde já fixados em 10% (dez por cento) no caso de cobrança extrajudicial e de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial, sendo ainda devidas à custa judiciais dispendidas pela Locadora, devidamente corrigidas monetariamente.

Parágrafo sétimo: O não pagamento dos aluguéis e encargos na data estipulada sujeitará o locatário, além das demais penalidades ora previstas, ao protesto do contrato e boletos de aluguel, que desde já ficam reconhecidos como documentos de dívida para serem protestados nos termos da Lei Federal nº 9.492/97.

Parágrafo oitavo: A devolução do imóvel, por parte do locatário, antes do vencimento do prazo ajustado na Cláusula primeira, acarretará o pagamento de multa equivalente a 3 (três) vezes o valor do aluguel e encargos da locação inseridos no último recibo.

Parágrafo nono: O locatário poderá mediante notificação ou aviso a locadora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dar por findo o contrato por tempo indeterminado. Na ausência do aviso, a locadora poderá exigir quantia correspondente a 01 (um) mês de aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os aluguéis e encargos da locação deverão ser pagos no escritório da Procuradora da locadora, **ROBERTO MARQUES IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta cidade à Avenida das Américas nº 3.333, sala 1.001, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 29.361.359/0001-76, inscrita no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI) sob o nº J-2.847, nos dias úteis, no horário de 9 as 15 horas, ou onde e a quem a locadora indicar, por escrito, porém sempre nesta cidade.

Juntamente com o aluguel do mês, a locatário pagará os encargos, já mencionados, que forem dispendidos pela locadora independente de notificação ou aviso, ficando certo que os referidos encargos serão pagos pelo sistema de reembolso a locadora.

Parágrafo primeiro: Por liberalidade da locadora e para maior comodidade do locatário, a locadora, poderá enviar-lhe guia para pagamento do aluguel e demais encargos através de boleto de qualquer banco da rede bancária, de escolha do seu procurador, assumindo a locatário os ônus para tanto. A locadora ou seu procurador poderão a qualquer tempo e sem aviso prévio, suspender o envio de guia para pagamento na rede bancária, o que não exonera a locatário de suas obrigações contratuais, alegando isto como motivo para atraso no pagamento do aluguel, que nesse caso será pago com acréscimo da multa e juros moratórios previstos no parágrafo quinto e sexto da cláusula Segunda.

Parágrafo segundo: É vedado de pleno direito, portanto, considerado nulo ou inexistente, o pagamento de aluguéis e encargos realizado pelo locatário através de ordens de crédito ou de pagamento, remessa

RUBRICAS:

pagamentos ou valores, depositados diretamente em conta da locadora ou seu Procurador, bem como por quaisquer outros meios que não sejam, exatamente, aqueles pactuados neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O locatário é obrigado a pagar, nas respectivas épocas, todos os impostos, taxas e despesas que recaírem ou venham a recair sobre o imóvel, tais como imposto predial, água, esgoto, taxa de coleta de lixo, taxa de prevenção e extinção de incêndio, além das despesas de condomínio, e de seguro anual do imóvel contra incêndio, pelo valor mínimo de 100 vezes o valor do aluguel vigente, feito em companhia seguradora indicada pela locadora ou seu procurador e tendo a locadora como beneficiário.

O não pagamento nas épocas devidas ou a retenção de qualquer guia ou conta referida nesta cláusula, sujeitará o locatário, a qualquer tempo, ao pagamento de multas, juros e correção monetária a serem cobrados sobre os encargos, cobrados pela União, Estado, Município, pelo Condomínio ou por outro qualquer órgão competente encarregado da cobrança.

Parágrafo primeiro: Se a locadora antecipar os pagamentos, a ele pertencerão as vantagens daí advindas, salvo se a locatário desde logo, reembolsá-los integralmente.

Parágrafo segundo: É ressalvado a locadora exigir, a qualquer tempo, diferença ou diferenças devidas pela majoração do aluguel, que por qualquer motivo não tenham sido exigidas oportunamente, devidas aos tributos, tarifas e demais encargos, corrigidos monetariamente, a partir do vencimento de cada parcela.

CLÁUSULA QUINTA

O locatário se obriga a não pagar diretamente aos órgãos competentes, impostos, taxas, emolumentos, seguros, encaminhando imediatamente a locadora ou seu procurador, antes do pagamento, contra recibo deste, todos os avisos, guias, citações, notificações das autoridades competentes e quaisquer outras comunicações, sob pena de prevalência absoluta dos pagamentos feitos pela locadora, de pleno direito, respondendo o locatário pelos prejuízos a que der causa, inclusive ônus processuais, multas, juros de mora e correção monetária.

Parágrafo único: O locatário será responsável por qualquer multa a que der causa por desrespeito às leis Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias ou Regulamento Interno do Prédio e sua convenção de condomínio, se houver.

CLÁUSULA SEXTA

O imóvel destina-se, exclusivamente, para fins não residenciais do locatário, especificamente para escritório comercial obrigando-se, portanto, a não guardar no imóvel, materiais inflamáveis, corrosivos perigosos sob qualquer forma, nem promover no interior do imóvel encontros ou reuniões políticas ou religiosas, sendo vedado qualquer outro uso ou destinação não previsto neste contrato ou não permitido nas leis, regulamentos e demais normas pertinentes, emanadas das autoridades públicas ou derivadas de limitação do direito de vizinhança ou condominiais se for o caso, e usará-se de modo a não prejudicar o sossego, bom nome, higiene, estética, segurança do imóvel e vizinhos, sendo a não observância desta cláusula motivo de rescisão contratual, com o conseqüente despejo do locatário.

Parágrafo único: A locadora não se responsabiliza pela obtenção de todos os pré-requisitos para a atividade comercial a ser realizada pelo locatário, tais como concessão de alvará de localização e funcionamento, licenças e autorizações perante a qualquer órgão público competente, bem como pagamento de emolumentos e despesas decorrentes da implantação, consecução e encerramento de suas atividades, sendo tais providências e quaisquer despesas dela decorrentes de exclusiva responsabilidade do locatário.

CLÁUSULA SÉTIMA

É proibido ao locatário, fazer cessão deste contrato, empréstimo ou sublocação total ou parcial do imóvel, objeto do presente contrato, a título gratuito ou oneroso, mesmo temporariamente, ainda que a ascendente, descendente ou parente de qualquer grau, sem o consentimento prévio, por escrito, da locadora.

CLÁUSULA OITAVA

O imóvel locado é entregue neste ato ao locatário, em perfeito estado de conservação e asseio, com todas as suas instalações, peças, aparelhos, utensílios, acessórios elétricos e hidráulicos, em perfeito funcionamento, tudo inspecionado e constatado previamente pela locatária, conforme laudo de vistoria

RUBRICAS:

em anexo, que nada tem a objetar ou reivindicar neste sentido, obrigando-se expressamente a manter em estado de perfeita conservação, obrigando-se pela sua completa reparação no que concerne a estragos a que der causa, desde que não provenha do uso regular, inclusive das pinturas e conservação de todos os assoalhos, de modo que, finda ou rescindida a locação, restitua o imóvel, a locadora, em condição de ser novamente alugado, sem despesas para este, como confessa recebê-lo. As pinturas e demais reparos a que se obriga a locatária a fazer no imóvel locado, ficam desde já estipuladas que serão feitas em suas cores de tintas, qualidades de marcas e materiais de acordo com o mencionado no laudo de vistoria.

O locatário não ficará exonerado do cumprimento das obrigações contratuais, inclusive pagamento de aluguéis e encargos, com a simples entrega das chaves do imóvel locado. O recebimento das chaves se dará com o imóvel limpo, vazio de pessoas e coisas, no escritório da locadora, para que seja vistoriado no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Constatado o integral cumprimento do disposto na cláusula oitava, será fornecido ao locatário o recibo definitivo da entrega das chaves e quitação do contrato. Se danos forem apurados no imóvel, a quitação contratual só lhe será fornecida após reparação ou indenização dos referidos danos.

Parágrafo único: Constitui parte integrante desta locação, 1 (um) aparelho de ar-condicionado do tipo self-contained da marca Hitachi de 2 TR devidamente instalado no imóvel objeto da presente locação, que se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento e que deverá ser devolvido ao término da locação nestas mesmas condições.

Para tal o locatário se obriga a manter, por sua inteira responsabilidade e ônus, a conservação e manutenção preventiva e corretiva do aparelho citado, providenciando os concertos e reparos, quando for o caso, durante a vigência da locação ou até a efetiva entrega das chaves.

CLÁUSULA NONA

Após a entrega das chaves, constatando a locadora ou seu Procurador que o imóvel não foi devolvido nas condições contratuais relativas a pintura e conservação, a locadora solicitará de 02 (dois) profissionais orçamentos pertinentes aos reparos e pinturas necessárias, apresentando-o ao locatário para que providencie, sob suas expensas, as obras indicadas no orçamento, cujo início se dará no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do conhecimento dos aludidos orçamentos, após o que a locadora ficará expressamente autorizado pelo locatário a realizarem, sob a responsabilidade dos mesmos, as mencionadas obras de conservação e pintura, para posterior cobrança, inclusive, pela via judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA

O locatário não poderá fazer nenhuma obra, benfeitoria ou modificação seja de que natureza for no imóvel ora locado, sem prévio e expresse consentimento, por escrito, da locadora e, ainda que ocorra tal concordância, ela se incorporará de imediato ao imóvel locado, não assistindo ao locatário exercer em qualquer época e a qualquer título o direito de sua retenção ou indenização pela sua realização.

Parágrafo primeiro: A locadora poderá exigir que, por ocasião da desocupação do imóvel locado, o mesmo seja repostado no estado em que recebeu a locatário, embora as obras, por ventura realizadas, tenham merecido expressa permissão. Todos os ônus decorrentes de quaisquer obras realizadas, no imóvel locado, pelo locatário, ainda que tenham tido consentimento prévio, por escrito, da locadora, são de responsabilidade exclusiva do locatário, que pessoalmente responderá perante terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A locadora poderá verificar, a qualquer tempo, por si ou seu procurador, a fiel observância das obrigações assumidas pelo locatário, ingressando no imóvel entre 8 e 18 horas mediante prévio aviso ao locatário com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, o qual não poderá se opor.

Parágrafo único: Caso seja o imóvel posto à venda, depois de exercido pelo locatário o seu direito de preferência, conforme determina o artigo 27 da Lei 8245/91, a locatário também não poderá impedir a sua venda por parte dos candidatos à compra acompanhados da locadora ou seu procurador, dentro do sobredito horário e condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Por ocasião da desocupação do imóvel, depois de vencido o prazo do contrato, obriga-se o locatário a notificar o fato a locadora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de conformidade com a lei específica, a fim de que este possa proceder a uma vistoria do imóvel locado. Caso comprove a necessidade de reposição de peças, conserto de instalações ou outras obras deverão a locatário indenizar a locadora pelas despesas efetuadas com a restauração, facultando-se àquele por conta própria os

reparos exigidos, ficando em quaisquer hipóteses, responsável pelo aluguel e demais encargos até a data da conclusão dos trabalhos de reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Seguro de Fiança Locatícia contratado pela locadora junto a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, cuja vigência será de 12 (DOZE) meses, seguidas de renovações obrigatórias a cada período (pluri) anual, garantira esta locação, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei do Inquilinato, mediante pagamento de prêmio.

São do conhecimento da locadora e Locatário as condições gerais do seguro de fiança locatícia. Para efeito desta garantia, os prêmios iniciais e renovações anuais do seguro da Fiança Locatícia calculados conforme Normas Vigentes, serão pagos pelo locatário, de acordo com o inciso XI, do artigo 23 da Lei do Inquilinato, sob pena de rescisão desta locação, com o conseqüente despejo e cancelamento da apólice.

A apólice garantirá exclusivamente as coberturas especificadas na proposta de seguro.

Eventuais débitos decorrentes do presente contrato, não pagos pelo locatário após regularmente instados a tanto serão comunicados às entidades mantenedoras de bancos de dados de proteção ao crédito (SERASA, SPC, etc.), quer pela locadora, quer pela Seguradora. Tais débitos incluem todas as despesas com as medidas judiciais cabíveis.

Para exercer os direitos e dar cumprimento as obrigações desse contrato, o locatário declara-se solidário entre si e constituem-se reciprocamente Procuradores, conferindo-se mutuamente poderes especiais para receber citações, notificações e intimações, confessar, desistir, e assinar tudo quanto se tornar necessário transigir em juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação.

Na ocorrência de inadimplência garantida pela apólice de seguro, a locadora autoriza ROBERTO MARQUES IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.361.359/0001-76 a receber e dar quitação para os valores apurados e indenizados pela Seguradora.

No caso de abertura de sinistro amparado pela apólice de seguros que garante a presente locação, fica a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais constituída mandatária, com poderes para defender os direitos e interesses da locadora, representá-lo em juízo ou fora dele, outorgar, aceitar, receber, quitar tudo quanto lhe for devido a título de aluguéis, encargos e multas decorrentes do sinistro, anuir e assinar, com poderes especiais para transigir, confessar, fazer acordos, firmar compromissos, propor ações e respondê-las, nomear advogado, outorgar mandato, representá-lo perante o foro em geral, e praticar todos os atos afins.

Parágrafo único: O locatário obriga-se a renovar junto a CANADÁ corretora de seguros Ltda., com 30 (trinta) dias de antecedência do termino da vigência da apólice de seguro fiança locatícia, a referida apólice por um período igual ao anterior enquanto perdurar a locação, outorgando poderes desde já para que a locadora ou seu procurador, em seu nome, providencie renovação do seguro-fiança, incluindo no boleto de aluguel o valor do prêmio de seguro, que poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, (conforme artigo 23 parágrafo XI da lei 8245/91)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

O locatário declara para todos os fins e efeitos de direito, que recebeu o imóvel locado no estado em que se encontra de conservação e uso, identificado no Relatório (Laudo de vistoria) referente a uso e conservação do imóvel o qual é parte integrante deste contrato, assinado por todos os contratantes, obrigando-se a devolvê-lo nesse estado, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo de devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância dessa obrigação, salvo as deteriorizações decorrentes do uso normal do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O locatário declara para todos os fins e efeitos, que recebe o imóvel locado com pintura interna nova, e assim obriga-se, ao final da locação, a pintá-lo e devolvê-lo no mesmo estado em que recebeu, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei. O locatário declara ainda estar ciente de que não devolvendo o imóvel pintado internamente, a seguradora indenizará a locadora pelo valor da pintura e terá direito de reaver o valor que tiver sido pago. A seguradora deverá comunicar o sinistro a Seguradora PORTO SEGURO no prazo de 15 (quinze) dias a contar da descoberta do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, independente de notificação ou aviso, com o consequente despejo do locatário, nos seguintes casos:

- a) Desapropriação total ou parcial do imóvel;
- b) Incêndio ou acidente que importe em obras no imóvel;
- c) Infração de qualquer das cláusulas deste contrato ou das leis regentes da locação do imóvel, dentre as quais o Código Civil Vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo em caso de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores dos contratantes e exigíveis de pleno direito, nos prazos e formas convencionadas, independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, considerando-se débitos provenientes, inclusive multas, correções monetárias e indenizações por avarias, como dívida líquida e certa, cobrável executivamente do locatário, incluindo-se neste caso, também custas judiciais e honorários advocatícios dispendidos para preservação ou consecução dos direitos da Locadora que não forem atendidos espontaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O locatário obriga-se a informar às concessionárias responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, gás e água, se houver, celebração de contrato de locação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do presente contrato, solicitando a transferência de titularidade pelo pagamento das referidas contas de consumo para seu nome exibindo o comprovante naquele prazo a locadora ou a seu procurador, conforme determina Lei estadual 4898 de 8 de Novembro de 2006, sob pena de não o fazendo incorrer em infração contratual e submeter-se às penalidades contidas no artigo 5º, item "a" da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

No caso de incêndio no imóvel locado, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial, a menos que, sendo parcial, o incêndio não impeça o locatário de continuar utilizando o imóvel, caso em que continuará a pagar o aluguel integral, mesmo durante o período de reparação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O locatário, seus herdeiros e sucessores, ou quem se encontrar no imóvel, se obriga a cumprir e a fazer cumprir as estipulações da Convenção do Condomínio e as do Regulamento Interno do edifício, acatando ainda integralmente, as deliberações aprovadas nas Assembléias Gerais, que ficam, desde já fazendo parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Fica pactuado que na forma do artigo 58 inciso IV, da Lei 8245/91, nos procedimentos judiciais decorrentes do presente contrato e suas prorrogações legais, e qualquer outra ação relativa ao imóvel, as citações, intimações ou notificações, poderão ser feitas mediante correspondência, com Aviso de Recebimento ou tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, telex, fac-símile ou ainda sendo necessário as demais formas prevista na lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

A infração de qualquer das cláusulas do presente Contrato, sujeitará o locatário ao pagamento de multa de 3 (três) vezes o valor dos aluguéis sempre vigentes, isto é, à época em que se verificar a infração, sem prejuízo das obrigações pactuadas, vencidas ou vencíveis, e da plena indenização por perdas e danos, cobrável ou não por ação executiva, sem prejuízo da rescisão imediata deste Contrato, além do pagamento de todas as despesas judiciais e outras sanções que o caso indicar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Se na vigência da locação, a locadora admitir qualquer tolerância ao cumprimento das obrigações pactuadas, tal tolerância ou ainda o não exercício dos direitos de qualquer uma das cláusulas deste contrato, jamais poderá ser admitida como modificação do presente contrato, não dando ensejo à novação constante do Código Civil, permanecendo a todo tempo, em vigor todas as cláusulas do presente, como se nenhum favor houvesse intercorrido, sendo levados à conta de simples liberalidade por partes contratantes.

RUBRICAS: _____

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

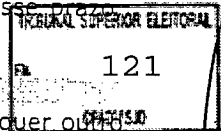
O ~~locatário~~ declara, para todos os fins de direito, que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais por período e modo suficientes para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais repõe ~~estas~~ e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

O locatário se obriga a devolver o presente contrato e o laudo de vistoria assinado, com sua assinatura reconhecida por autenticidade em Notário Público desta Cidade, as suas expensas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ficando sem efeito o presente instrumento após o decurso desse prazo sem a sua formalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Fica eleito o foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro que as partes tenham ou venham a ter, por mais especial que seja.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas, infra-assinadas.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 2011.

LOCADORA: MARIA JOSÉ TEIXEIRA SOARES

LOCATÁRIO: DIRETORIO REG. DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ROGERIO MARTINS LISBOA

LOCATÁRIO: DIRETORIO REG. DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

1ª TESTEMUNHA:

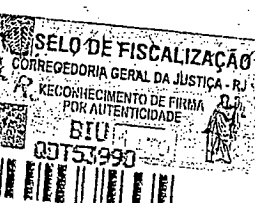
Nome: Antônio Vicente de Silva Junior
CPF: 072.949.037-80

2ª TESTEMUNHA:

Nome: Rosane Rodrigues Calixto
CPF: 025.607.577-51

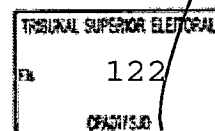
Cartório do 3º Ofício de Notas - Rua do Carmo 62 - 1º andar
Rio de Janeiro RJ - 20011-000 - por AUTENTICIDADE
RUBRICAS: _____

3.º OFÍCIO
Rua do Carmo 62
Fernando Fortes
Silvestre da Silva
CP. 75-721



CONFERIDO POR
Sandra Lutz Fernandes
Escrivão
CP. 23-430

RUBRICAS:



 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	06/2014
		5 - IDENTIFICADOR	29.408.986/0001-15
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 29.408.986/0001-15 DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RIO D R DA QUITANDA 03 8 ANDAR SALA 813 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ CEP 20011-030		6 - VALOR DO INSS	556,44
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/07/2014	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	556,44
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1º VENCIMENTO - 2º VENCIMENTO - CONTRIBUINTE



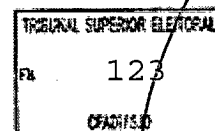
Democratas

A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, Nota de Cobrança dos Serviços Contábeis, conforme abaixo discriminado:

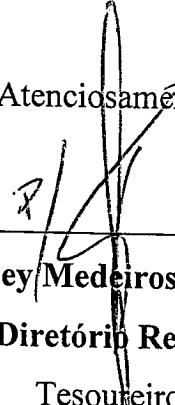
JS Serviços de Digitação Informatizada Ltda

CNPJ: 11.511.610/0001-76

Vencimento: 05/07/2014

Valor: R\$ 1.448,00

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão

DEM - Diretório Regional - RJ

Tesoureiro



Boletos, Convênios e outros

A33T031559223592023
03/07/2014 16:15:2503/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:15:25
360403604 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191579245735579031241057680005861150000144800

NR. DOCUMENTO 70.309

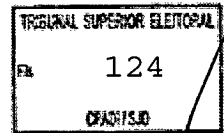
DATA DO PAGAMENTO 03/07/2014

VALOR DO DOCUMENTO 1.448,00

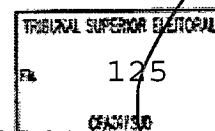
VALOR COBRADO 1.448,00

=====

NR.AUTENTICACAO 0.907.D91.3C8.CCB.E56



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57924 57355.790312 41057.680005 8 61150000144800

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					05/07/2014	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
JS SERV DE DIGITAO INF LTDA ME CNPJ 13.721.002/0001-11					0314/10576-8	
Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
16/06/2014	119	DS	N	16/06/2014	157/92573557-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	157	R\$			1.448,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: PARTIDO DEMOCRATAS RIO CNPJ/CPF 29408986000115						
Endereço: AVENIDA AMERICAS, 3333 SL. 811 22640-102 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ						
Sacador/Avalista:						



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

2354051R1372100200011113721002000111

Número da Nota

00000119

Data e Hora de Emissão

16/06/2014 16:37:21

Código de Verificação

ENGS-BNQJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 13.721.002/0001-11

Inscrição Municipal: 6.016.466-5

Inscrição Estadual: ---

Nome/Fazão Social: JS SERVICOS DE DIGITACAO INFORMATIZADA LTDA

Nome fantasia:

Tel.: 2124565333

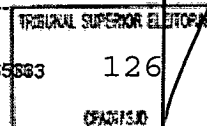
126

Endereço: ETR RODRIGUES CALDAS 299, SAL 202 - PARTE - TAQUARA - CEP: 22713-372

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: JORGEDUARTERC@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 29.408.986/0001-15

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Fazão Social: PARTIDO DEMOCRATRAS RIO

Endereço: AVE DAS AMERICAS 3333, sl:811 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-102

Tel.: ---

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de digitação Informatizada de documentos e Relatórios Administrativos e Contábeis relativos a Junho 2014.

Documento emitido por ME optante pelo Simples Nacional de conformidade com o Art. 2º - parágrafo 2º - item I da Resolução CGSN nº 10 de 28/06/2007.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.448,00

Serviço Prestado

17.02.01 - datilografia, digitação e congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

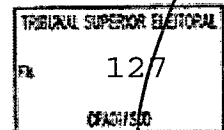


Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27/06/ de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto da Empresa Ellos Rio Ltda prestadora de serviços de limpeza do Diretório Regional - Rio de Janeiro, conforme abaixo discriminado:

- Ellos Rio Ltda - Prestadora de Serviços de Limpesa.

Vencimento: 05/07/2014

Valor: R\$ 480,00

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão

DEM - Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao

Sr. Romero Azevedo

Tesoureiro Geral

Democratas - Diretório Nacional

End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar

Brasília - DF - CEP.: 70.165-900



Consulta emissão de comprovantes

A33M071443354999018
07/07/2014 14:56:4207/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:56:44
360403604 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191579403155935118955534170000961150000048000

NR. DOCUMENTO 70.701

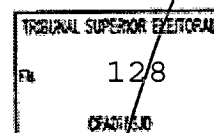
DATA DO PAGAMENTO 07/07/2014

VALOR DO DOCUMENTO 480,00

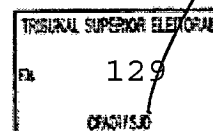
VALOR COBRADO 480,00

=====

NR.AUTENTICACAO B.BB3.732.858.6F3.2E4



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57940 31559.351189 55534.170000 9 61150000048000

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					05/07/2014	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ELLOS RIO LTDA CNPJ 12.645.755/0001-22					1185/55341-7	
Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
29/06/2014		DS	N	29/06/2014	157/94315593-5	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	157	R\$			480,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: DEMOCRATAS DIRETORIO REGIONAL CNPJ/CPF 29408986000115						
Endereço: AV. DAS AMERICAS 3333 SALA811 22631-003 BARRA DA TIJUA RJ					RJ	
Sacador/Avalista:						



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
234

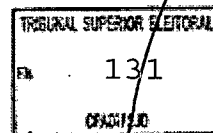
Data e Hora da Emissão	29/06/2014 23:48:03	Competência	6/2014	Código de Verificação	102471443
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BELFORD ROXO - RJ
Dados do Prestador de Serviços					
	Razão Social/Nome	ELLOS RIO LTDA			
	Nome Fantasia				
	CNPJ/CPF	12.645.755/0001-22	Inscrição Municipal	13658	Município
	BELFORD ROXO - RJ				
Endereço e Cep		RUA SUAÇUI, S/N - BOM PASTOR CEP: 26110-415			
Complemento:		Telefone:		e-mail:	
Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome		DEMOCRATAS DIRETORIO REGIONAL			
CNPJ/CPF	29.408.986/0001-15	Inscrição Municipal		Município	RIO DE JANEIRO - RJ
Endereço e CEP		AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3333 - BARRA DA TIJUCA CEP: 22631-003			
Complemento:		SALA811		Telefone:	e-mail: magdamaria@globo.com
Discriminação dos Serviços					
LIMPEZA REFERENTE AO MES DE JUNHO					
Código do Serviço / Atividade					
7.10 / 13062 - Limpeza, Manutenção, Conservação, Imóveis e Vias Públicas					
Detalhamento Específico da Construção Civil					
Código da Obra				Código ART	
Tributos Federais					
PIS:		COFINS		IR(R\$)	INSS(R\$)
					CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços R\$	480,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	480,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	480,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	480,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, belfordroxo.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.				



Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ
Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto bancário, conforme abaixo discriminado:

- Light – Serviços de Eletricidade S/A – Fornecimento de Energia Elétrica
Vencimento: 27/06/2014
Valor: R\$ 270,14

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão
DEM – Diretório Regional - RJ
Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas – Diretório Nacional
End.: Senado Federal – Anexo 1 – 26º Andar
Brasília – DF - CEP.: 70.165-900

*Avenida das Américas 3333 – Sala 811
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-003
Telefone: (21) 3796-8653 / (21) 3796-8654 – Fax: (21) 3796-4833*



Consulta emissão de comprovantes

A33M071443354999016
07/07/2014 14:56:04

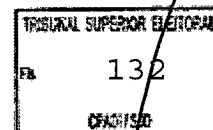
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.56.06
3604803604 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

Convenio LIGHT
Codigo de Barras 83610000002-2 70140053106-0
47233661700-7 10072698953-4
Data do pagamento 03/07/2014
Valor Total 270,14

DOCUMENTO: 070307
AUTENTICACAO SISBB: 5.1E7.1F6.9A5.E16.E6B



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

DIRETORIO REGIONAL DO DEM DEMOCRATAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV AMERICAS 3333 SA811
BARRA TIJUCA / RIO DE JANEIRO - RJ
22631-003

VENCIMENTO
27/06/2014

Nº DO MEDIDOR
2578371

**Cliente
Mais+**

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

01 B10 525 18 0443
00290 Z002 008778

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0420) ou nas agências da Light e fique des preocupado.

CONFIRA ALGUMAS FACILIDADES PARA PAGAR A CONTA DE LUZ:

- Débito Automático
 - Agência Virtual da Light (para correntistas do Banco do Brasil, Bradesco e Itaú)
 - Cartão de Débito VISA ELECTRON, MASTERCARD e ELO em agências da Light
 - Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal
- Mais informações em www.light.com.br

Reservado ao Fisco 2894.20BD.FAED.22D1.128B.E140.123E.D990
Nota Fiscal - Série 01 no. 1815098
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA					ENERGIA REATIVA EXCEDENTE				
Medição Atual	Medição Anterior	Const.	Consumo	Nº	Medição Acumulada	Const.	Consumo		
Data	Leitura	Data	Leitura	Medidor	Atual	Anterior	Medidor	kWh	Dias
13/06/2014	2.044	14/05/2014	1.991	10				530	30

DIRETORIO REGIONAL DO DEM DEMOCRATAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV AMERICAS 3333 SA811
22631-003 BARRA TIJUCA / RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ: 29.408.986/0001-15

Data da Emissão 13/06/2014
Data de Apresentação 20/06/2014

CÓDIGO DO CLIENTE 20762132
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0412922170

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.253	kWh	530	0,46302	245,40
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000				20,18
JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				0,40
DÉBITO RES414 ART126-VAR IGP-M	0000				0,17
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				3,99
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					245,40
Subtotal Outros					24,74

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
93,94	4,60	54,45
Encargos Setoriais	Tributos	Total
10,77	81,64	245,40

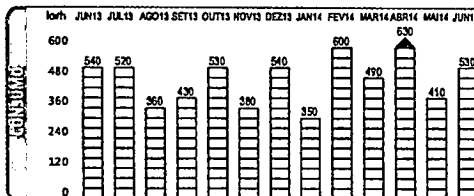
PIS alíquota 0,760%	COFINS alíquota 3,500%
R\$ 1,86	R\$ 8,58

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)

Tarifa em R\$/kWh (sem impostos)
TUSD +TE
0,30902

Base de Cálculo	ICMS R\$	Total da Nota Fiscal R\$
Alíquota 28%	245,40	*****245,40
Valor (já incluído no preço)	71,18	

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
27/06/2014	*****270,14



TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

DIRETORIO REGIONAL DO DEM DEMOCRATAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Classe / Subclasse
COMERCIAL / COMERCIAL

Medidor
TRIFÁSICO

Ref: Mês / Ano JUN/2014
Referência Bancária 010072698953
Número da Fatura 607851471557

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 16/07/2014

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 380
Limites mínimo: 348 Limites máximo: 396

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Abril/2014
Conjunto: ALVORADA

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,35	8,71	17,43
FIC	0,00	2,98	5,97	11,95
DMIC	0,00	2,35	---	---

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 108,09

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

AVISO DE DÉBITO

Até o dia 13/06/2014 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 305,68.

Regularize sua situação para evitar as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
NOV/12	305,68	29/11/2012			

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Junho vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará em R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
27/06/2014	*****270,14	20762132 JUN/2014

Autenticação Mecânica

8361000002.2.70140053106.0.47233661700.7.10072698953.4



01 B10 525 18 0443



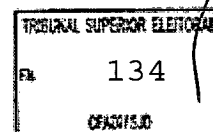
Democratas

A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 Junho de 2014



Prezados Senhores,

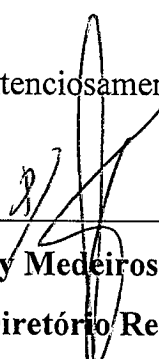
Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto bancário, conforme abaixo discriminado:

- Net Rio – Telefone, Internet (Combo)

Vencimento : 15/06/2014

Valor: R\$ 313,68

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão

DEM – Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao

Sr. Romero Azevedo

Tesoureiro Geral

Democratas – Diretório Nacional

End.: Senado Federal – Anexo 1 – 26º Andar

Brasília – DF - CEP.: 70.165-900

Avenida das Américas 3333 – Sala 811

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-003

Telefone: (21) 3796-8653 / (21) 3796-8654 – Fax: (21) 3796-4833



Consulta emissão de comprovantes

A33M071443354999020
07/07/2014 14:57:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.57.21
3604803604 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

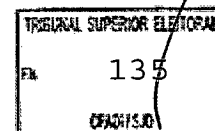
Convenio NET SERVICOS

Codigo de Barras 84640000003-6 13680296201-1
40615038000-3 00132114918-7

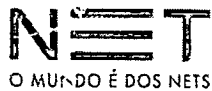
Data do pagamento 03/07/2014
Valor em Dinheiro 313,68
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 313,68

DOCUMENTO: 070308

AUTENTICACAO SISBB: 7.B1A.CD0.5F0.923.A3D



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



DEMOCRATAS DIRETÓRIO REGIONAL DO RJ

AV DAS AMERICAS 03333 SALA 811
0
BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO RJ

Código

038/017191087

CPF/CNPJ

29.408.986/0001-15

Vencimento:

15/06/2014

Forma de Pagamento:

boleto bancário

Valor:

313,68

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

001/001

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

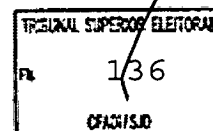
☒ COMPACTO CONFORTO☒ VTA 10M☒ NETFONE FALE LIGHT ESPECIAL

descrição

☒ NET Fone

total

313,68



Valor Total

313,68

NET Fone

DURAÇÃO		
LIGAÇÕES LOCAIS	8h16m24s	218,68
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	0h07m00s	0,00
LIGAÇÕES DDD	0h47m18s	95,00
Total NET Fone		313,68

Últimos Registros de Atendimento

038141588573000, 038141588582488,
038141537834614, 038141537680744,
038141537671479

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:

BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL, HSBC BANK BRASIL S.A.

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
DEMOCRATAS DIRETÓRIO REGIONAL DO RJ	NET SERVICOS 0380171910877	Maior/2014	15/06/2014	313,68

84640000003-6 13680296201-1 40615038000-3 00132114918-7



PLANILHA DE LANÇAMENTO



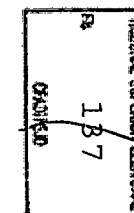
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000897

Data: 03/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	5.000,00	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplic nº 412.137-6-FP Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		5.000,00
TOTAIS.....		5.000,00	5.000,00



TREASURY SUPERIOR ELECTORAL	
PA	138
CFAD/50	

1.00 *

5,000.00 +

5,000.00 ◊

5,000.00 ◊

5,000.00 *

0.00 *

03/07

REBATES

897

PLANILHA DE LANÇAMENTO

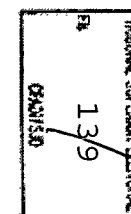


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000898

Data: 04/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	154,40	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplic n° 412.137-6-FP Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		154,40
TOTAIS.....		154,40	154,40



TRIKAL SUPERIOR ELETORAL	
PA	140
CHAUSSA	

0.00 *

154.40 +

154.40 *

154.40 *

154.40 *

154.40 *

0.00 *

04/07
RESERVE
898

PLANILHA DE LANÇAMENTO

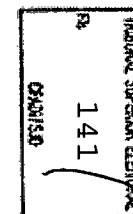


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000899

Data: 04/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações Pago Fatura Oi S.A	280,68	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 422.137-6-FP Pago Fatura Oi S.A		280,68
TOTAIS.....		280,68	280,68



FIXO

Oi S.A.

SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL

CEP 70302-903 - Brasília - DF

CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43

CNPJ: 76.535.764/0326-90

I.E: 07.408.927/002-23



CDD BRASILIA CENTRO BSB

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL

PC DOS TRES PODERES AN2 S 2605 AX I SENADO FEDERAL

ZC ADMINISTRATIVA

70165-900 BRASILIA - DF



7213512820048390000000125130230614

Referência

JULHO/2014

142

04/07/14

Telefone

(61) 3224 1912

Vencimento

04/07/2014

Total a pagar

R\$ 280,68

Resumo da sua fatura

OI FIXO

R\$ 217,77

OI FIXO

217,77

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

R\$ 62,91

LIGACOES FIXO-FIXO

0,00

LIGACOES FIXO-MOVEL

62,91

04/07
899

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

Oi S.A.

SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL

CEP 70302-903 - Brasília - DF

CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43

CNPJ: 76.535.764/0326-90

I.E: 07.408.927/002-23

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL

Número do Telefone: 61 3224 1912

Número da Fatura: 1407.000276603

Sequencial: 902951817 201407 32169

Contrato Agrupador: 902.951.817-6 - 1ª Via

84670000002 5 80680014902 3 95181720140 7 73216900000 5

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

Caso sua fatura não tenha sido debitada, você poderá efetuar o pagamento em qualquer casa lotérica. Caso tenha dúvidas, fale conosco: 0800 031 0800

Data de Vencimento

04/07/2014

Valor a pagar:

280,68

Nº Identificador para Débito Automático: 902.951.817-6

FIXO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:000.275.022 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC DOS TRES PODERES AN26 S 2605 AX I SENADO
FEDERAL
ZC ADMINISTRATIVA
70165-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 270025536000009 Período de: 18/05/2014 a 17/06/2014
Contrato Agrupador: 902.951.817-6 Telefone Agrupador: 61 3224 1912
Contrato Agrupado: 902.951.817-6 Telefone Agrupado: 61 3224 1912
CPF/CNPJ: 01.633.510/0001-69 Insc. Estadual: ISENT0
Data de emissão: 22/06/2014

TRIBUTAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 143

Oi S.A

CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23
SCS Qd. 02 Bloco E Projção 21 - ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília - DF
Regime Especial: E-04/186376/2001 Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS CAD/ISS	ISS
Base de Cálculo	24,17	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	6,04	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

7629.C3BC.1BEB.3FE5.7DAB.55A9.F88F.6301

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtd	Alíquota	Valor
1	049 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 12000 MIN	30	0%	0,00
Total SERVICOS MENSAIS				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
2	MINUTOS CONSUMIDOS/EXCEDENTES COBRADOS AGRUPADOR	17/05/2014	9089191092	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
3	20/05/2014	12:22:18	00:02:06	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6191220564	25% ICMS	1,51
4	20/05/2014	12:49:00	00:01:52	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6184010055	25% ICMS	1,36
5	20/05/2014	19:12:09	00:01:53	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6184010055	25% ICMS	1,36
6	20/05/2014	19:18:24	00:00:51	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6191220564	25% ICMS	0,64
7	20/05/2014	19:20:31	00:00:21	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192417029	25% ICMS	0,35
8	20/05/2014	19:23:01	00:00:40	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6191220564	25% ICMS	0,50
9	21/05/2014	10:45:57	00:00:39	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199978222	25% ICMS	0,50
10	22/05/2014	13:19:54	00:01:03	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192417029	25% ICMS	0,79
11	22/05/2014	16:20:28	00:02:36	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192417029	25% ICMS	1,67
12	22/05/2014	19:13:54	00:01:03	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193401641	25% ICMS	0,79
13	02/06/2014	11:15:16	00:01:33	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199978222	25% ICMS	1,15
14	02/06/2014	11:37:44	00:00:42	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193219738	25% ICMS	0,50
15	02/06/2014	12:27:22	00:00:43	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192417029	25% ICMS	0,57
16	02/06/2014	13:34:43	00:00:23	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192417029	25% ICMS	0,35
17	02/06/2014	15:01:48	00:00:17	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199978222	25% ICMS	0,35
18	03/06/2014	16:40:49	00:00:10	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6181283127	25% ICMS	0,35
19	10/06/2014	15:08:47	00:00:16	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6196899496	25% ICMS	0,35
20	10/06/2014	15:09:20	00:01:37	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6196899496	25% ICMS	1,22
21	11/06/2014	09:52:14	00:00:40	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199978222	25% ICMS	0,50
22	11/06/2014	16:13:50	00:00:39	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6186240634	25% ICMS	0,50
23	16/06/2014	11:40:40	00:04:34	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6181283127	25% ICMS	3,30
24	16/06/2014	12:18:51	00:01:02	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193401641	25% ICMS	0,79
25	16/06/2014	12:20:14	00:00:27	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192417029	25% ICMS	0,35
26	16/06/2014	14:18:10	00:03:44	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6184423202	25% ICMS	2,73
27	16/06/2014	14:22:46	00:00:45	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6186388420	25% ICMS	0,57
28	16/06/2014	16:47:38	00:00:30	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193401641	25% ICMS	0,35
29	17/06/2014	07:48:48	00:00:47	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6191220564	25% ICMS	0,57
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								24,17

Total Nota Fiscal OI

24,17

Valor a pagar

24,17

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900

Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

FIXO

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Aliquota	Valor
1	049 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 12000 MIN	30	0%	0,00
Total SERVICOS MENSAIS				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos-Tarifados	Aliquota	Valor
2	MINUTOS CONSUMIDOS/EXCEDENTES COBRADOS AGRUPADOR	17/05/2014	9089191092	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO				0,00	0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
3	19/05/2014	11:22:47	00:06:14	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	4,53
4	19/05/2014	17:25:19	00:01:31	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	1,15
5	21/05/2014	11:04:13	00:02:07	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6164911820	25% ICMS	1,58
6	22/05/2014	10:37:27	00:05:57	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	4,31
7	22/05/2014	15:11:50	00:00:30	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	0,35
8	22/05/2014	16:04:42	00:14:50	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	10,71
9	23/05/2014	11:25:47	00:03:19	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	2,44
10	26/05/2014	07:32:35	00:00:36	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6191818380	25% ICMS	0,43
11	26/05/2014	11:08:47	00:04:51	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	3,52
12	27/05/2014	11:35:54	00:04:02	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	2,94
13	27/05/2014	15:52:15	00:01:05	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192998846	25% ICMS	0,79
14	29/05/2014	09:55:39	00:00:29	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199978222	25% ICMS	0,35
15	29/05/2014	11:33:09	00:00:41	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161319421	25% ICMS	0,50
16	30/05/2014	11:20:18	00:00:09	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6164173077	25% ICMS	0,35
17	31/05/2014	10:47:45	00:00:43	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192651152	25% ICMS	0,36
18	31/05/2014	10:48:50	00:00:16	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6191096089	25% ICMS	0,22
19	03/06/2014	15:27:23	00:00:55	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6184457984	25% ICMS	0,71
20	05/06/2014	16:04:02	00:00:41	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192143463	25% ICMS	0,50
21	09/06/2014	12:01:02	00:00:39	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	0,50
22	11/06/2014	15:22:28	00:00:29	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6181162432	25% ICMS	0,35
23	12/06/2014	10:29:02	00:00:34	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6191096089	25% ICMS	0,43
24	13/06/2014	11:28:44	00:02:23	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6161283127	25% ICMS	1,72
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								38,74

Total Nota Fiscal OI

38,74

Valor a pagar

38,74

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900

Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida
VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

PLANILHA DE LANÇAMENTO



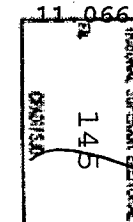
Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000900

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.03.01.02	Adiantamentos de 13º Salário	1.755,00	
	Pago recibo 1a. parcela 13º Salário DORIVAL EDUARDO DA SILVA - DEM/TO		
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	3.027,51	
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 DORIVAL EDUARDO DA SILVA - DEM/TO		
3.1.1.01.01.02	Férias	6.284,03	
	Pago recibo Férias de DORIVAL EDUARDO DA SILVA - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		3.027,51
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 DORIVAL EDUARDO DA SILVA - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		1.755,00
	Pago recibo 1a. parcela 13º Salário DORIVAL EDUARDO DA SILVA - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		3.839,27
	Pago recibo Férias de DORIVAL EDUARDO DA SILVA - DEM/TO		
1.1.1.03.01.02	Adiantamentos de 13º Salário		1.755,00
	Vlr. 1a. parcela 13º Salário descontado s/ recibo de ferias DORIVAL EDUARDO DA SILVA - DEM/TO		
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher		457,49
	Vlr. INSS descontado s/recibo Férias de DORIVAL EDUARDO DA SILVA - DEM/TO		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		232,27
	Vlr. IRRF descotnado s/recibo Férias de DORIVAL EDUARDO DA SILVA - DEM/TO		

TOTAIS..... 11.066,54 11.066,54

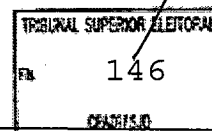


**Transferências entre contas correntes BB**A336071114721475052
07/07/2014 11:53:57**Debitado**

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

Agência	1867-8	
Conta corrente	57985-8	DORIVAL EDUARDO DA SILVA
Valor	8.621,78	
Data	Nesta data	



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



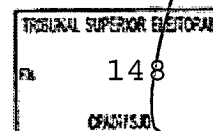
Democratas25

DIRETÓRIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS TOCANTINS

DESPESAS DEMOCRATAS/TO - JUNHO/2014

HISTÓRICO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR	SITUAÇÃO
SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/06/2014	3.027,51	147
FÉRIAS - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	3.839,27	147
1ª PARCELA 13º SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	1.755,00	
SALÁRIO - JAKELINE BRITO FERREIRA Banco do Brasil - AG. 3962-4 - C/C 33.573-8	jun/14	01/07/2014	669,36	
ASSESSORIA JURÍDICA - REZENDE & GONÇALVES ADV.	jun/14	01/07/2014	3.200,00	
ENERGIA - CELTINS	jun/14	02/07/2014	569,16	
TELEFONE - OI (63) 3215-4370	jun/14	04/07/2014	493,81	
ÁGUA - SANEATINS	jun/14	05/07/2014	129,42	
IMPOSTO - FGTS (*)	jun/14	07/07/2014	358,02	
VALE TRANSPORTE - JAKELINE BRITO FERREIRA	jun/14	07/07/2014	210,00	
IMPOSTO - IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	18/07/2014	328,66	
IMPOSTO - INSS	jun/14	18/07/2014	1.532,01	
IMPOSTO - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	25/07/2014	42,34	
ALUGUEL - REZENDE IMOBILIÁRIA	jun/14	25/07/2014	2.120,00	
CONTABILIDADE (*)	jun/14	30/06/2014	2.000,00	
TOTAL			20.274,56	

(*) serão enviados posteriormente



DIRETORIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS
CNPJ: 02.569.357/0001-10
CC: Presidência
Mensalista
Folha Mensal
Junho de 2014

Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Fórmula
1	DORIVAL EDUARDO DA SILVA	412205	3	1
	Secretário Executivo	Admissão:	01/07/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	183:20	2.924,95	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36:40	585,05	
998	I.N.S.S.	11,00		386,10
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		96,39
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			3.510,00	482,49
			Valor Líquido ➡	3.027,51
conta corrente: 57985-8 Agência: 1867 - 8				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF
3.510,00	3.510,00	3.510,00	280,80	2.764,48
				Fórmula IRRF
				15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

Data

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	149
CANCELO	

DIRETORIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS
 CNPJ: 02.569.357/0001-10
 CC: Presidência
 Mensalista
 Folha Mensal
 Junho de 2014

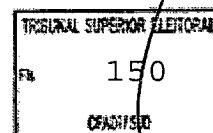
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula
1	DORIVAL EDUARDO DA SILVA	412205	3	1
	Secretário Executivo	Admissão:	01/07/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	183:20	2.924,95		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36:40	585,05		
998	I.N.S.S.	11,00		386,10	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		96,39	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.510,00	482,49	
conta corrente: 57985-8			Valor Líquido ➡	3.027,51	
Agência: 1867 - 8					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
3.510,00	3.510,00	3.510,00	280,80	2.764,48	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



DIRETORIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS
CPF: 02.569.357/0001-10
CC: Presidência
Mensalista
13o. Adiantamento
Julho de 2014

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
1	DORIVAL EDUARDO DA SILVA Secretário Executivo	412205	3	1

Admissão: 01/07/2011

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
13	13 SALARIO ADIANTADO	12,00	1.755,00	

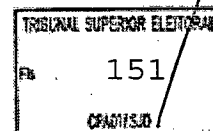
conta corrente: 57985-8 Agência: 1867 - 8			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.755,00	0,00
			Valor Líquido ➡	1.755,00

Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
3.510,00	0,00	1.755,00	140,40	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

Data



0.00 *+

4,529.03 +

1,755.00 +

6,284.03 ◊

6,284.03 ◊

FERRAS

1,755.00 -

- ADIUTAMIS E

457.49 -

- IN 43

232.27 -

- 10

3,839.27 ◊

3,839.27 *+

- T 502

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado
DORIVAL EDUARDO DA SILVA

Número Carteira Profissional
51604

Série
00017

PERÍODOS

De Aquisição
01/07/2013 A 30/06/2014

De Gozo das Férias
01/07/2014 A 30/07/2014 = 30 Dias

De Abono

BASE PARA CÁLCULO

PROVENTOS E DESCONTOS

Faltas não justificadas: 00
Salário Base: 3.510,00
Média Horas: 0,00
Média Valores: 0,00
Outras Vantagens: 0,00
TOTAL BASE CALCULO: 3.510,00

Férias: 3.396,77 P
1/3 das Férias: 1.132,26 P
Abono de Férias: 0,00
1/3 do Abono de Férias: 0,00
Adicional do Dobro das Férias: 0,00
1/3 do Dobro das Férias: 0,00
Salário Família: 0,00
1ª Parcela 13º Salário: 0,00
Desconto da Previdência: 457,49 D
Desconto do imposto de Renda: 232,27 D

TOTAL DOS PROVENTOS: 4.529,03 P
TOTAL DOS DESCONTOS: 689,76 D
TOTAL LIQUIDO: 3.839,27 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.839,27 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 30/05/2014

DORIVAL EDUARDO DA SILVA

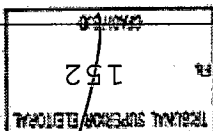
DIRETORIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS

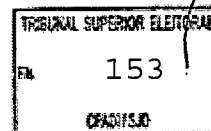
RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma DIRETORIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS, estabelecida a 106 Sul Alameda 12 Lt 34, 34 em PALMAS a importância de R\$ 3.839,27 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 27/06/2014
PALMAS

DORIVAL EDUARDO DA SILVA





DI. ESTADUAL DO DEMOCRATAS
CNPJ. 2.569.357/0001-10 CC: Presidência 130. Adiantamento
Mensalista Julho de 2014

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
1	DORIVAL EDUARDO DA SILVA Secretário Executivo	412205	3	1
		Admissão:	01/07/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
13	13 SALARIO ADIANTADO	12,00	1.755,00	

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.755,00	0,00
conta corrente: 57985-8 Agência: 1867 - 8			Valor Líquido ➡	1.755,00

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
3.510,00	0,00	1.755,00	140,40	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

PLANILHA DE LANÇAMENTO



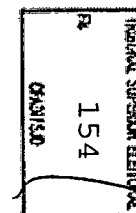
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000901

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	35.000,00	
	Pago NFS no. 277 Medeiros, Lisboa & Horbach Advogados		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		32.847,50
	Pago NFS no. 277 Medeiros, Lisboa & Horbach Advogados		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		525,00
	Vlr. IRRF s/NFS no. 277 Medeiros, Lisboa & Horbach Advogados		
2.1.1.02.03.03	PIS-Cofins-Csll-Antecipação		1.627,50
	Vlr. PIS-COFINS-CSLL s/NFS no. 277 Medeiros, Lisboa & Horbach Advogados		
TOTAIS.....		35.000,00	35.000,00





Transferências entre contas correntes BB

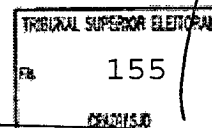
A336071114721475
07/07/2014 11:3

Debitado

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

Agência	3413-4	
Conta corrente	18296-6	MLH ADVOGADOS
Valor	32.847,50	
Data	Nesta data	



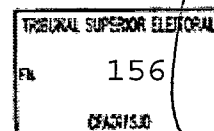
Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MEDEIROS, LISBOA & HORBACH
Advogados
(CNPJ 06.074.616/0001-93)

NOTA DE HONORÁRIOS nº 277



Brasília/DF, 07 de julho de 2014.

Cliente: DEMOCRATAS
(CNPJ. 01.633.510/0001-69)

Emissão: 07/07/2014

Vencimento: 07/07/2014

Período: julho de 2014.

Serviços: Prestação dos serviços de consultoria jurídica e de advocacia judicial e extrajudicial relativos às Eleições de 2014.

Honorários: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Deduções da Lei nº 10.833/2003:

IRF (1,5%)	R\$	525,00
Cofins, PIS, CSLL (4,65%)	R\$	1.627,50

Obs.: Conforme o art. 89 do Decreto nº 25.508, de 19.01.2005, do Governo do Distrito Federal, estamos dispensados da emissão de documentos fiscais. Lembramos que o art. 31 da Lei nº 10.833, de 29.12.2003, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 10.925, de 23.07.2004, dispensa a retenção de PIS, Cofins e CSLL para pagamentos globais mensais inferiores a R\$ 5.000,00 para a mesma pessoa jurídica.

Dados bancários para depósito
MLH Advogados — Banco do Brasil (001) — Agência nº 3413-4 — CC nº 18.296-6

PLANILHA DE LANÇAMENTO



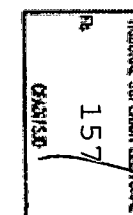
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000902

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	669,36	
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 JAKELINE BRITO FERREIRA - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		669,36
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 JAKELINE BRITO FERREIRA - DEM/TO		
TOTAIS.....		669,36	669,36





Democratas25

DIRETÓRIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS TOCANTINS

DESPESAS DEMOCRATAS/TO - JUNHO/2014

HISTÓRICO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR	SITUAÇÃO
SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/06/2014	3.027,51	158 DEPOSITO
FÉRIAS - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	3.839,27	
1ª PARCELA 13º SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	1.755,00	
SALÁRIO - JAKELINE BRITO FERREIRA Banco do Brasil - AG. 3962-4 - C/C 33.573-8	jun/14	01/07/2014	669,36	
ASSESSORIA JURÍDICA - REZENDE & GONÇALVES ADV.	jun/14	01/07/2014	3.200,00	
ENERGIA - CELTINS	jun/14	02/07/2014	569,16	
TELEFONE - OI (63) 3215-4370	jun/14	04/07/2014	493,81	
ÁGUA - SANEATINS	jun/14	05/07/2014	129,42	
IMPOSTO - FGTS (*)	jun/14	07/07/2014	358,02	
VALE TRANSPORTE - JAKELINE BRITO FERREIRA	jun/14	07/07/2014	210,00	
IMPOSTO - IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	18/07/2014	328,66	
IMPOSTO - INSS	jun/14	18/07/2014	1.532,01	
IMPOSTO - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	25/07/2014	42,34	
ALUGUEL - REZENDE IMOBILIÁRIA	jun/14	25/07/2014	2.120,00	
CONTABILIDADE (*)	jun/14	30/06/2014	2.000,00	
TOTAL			20.274,56	

(*) serão enviados posteriormente



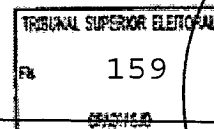
Transferências entre contas correntes BB

A336071114721475050
07/07/2014 11:53:01**Debitado**

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

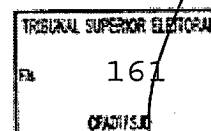
Agência	3962-4	
Conta corrente	33573-8	JAKELINE BRITO FERREIRA
Valor	669,36	
Data	Nesta data	



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DIRETORIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS
CNPJ: 02.569.357/0001-10

CC: Presidência
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2014

Código	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Filial
2	JAKELINE BRITO FERREIRA Secretária	422105	1	1
		Admissão:	01/03/2013	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	183:20	603,32		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36:40	120,68		
995	SALARIO FAMILIA	2,00	46,72		
998	I.N.S.S.	8,00		57,92	
48	VALE TRANSPORTE	6,00		43,44	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			770,72	101,36	
conta corrente: 33573-8 Agência: 3962 - 4			Valor Líquido ➡	669,36	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
724,00	724,00	724,00	57,92	486,37	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recbo.

Jakeline Brito Ferreira
Assinatura do Funcionário

Data

PLANILHA DE LANÇAMENTO



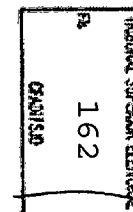
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000903

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	920,00	
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 MARISELMA COSTA MUNIZ - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		920,00
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 MARISELMA COSTA MUNIZ - DEM/RJ		
TOTALS.....		920,00	920,00





Transferências DOC Eletrônico

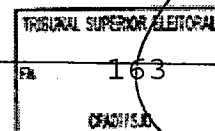
A336071114721475015
07/07/2014 11:32:24**Debitado**

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	1595	RIO CACUIA
Conta corrente (com DV)	22649	
CPF	003.332.087-06	
Nome favorecido	MARISELMA COSTA MUNIZ	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	70.702
Valor	920,00
Data transferência	07/07/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	



Autenticação SISBB 4873732CDA71C075

Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

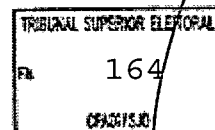


Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para que seja efetuado o crédito em conta corrente, referente ao pagamento de Salário do Mês de Agosto /2013, conforme abaixo discriminado:

Banco Itaú S/A

AG: 1595 – C/C : 02264-9

Valor: R\$ 920,00

CPF: 003.332.087-06

Funcionário: Mariselma Costa Muniz

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão

DEM – Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao

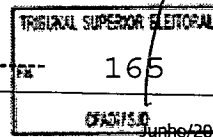
Sr. Romero Azevedo

Tesoureiro Geral

Democratas – Diretório Nacional

End.: Senado Federal – Anexo 1 – 26º Andar

Brasília – DF - CEP.: 70.165-900



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Divisão R.H.	
0035 DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ					
RUA DA QUITANDA, 03 8 ANDAR SALA 813 - CENTRO				Função	
RIO DE JANEIRO RJ 20011-030 CNPJ: 29.408.986/0001-15				AUX ADMINIST II	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
00025		MARISELMA COSTA MUNIZ			
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL		30,00	1.000,00	
101	I.N.S.S.		8,00		80,00
RESUMODO SALÁRIO					
Salário Base		Sal. Contribuição	Total de Vencimentos		Total de Descontos
1.000,00		1.000,00	1.000,00		80,00
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
1.000,00		80,00	920,00		920,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO	
01/07/2014	X
DATA	ASSINATURA DO FUNCIONARIO

PLANILHA DE LANÇAMENTO

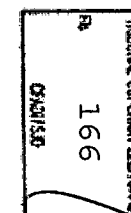


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000904

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar Pago recibo de Salário mes 06/2014 PATRICIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA - DEM/RJ	832,42	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP Pago recibo de Salário mes 06/2014 PATRICIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA - DEM/RJ		832,42
TOTAIS.....		832,42	832,42





Transferências DOC Eletrônico

A336071114721475017
07/07/2014 11:34:06

Debitado

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	7499	RIO/BARRA AV.DAS AMERICAS
Conta corrente (com DV)	111883	
CPF	013.647.467-51	
Nome favorecido	PATRICIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA	

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

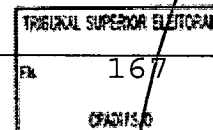
Número documento 70.703

Valor 832,42

Data transferência 07/07/2014

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB D5E22E47D845EA14



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



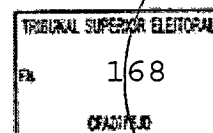
Democratas

A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para que seja efetuado o crédito em conta corrente, referente ao pagamento de Salário do Mês de Agosto /2013, conforme abaixo discriminado:

Banco Itaú S/A

AG: 7499 - C/C : 11188-3

Valor: R\$ 832,42

CPF: 013.647.467-51

Funcionário: Patrícia Helena de Souza Nogueira

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão

DEM - Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao

Sr. Romero Azevedo

Tesoureiro Geral

Democratas - Diretório Nacional

End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar

Brasília - DF - CEP.: 70.165-900

Avenida das Américas 3333 - Sala 811

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22631-003

Telefone: (21) 3796-8653 / (21) 3796-8654 - Fax: (21) 3796-4833

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	Junho/2014
Empresa 0035 DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ RUA DA QUITANDA, 03 8 ANDAR SALA 813 - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20011-030 CNPJ: 29.408.986/0001-15				Divisão R.H.	169
				Função	AUX ADMINIST. I
Nº Reg.	Chapa	Nome			
00024		PATRICIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALÁRIO NORMAL	30,00	878,00		
022	SALÁRIO FAMÍLIA	1,00	24,66		
101	I.N.S.S.	8,00		70,24	
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		878,00	878,00	902,66	70,24
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
878,00		70,24	628,05	832,42	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
03/06/2014		Patricia Helena de Souza Nogueira			
/ DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

PLANILHA DE LANÇAMENTO

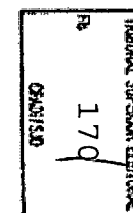


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000905

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar		
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBOSA - DEM/RJ	2.130,46	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBOSA - DEM/RJ		2.130,46
TOTAIS.....		2.130,46	2.130,46





Transferências DOC Eletrônico

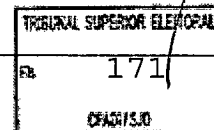
A336071114721475019
07/07/2014 11:35:27

Debitado		
Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	7499	RIO/BARRA AV.DAS AMERICAS
Conta corrente (com DV)	110893	
CPF	116.180.367-00	
Nome favorecido	ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBOSA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	70.704	
Valor	2.130,46	
Data transferência	07/07/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	24E07EF585A85733	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fl. 171

CRACHA/SJO



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

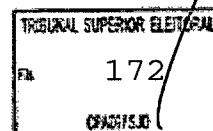
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ
Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2013



Prezados Senhores,

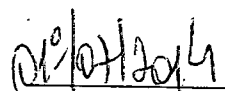
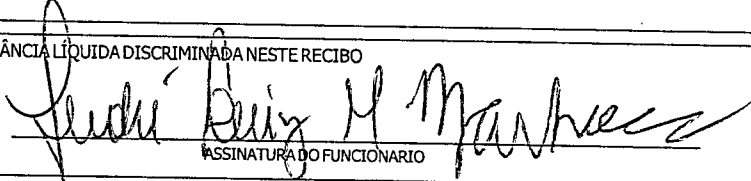
Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para que seja efetuado o crédito em conta corrente, referente ao pagamento de Salário do Mês de Agosto /2013, conforme abaixo discriminado:

Banco Itaú S/A
AG: 7499 - C/C : 11089-3
Valor: R\$ 2.130,46
CPF: 116.180.367-00
Funcionário: André Luiz Magliari Barbosa

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão
DEM - Diretório Regional - RJ
Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas - Diretório Nacional
End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar
Brasília - DF - CEP.: 70.165-900

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Empresa 0035 DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ RUA DA QUITANDA, 03 8 ANDAR SALA 813 - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20011-030 CNPJ: 29.408.986/0001-15				Divisão R.H.	Jun 76/2014
				Função	ANALISTA ADMINIST.
Nº Reg. 00020	Chapa	Nome ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBOSA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALÁRIO NORMAL	30,00	2.408,62		
101	I.N.S.S.	11,00		264,94	
190	I.R.R.F.	7,50		13,22	
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base 2.408,62	Sal. Contribuição 2.408,62	Total de Vencimentos 2.408,62	Total de Descontos 278,16
Base Cál. F.G.T.S 2.408,62		F.G.T.S do Mês 192,68	Base Cál. I.R. 1.963,97	LÍQUIDO A RECEBER	2.130,46
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
 DATA		 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

PLANILHA DE LANÇAMENTO

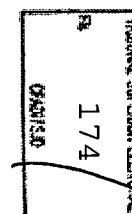


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000906

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	1.428,37	
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 ISMAEL VICENTE FERREIRA JUNIOR - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		1.428,37
	Pago recibo de Salário mes 06/2014 ISMAEL VICENTE FERREIRA JUNIOR - DEM/RJ		
TOTAIS.....		1.428,37	1.428,37





Transferências DOC Eletrônico

A336071114721475022
07/07/2014 11:36:36**Debitado**

Agência	3604-8	
Conta corrente	412137-6	DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Creditado

Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	127	R.SAO PEDRO - NITEROI RJ
Conta corrente (com DV)	10352788	
CPF	043.915.747-13	
Nome favorecido	ISMAEL VICENTE FERREIRA JUNIOR	

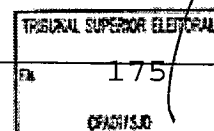
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 70.705

Valor 1.428,37

Data transferência 07/07/2014

"C" - CPF/CNPJ diferente



Autenticação SISBB 0BE66F42E35E224F

Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

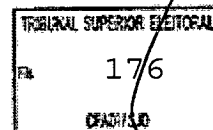


Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para que seja efetuado o crédito em conta corrente, referente ao pagamento de Salário do Mês de Agosto /2013, conforme abaixo discriminado:

Banco Santander
AG: 0127 - C/C : 010352788
Valor: R\$ 1.428,37
CPF: 043.915.747-13
Funcionário: Ismael Vicente Ferreira Júnior

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão
DEM - Diretório Regional - RJ
Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas - Diretório Nacional
End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar
Brasília - DF - CEP.: 70.165-900

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 17 Junho/2014
Empresa 0035 DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ RUA DA QUITANDA, 03 8 ANDAR SALA 813 - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20011-030 CNPJ: 29.408.986/0001-15				Divisão R.H.	CRASHED
				Função	AUX ADMINISTRATIVO
Nº Reg. 00021	Chapa	Nome ISMAEL VICENTE FERREIRA JUNIOR			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001 101	SALÁRIO NORMAL I.N.S.S.	30,00 9,00	1.569,63	141,26	
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base 1.569,63	Sal. Contribuição 1.569,63	Total de Vencimentos 1.569,63	Total de Descontos 141,26
Base Cál. F.G.T.S 1.569,63		F.G.T.S do Mês 125,57	Base Cál. I.R. 1.428,37	LÍQUIDO A RECEBER	1.428,37

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/07/2014 DATA

Ismael Vicente Ferreira Junior ASSINATURA DO FUNCIONARIO

PLANILHA DE LANÇAMENTO



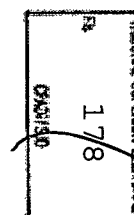
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000907

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher	468,50	
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/RJ		
2.1.1.02.02.03	PIS a Recolher	58,56	
	Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/RJ		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte	13,22	
	Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		468,50
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		58,56
	Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		13,22
	Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/RJ		
TOTAIS.....		540,28	540,28



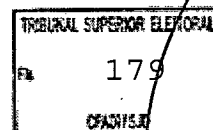


Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, as guias de encargos sociais de competência **Junho/2014**, conforme abaixo discriminado.

- | | |
|--|-------------------|
| • DARF referente ao recolhimento de PIS - | Valor: R\$ 58,56 |
| • DARF referente ao recolhimento de IRRF - | Valor: R\$ 13,22 |
| • Guia de recolhimento de FGTS - | Valor: R\$ 468,50 |

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão

DEM - Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao

Sr. Romero Azevedo

Tesoureiro Geral

Democratas - Diretório Nacional

End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar

Brasília - DF - CEP.: 70.165-900



Consulta emissão de comprovantes

A33M071443354999022
07/07/2014 14:58:25

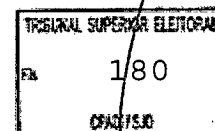
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.58.28
3604803604 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

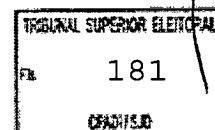
CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85880000004-0 68500179140-8
70757005082-2 94089860001-0
Data do pagamento 07/07/2014
CNPJ/CEI 29408986/0001-15
COMPETENCIA 06/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/07/2014
VALOR DEPOSITO 468,50
Valor Total 468,50

DOCUMENTO: 070706
AUTENTICACAO SISBB: 3.109.DE6.391.82A.62A



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/06/2014 - 17:35:49

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME DIRETORIO REGIONAL DO DEMOCRATAS DO RJ				02 - DDD/TELEFONE (0021) 24565333
03 - FPAS 515	04 - SIMPLES 1	05 - REMUNERAÇÃO 5.856,25	06 - QTDE TRABALHADORES 4	07 - ALÍQUOTA FGTS 8
08 - CÓD RECOLHIMENTO 115	09 - ID RECOLHIMENTO 017980-9	10 - INSCRIÇÃO/TIPO (8) 29.408.986/0001-15	11 - COMPETÊNCIA 06/2014	12 - DATA DE VALIDADE 07/07/2014

13 - DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 468,50	14 - ENCARGOS 0,00	15 - TOTAL A RECOLHER 468,50
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

858800000040 685001791408 707570050822 940898600010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Consulta emissão de comprovantes

A33M071443354999027
07/07/2014 14:59:47SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.51
3604803604 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 3604 - PARLAMENTO DF
CODIGO DE BARRAS 85670000000 58560064420
61294089860 00183014181

DATA DO PAGAMENTO 07/07/2014

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA -----

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO -----

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL -----

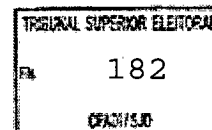
VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

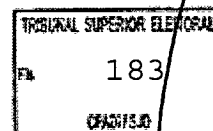
VALOR TOTAL 58,56

DOCUMENTO: 070708

AUTENTICACAO SISBB: B.304.837.8A5.BC7.3D7



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	29.408.986/0001-15
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/07/2014
	07 VALOR PRINCIPAL	58,56
01 NOME / TELEFONE DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO	08 VALOR DA MULTA	0,00
DARF válido para pagamento até 30/06/2014 Domicílio tributário informado: RIO DE JANEIRO - RJ NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	58,56
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.1.55.6001 30/06/2014 17:27:13	

85670000000-8 58560064420-7 61294089860-6 00183014181-6





Consulta emissão de comprovantes

A33M071443354999025
07/07/2014 14:59:17SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.18
3604803604 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 3604 - PARLAMENTO DF

CODIGO DE BARRAS 85680000000 13220064419

91294089860 00105614181

DATA DO PAGAMENTO 07/07/2014

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA -----

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO -----

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL -----

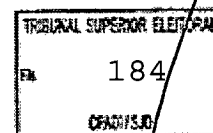
VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

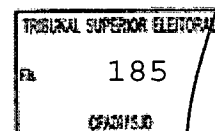
VALOR TOTAL 13,22

DOCUMENTO: 070707

AUTENTICACAO SISBB: 9.CB0.B50.0B3.6B3.658



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	29.408.986/0001-15
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/07/2014
	01 NOME / TELEFONE DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO	07 VALOR PRINCIPAL
DARF válido para pagamento até 30/06/2014 Domicílio tributário informado: RIO DE JANEIRO - RJ NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	13,22
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SicalcWeb versão 1.1.55.6001 30/06/2014 17:18:39

85680000000-7 13220064419-4 91294089860-0 00105614181-3



PLANILHA DE LANÇAMENTO



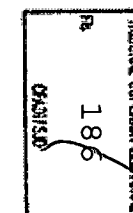
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000908

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.01.08	Alimentação do Trabalhador Pago recibo Cia Brasileira Soluções e Serviços - DEM/RJ	1.346,20	
3.1.1.01.01.09	Auxílio-transporte Pago recibo FETRANSPOR - DEM/RJ	1.281,20	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		1.281,20
1.1.1.01.02.01	Pago recibo FETRANSPOR - DEM/RJ Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		1.346,20
	Pago recibo Cia Brasileira Soluções e Serviços - DEM/RJ		
TOTAIS.....		2.627,40	2.627,40





Boletos, Convênios e outros

A33607111472147503
07/07/2014 11:40:207/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:40:28
360403604 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

ITAU UNIBANCO S.A.

3419198233089221288906229117707461210000128120

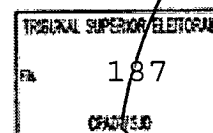
NR. DOCUMENTO 70.709

DATA DO PAGAMENTO 07/07/2014

VALOR DO DOCUMENTO 1.281,20

VALOR COBRADO 1.281,20

NR.AUTENTICACAO D.B1A.B38.F09.4F1.D1C



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



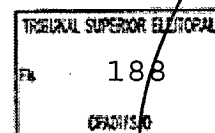
Democratas

A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2014

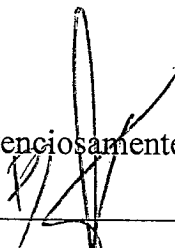


Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto bancário, conforme abaixo discriminado:

- FETRANSPOR – Vale Transporte - Modal
Vencimento: C/Apresentação (Julho/ 2014)
Valor: R\$ 1.281,20

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão

DEM – Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao

Sr. Romero Azevedo

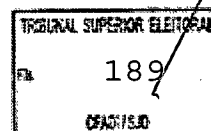
Tesoureiro Geral

Democratas – Diretório Nacional

End.: Senado Federal – Anexo 1 – 26º Andar

Brasília – DF - CEP.: 70.165-900

*Avenida das Américas 3333 – Sala 811
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-003
Telephone: (21) 3796-8653 / (21) 3796-8654 – Fax: (21) 3796-4833*



Valor da corretagem ou comissão: zero.

(Art. 18, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012)

----- Autenticação mecânica -----

ITAU | 341-0 |

34191.98233 08922.912889 06229.117707 4 61210000128120

Local de pagamento				Vencimento	
Qualquer agência bancária até 15 dias da emissão				Contra apresentação	
Cedente				Agência/Cód. Cedente	
PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU				8219-0/26133-9	
Data de emissão	Número do docto.	Espécie doc.	Aceite	Data proc.	Nosso Número
26/06/2014	1288062-1	DV	N	26/06/2014	198/23089229-6
	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor moeda	Valor do documento
	198	R\$			1.281,20
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)				(-) Descontos	

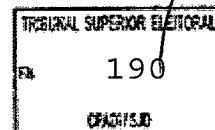
				(-) Outras deduções	

				(+) Mora/multa	
Sr. Caixa, não receber após 15 dias da emissão. Operação sem desconto				*****	
				(+) Outros acréscimos	

				(=) Valor cobrado	
				1.281,20	
Sacado					
DIRETÓRIO REGIONAL DO DEM - DEMOCRATAS DO RIO DE JANEIRO - 029.408.986/0001-15					



| Ficha de Compensação - Autenticação mecânica |



26/6/2014

RioCard Vale-Transporte

	Requisição e Recibo de Vale-Transporte Eletrônico
Rua da Assembleia, 10 - 39º andar - salas 3901 a 3910 Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.011-901 Telefone: (21) 2127-4000 - E-mail: riocard@riocard.com CNPJ: 33.747.288/0001-11	Número do Pedido: 23089229 Data do Pedido: 26/06/2014 Tipo de Pedido: Digitação

Nome ou Razão Social do Comprador (Sacado)		CPF/CNPJ/CEI	
DIRETÓRIO REGIONAL DO DEM - DEMOCRATAS DO RIO DE JANEIRO		029.408.986/0001-15	
Endereço principal	Número	Complemento	
DAS AMÉRICAS	3333	sala 811	
Bairro	Cidade	UF	
Barra da Tijuca	RIO DE JANEIRO	RJ	
CEP	Telefone	Fax	Inscrição Est./Mun.
22631-003	(021) 3796-8653	(021) 3796-4833	ISENTO
Para o cumprimento do disposto nas Leis 7418 e 7619, solicitamos à RioCard a emissão dos vale-transporte eletrônicos totalizados abaixo.			
Qtd. de cargas	Qtd. de cartões a emitir	Valor das cargas	(+) Tarifa de entrega
4	0	1.281,20	0,00
(-) Valor da bolsa de crédito	(=) Saldo a pagar	Tributos (inclusos na tarifa)	(=) Valor do documento
0,00	1.281,20		1.281,20

ITAU 341-0		Recibo do Sacado	
Cedente		Data da emissão	Vencimento
PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU		26/06/2014	Contra apresentação
Nosso Número	Número do documento	Espécie doc.	Agência/Cód. Cedente
198/23089229-6	1288062-1	DV	8219-0/26133-9
Valor do Documento	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor cobrado
1.281,20	*****	*****	1.281,20

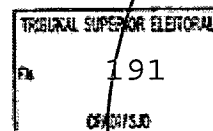


Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto bancário, conforme abaixo discriminado:

Obs.: A Nota Fiscal referente a este pagamento seguirá após a empresa acusar o créditos.

- Cia Brasileira de Soluções e Serviços – Vale Alimentação

Vencimento : C/Apresentação (Junho/ 2014)

Valor: R\$ 1.346,20

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão
DEM – Diretório Regional - RJ
Tesoureiro

Ao

Sr. Romero Azevedo

Tesoureiro Geral

Democratas – Diretório Nacional

End.: Senado Federal – Anexo 1 – 26º Andar

Brasília – DF - CEP.: 70.165-900

*Avenida das Américas 3333 – Sala 811
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-003
Telefone: (21) 3796-8653 / (21) 3796-8654 – Fax: (21) 3796-4833*



Boletos, Convênios e outros

A336071114721475035
07/07/2014 11:42:1707/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:42:17
360403604 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

BANCO BRADESCO S.A.

23792374036030028032281018139709700000000134620

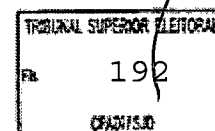
NR. DOCUMENTO 70.710

DATA DO PAGAMENTO 07/07/2014

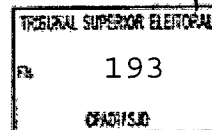
VALOR DO DOCUMENTO 1.346,20

VALOR COBRADO 1.346,20

NR.AUTENTICACAO C.CF6.D38.E9F.FA9.FB5



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



Bradesco | 237-2 |

23792.37403 60300.280322 81018.139709 7 00000000134620

Local de Pagamento Pagavel em qualquer Banco ate o vencimento.						Vencimento Contra-apresentação
Cedente CIA BRASILEIRA SOLUCOES E SERVICOS						Agência/Código do Cedente 2374 - 4 / 181397 - 8
Data de emissão 26/06/2014	Número do Documento	Espécie Doc R\$	Aceite N	Data do Processamento 26/06/2014	Carteira / Nosso Número 06 / 03002803281 - P	
Uso do Banco 8650	CIP 000	Carteira 6	Espécie R\$	Quantidade	Valor (=) Valor do Documento 1.346,20	
Instruções Cedente O pagamento poderá ser efetuado até 15 dias após a data de vencimento, após esta data o pedido será cancelado automaticamente. Banco Não cobrar multa e juros após vencimento. Não receber após 15 dias da data do vencimento.					(-) Desconto (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado 1.346,20	
Sacado DEMOCRATAS REG RJ AVENIDA DAS AMERICAS, 03333 SALA 811 BARRA DA TIJUCA - Rio de Janeiro / RJ						
Sacador/Avalista				Código de Baixa		

Autenticação Mecânica- Ficha de Compensação



PLANILHA DE LANÇAMENTO



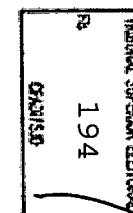
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000909

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.01.09	Auxílio-transporte	210,00	
	Pago recibo Jakeline Brito Ferreira - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		210,00
	Pago recibo Jakeline Brito Ferreira - DEM/TO		
TOTAIS.....		210,00	210,00





Boletos, Convênios e outros

A336071114721475038
07/07/2014 11:43:0107/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:43:02
360403604 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====

HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU

=====

39993680084500000001306923188426361170000021000

NR. DOCUMENTO 70.711

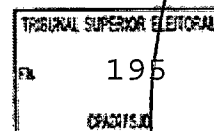
DATA DO PAGAMENTO 07/07/2014

VALOR DO DOCUMENTO 210,00

VALOR COBRADO 210,00

=====

NR.AUTENTICACAO 7.E1E.400.7E2.C71.C2A



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



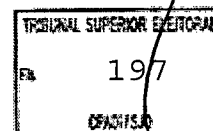
Democratas25

DIRETÓRIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS TOCANTINS

DESPESAS DEMOCRATAS/TO - JUNHO/2014

HISTÓRICO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR	SITUAÇÃO
SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/06/2014	3.027,51	196
FÉRIAS - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	3.839,27	04/07/14
1ª PARCELA 13º SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Banco do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	1.755,00	
SALÁRIO - JAKELINE BRITO FERREIRA Banco do Brasil - AG. 3962-4 - C/C 33.573-8	jun/14	01/07/2014	669,36	
ASSESSORIA JURÍDICA - REZENDE & GONÇALVES ADV.	jun/14	01/07/2014	3.200,00	
ENERGIA - CELTINS	jun/14	02/07/2014	569,16	
TELEFONE - OI (63) 3215-4370	jun/14	04/07/2014	493,81	
ÁGUA - SANEATINS	jun/14	05/07/2014	129,42	
IMPOSTO - FGTS (*)	jun/14	07/07/2014	358,02	
VALE TRANSPORTE - JAKELINE BRITO FERREIRA	jun/14	07/07/2014	210,00	
IMPOSTO - IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	18/07/2014	328,66	
IMPOSTO - INSS	jun/14	18/07/2014	1.532,01	
IMPOSTO - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	25/07/2014	42,34	
ALUGUEL - REZENDE IMOBILIÁRIA	jun/14	25/07/2014	2.120,00	
CONTABILIDADE (*)	jun/14	30/06/2014	2.000,00	
TOTAL			20.274,56	

(*) serão enviados posteriormente



HSBC  **| 399-9 |** 39993.68008 45000.000013 06923.188426 3 61170000021000

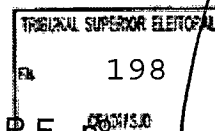
Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGENCIA HSBC					Vencimento 07/07/2014	
Beneficiário SETURB SEÇÃO VT DE PALMAS - CPF/CNPJ: 38.132.932/0002-41					Agência/Código Beneficiário 3680045	
Data do documento 01/07/2014	Nº documento 0000000106923	Espécie doc. N	Aceite N	Data processamento	Nosso número 0000000106923342	
Uso do banco CNR	Carteira R\$	Espécie R\$	Quantidade 210	Valor Documento	(-) Valor documento 210,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) Referente à compra de créditos para o Sistema de Transporte Coletivo NÃO RECEBER VALORES DIFERENTES DOS ESPECIFICADOS NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Taxa bancária - R\$ 0					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador DEMO CRATAS-DIRETORIO REGIONAL DO TOCANTINS - CNPJ: 02.569.357/0001-10 106 SUL AL 12 Palmas - TO - CEP: 77020-078					Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

RECIBO DE VALE-TRANSPORTE



Eu, **JAKELINE BRITO FERREIRA**, BRASILEIRA, SECRETÁRIA, C.P.F. nº 022.369.701-02, residente e domiciliado em PALMAS, no Estado do TOCANTINS, empregada do DIRETORIO REGIONAL DOS DEMOCRATAS-TO, com sede, na QUADRA 106 SUL, ALAMEDA 12, LOTE 34, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TOCANTINS, CEP: 77.020-078, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.569.357/0001-10, recebi do mesmo **84 vales-transportes**, totalizando **R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)**, no valor de **R\$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** cada, que me é concedido antecipadamente para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Os vales-transportes recebidos serão utilizados no período de:

Início: (01/07/2014);

Termino: (31/07/2013).

Palmas-TO, 1º de julho de 2014.

Jakeline B. Ferreira

NOME: JAKELINE BRITO FERREIRA

PLANILHA DE LANÇAMENTO

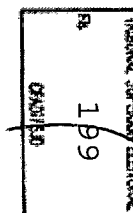


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000910

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher	1.663,41	
	Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/TO		
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher	338,72	
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/TO		
2.1.1.02.02.03	PIS a Recolher	42,34	
	Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/TO		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte	328,66	
	Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		1.663,41
	Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		338,72
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		42,34
	Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/TO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		328,66
	Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/TO		
TOTAIS.....		2.373,13	2.373,13





Democratas25

DIRETÓRIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS TOCANTINS

DESPESAS DEMOCRATAS/TO - JUNHO/2014

HISTÓRICO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR	SUPORTE
SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Barão do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/06/2014	3.027,51	200
FÉRIAS - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Barão do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	3.889,27	000000
1ª PARCELA 13º SALÁRIO - DORIVAL EDUARDO DA SILVA Barão do Brasil - AG. 1867-8 - C/C 57.985-8	jun/14	01/07/2014	1.755,00	
SALÁRIO - JAKELINE BRITO FERREIRA Barão do Brasil - AG. 3962-4 - C/C 33.573-8	jun/14	01/07/2014	669,36	
ASS. ESSORIA JURÍDICA - REZENDE & GONÇALVES ADV.	jun/14	01/07/2014	3.200,00	
ENERGIA - CELTINS	jun/14	02/07/2014	569,16	
TELEFONE - OI (63) 3215-4370	jun/14	04/07/2014	493,81	
ÁGUA - SANEATINS	jun/14	05/07/2014	129,42	
IMPOSTO - FGTS (*)	jun/14	07/07/2014	358,02	
VAL. TRANSPORTE - JAKELINE BRITO FERREIRA	jun/14	07/07/2014	210,00	
IMPOSTO - IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	18/07/2014	328,66	
IMPOSTO - INSS	jun/14	18/07/2014	1.532,01	
IMPOSTO - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	jun/14	25/07/2014	42,34	
ALUGUEL - REZENDE IMOBILIÁRIA	jun/14	25/07/2014	2.120,00	
CONTABILIDADE (*)	jun/14	30/06/2014	2.000,00	
TOTAL			20.274,56	

(*) Serão enviados posteriormente



GPS - Guia de Previdência Social

A336071114721475043
07/07/2014 11:48:12SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.48.12
3604803604 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

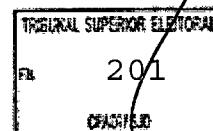
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====

DOCUMENTO: 070713

AUTENTICACAO SISBB: F.892.A07.801.0C5.183

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.48.12
3604803604 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

=====

DOCUMENTO: 070713

AUTENTICACAO SISBB: F.892.A07.801.0C5.183

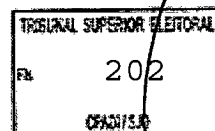
***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 3.40 TAB.31.0 DATA: 20/06/2014 HORA: 11:26:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

DEMOCRATAS DIRETORIO REGIONAL DO TOCANTI

Q 106 SUL AL 12 LT 34

PLANO DIR SUL

PALMAS

(0063) 84285044

77020-078

TO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 06/2014

5 - IDENTIFICADOR 02.569.357/0001-10

6 - VALOR DO INSS(+) 1.417,84

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 245,57

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.663,41

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



Consulta emissão de comprovantes

A33M07144335495
07/07/2014 15:

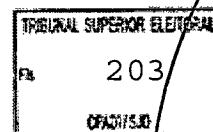
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 15.01.04
360480360 - SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR
AGENCIA: 604-8 CONTA: 412.137-6

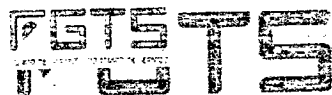
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85890000003-4 38720179140-9
70757005080-6 25693570001-1
Data do pagamento 07/07/2014
CNPJ/CEI 02569357/0001-10
COMPETENCIA 06/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/07/2014
VALOR DEPOSITO 338,72
Valor Total 338,72

DOCUMENTO : 070712
AUTENTICAÇÃO SISBB: 9.505.1AE.8E2.167.7AC



Consulta efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELECTORAL
FOLIO 204
CEAD/150



UNICO DE CREDITO DO TEMPO DE SERVIDO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

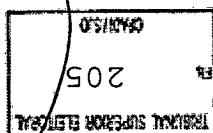
GERADA EM 30/06/2014 - 11:26:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DEMOCRATAS DIRETORIO REGIONAL DO TOCANTI				02-DDD/TELEFONE (0063) 84285044	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.234,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 02.569.357/0001-10	11-COMPETÊNCIA 06/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 338,72		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 338,72		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

858900000034 387201791409 707570050806 256935700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





DARF

A336071114721475045
07/07/2014 11:49:53SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.53
3604803604 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 3604 - AGENCIA PARLAMENTO DF

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 07/07/2014

PERIODO DE APURACAO 30/06/2014

NUMERO DO CPNJ 02.569.357/0001-10

CODIGO DA RECEITA 8301

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO 25/07/2014

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 42,34

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

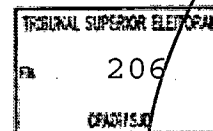
VALOR TOTAL 42,34

AUTENTICACAO SISBB: D.14B.CCE.1BE.0CE.674

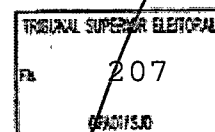
Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 070714



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF PIS	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/06/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	02.569.357/0001-10
01 NOME / TELEFONE DIRETORIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS (0063) 32254073	04 CÓDIGO DA RECEITA →	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Veja no verso Instruções para preenchimento	06 DATA DE VENCIMENTO →	25/07/2014
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	42,34
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	42,34
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



DARF

A336071114721475047
07/07/2014 11:51:33SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.51.34
3604803604 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 3604 - AGENCIA PARLAMENTO DF

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 07/07/2014

PERIODO DE APURACAO 30/06/2014

NUMERO DO CPNJ 02.569.357/0001-10

CODIGO DA RECEITA 0561

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 18/07/2014

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 328,66

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 328,66

=====

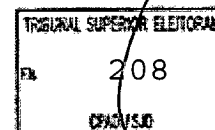
AUTENTICACAO SISBB: E.EEE.29C.BB6.308.900

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

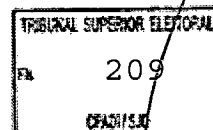
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 070715



Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/06/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	02.569.357/0001-10
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	18/07/2014
01 NOME / TELEFONE 3 - DIRETORIO ESTADUAL DO DEMOCRATAS (0063) 32254073	07 VALOR DO PRINCIPAL →	328,66
Veja no verso Instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA →	0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	328,66
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PLANILHA DE LANÇAMENTO

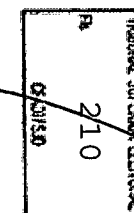


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000911

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher	556,44	
	Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C nº 412.137-6-FP		556,44
	Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 06/2014 - DEM/RJ		
TOTAIS.....		556,44	556,44





GPS - Guia de Previdência Social

A33M071443354999007
07/07/2014 14:49:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.58
3604803604 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	06/2014
IDENTIFICADOR	29408986000115
DATA DO PAGAMENTO	07/07/2014
VALOR DO INSS	556,44
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	556,44

=====

DOCUMENTO: 070716

AUTENTICACAO SISBB: A.4F1.813.FFA.93C.C49

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.58
3604803604 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	06/2014
IDENTIFICADOR	29408986000115
DATA DO PAGAMENTO	07/07/2014
VALOR DO INSS	556,44
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	556,44

=====

DOCUMENTO: 070716

AUTENTICACAO SISBB: A.4F1.813.FFA.93C.C49

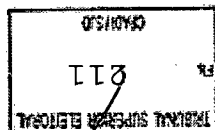
***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: J3387447 ROMERO AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PLANILHA DE LANÇAMENTO



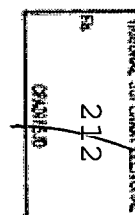
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000912

Data: 07/07/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	31,20	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme extrato		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP		31,20
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme extrato		
TOTAIS.....		31,20	31,20



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	213
CAMBIO	

•10 *

•10 *

7•80 +

7•80 +

7•80 +

7•80 +

31•20 ◊

31•20 ◊

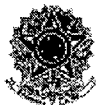
31•20 ◊

31•20 *

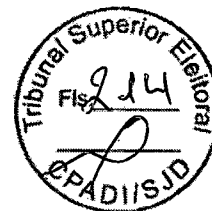
07/07

T4

912



**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 250-05.2015.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis,
procedi ao encerramento do anexo 27 , à fl. 214 .

Eu, *Wagner* , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação
e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagner de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD